



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.710

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

68 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEI

LEI Nº 5.242, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a proibição da formação profissional dos cursos de nível médio/técnico da área de saúde, na modalidade de ensino à distância (EAD), com carga horária exclusivamente à distância.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento dos cursos de nível médio/técnico, voltados à formação de profissionais da área de saúde, na modalidade de ensino à distância (EAD), com carga horária exclusivamente à distância, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A fiscalização do disposto no artigo 1º é de competência do Conselho Estadual de Educação, sem prejuízo de atuação do Ministério Público Estadual, dos Conselhos de Fiscalização Profissional dessas categorias e de demais instituições incumbidas do cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei terá sua aplicação regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º Esta Lei terá aplicabilidade enquanto não existir legislação federal que trate sobre o tema de maneira específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 47/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

### VETO TOTAL

*Dispõe sobre a revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênias para expor:

### RAZÕES DO VETO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe, segundo a ementa, sobre a "revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado" e, em cujo corpo, prescreve que os valores ficam "reajustados em 5%".

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, a "revisão geral da remuneração" dos servidores estaduais - entendida como o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas - deve ser feita, por lei, sempre na mesma data, anualmente, sem distinção de índices e alcança os civis, militares e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual.

O mandamento constitucional descrito no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, faz expressa remissão à legislação ordinária, que, no caso, é a Lei nº 9.504/97, especificamente do artigo 73, inciso VIII.

Segundo a Lei Eleitoral, é permitido, ainda que em ano eleitoral, o aumento (reajuste e/ou revisão) anual da remuneração dos servidores públicos desde que observados determinados limites. Tais limites encontram-se diretamente relacionados ao momento da propositura do ato - critério temporal -, isto é, em período que antecede o 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do primeiro turno da eleição, ou se posterior a este.

Podem-se daí concluir que, no período compreendido entre os 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição e até a posse dos eleitos, a revisão geral não é a mesma que figura na Lei Maior; referindo-se, apenas, à perda aquisitiva ao longo do ano da eleição. Fica vedada, portanto, a proposição de majoração em valor superior à perda do poder aquisitivo da moeda 'ao longo do ano da eleição'. O que obsta o legislador, neste período, é o aumento de vencimento disfarçado de 'recomposição'.

Logo, a sanção e a publicação pelo Chefe do Executivo de projeto de lei de revisão geral de remuneração de servidores públicos do MPE que exceda à mera recomposição da perda do poder aquisitivo, como nos moldes propostos (5%), por não se destinar, estritamente, a afastar os efeitos da inflação do período autorizado - ano em curso - sofre limitação do art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97, não podendo ocorrer no período compreendido entre os 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o pleito até a posse dos eleitos, bem como encontra obstada pelo art. 73, inciso V, da mesma Lei Eleitoral, que veda à readaptação de vantagens dos servidores nos 03 (três) meses que antecedem ao pleito e até a posse dos eleitos.

Sob outro enfoque, tem-se a incidência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 21, parágrafo único), que atribui a qualidade de nulo de pleno direito ao ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato do titular do respectivo Poder, e, no caso, a edição do ato normativo, via sanção do respectivo Projeto nos moldes propostos (5% de reajuste), configurará exasperação do gasto público com pessoal ativo e inativo do ente público em época vedada.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar o art. 37, X, da Constituição Federal, o art. 73, V e VIII, da Lei Federal nº 9504/97 e o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 48/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

### VETO TOTAL

*Institui a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas à locação de imóveis particulares pela Administração Pública.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Institui a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas à locação de imóveis particulares pela Administração Pública*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênias

para expor:

## RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Felipe Orro, autor do Projeto de Lei, dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas à locação de imóveis particulares pela Administração Pública, bem como dar outras providências. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

O direito de acesso à informação perante os órgãos públicos é assegurado a todos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, com previsão nos arts. 5º, XXXIII; 37, §3º, II e 216, § 2º.

A regulamentação da matéria, pela União, ocorreu com a edição da Lei n.º 12.257/2011, que veio conferir transparência à atuação dos gestores públicos, com o objetivo de permitir o controle pela sociedade das ações governamentais, por meio da divulgação de informações, que pode dar-se por iniciativa da Administração Pública – o que foi chamado de transparência ativa – ou mediante provocação do administrado – a chamada transparência passiva.

Referida Lei traça normas gerais de acesso à informação, portanto de aplicação a todos os entes políticos da federação, nos termos do art. 24, § 1.º, da CF/88 – tratando-se, nesse ponto, de Lei nacional. O diploma traz, ainda, normas específicas de acesso à informação, as quais têm incidência apenas para os órgãos e entidades da União, sendo, nesse aspecto, Lei Federal.

Quando aos Estados-membros, Municípios e Distrito Federal, estes devem observância às normas gerais delineadas pela União na Lei 12.527/11, tendo liberdade para definir em legislação própria as regras específicas destinadas a atender as peculiaridades e a realidade local e regional, notadamente no que diz respeito à organização da administração para gerir seus documentos e informações e ao modo de disponibilizar a consulta às pessoas interessadas. Nesse sentido, a própria lei federal estabelece, em seu arts. 42 e 45, competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, regulamentar o disposto na lei e, obedecidas as normas gerais, definir regras específicas sobre o assunto.

No âmbito estadual, exercendo a competência suplementar, nos termos da CF e da citada Lei Federal, o Poder Executivo Estadual regulamentou o assunto por intermédio da Lei nº 4.416/2013 e do Decreto nº 14.471/2016, este último dispondendo sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo.

Sob o aspecto formal, infere-se que, ao instituir a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas à locação de imóveis particulares pela Administração Pública (art. 1º do Projeto de Lei), acaba o Poder Legislativo invadindo a competência legislativa do Poder Executivo (art. 42 e 45 da Lei nº 12.527/2011).

Ainda sobre o ângulo formal, o autógrafo adentra em tema concernente ao funcionamento da máquina administrativa e às competências dos órgãos públicos, matérias reservadas à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo (afronta aos arts. 67, § 1º, II, "d", e 89, V e IX, da Constituição Estadual).

Não bastassem as inconstitucionalidades de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

Em relação à obrigatoriedade de divulgação de informações relativas à locação de imóveis particulares, a Lei Estadual nº 4.416/2013 estabelece que os Poderes do Estado de Mato Grosso Sul, incluídos o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado e a Defensoria Pública do Estado *"garantirão, independentemente de requerimento, o acesso às informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas mediante divulgação em seus sítios oficiais da rede mundial de computadores, sem prejuízo da utilização de outros meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, conforme definido em regulamento próprio, cuja divulgação deverá conter, além de outros itens, os registros de despesas e as informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados"* (art. 7º, caput, §1º, III e IV).

A retromencionada Lei Estadual estabelece, ainda, que os *"sítios oficiais deverão conter ferramentas de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão"* (art. 7º, § 2º).

Atualmente, por meio do Portal da Transparência, no sítio oficial [www.transparencia.ms.gov.br](http://www.transparencia.ms.gov.br), o Poder Executivo mantém todas as informações de natureza pública e de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados, no âmbito de suas competências, tais como registros de despesas, informações concernentes a procedimentos licitatórios, bem como todos os contratos celebrados. O Portal permite obter informação por data, fornecedor e órgão além de disponibilizar ferramenta para pesquisa de informações pelo objeto, fornecedor, data, etc, e a consulta ao inteiro teor do documento relacionado à pesquisa.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	39
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	60
Municípios.....	65
Publicações a Pedido.....	68

No que se refere aos contratos de locação de imóveis particulares pela Administração Pública, o Portal permite o acesso ao interior teor do documento e seus aditivos, onde constam todas as informações que elencadas no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei.

Outrossim, o Decreto nº 14.471/2016 estabelece que o acesso às informações, não disponibilizadas no Portal da Transparência, é assegurado a todo cidadão, por intermédio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), pela realização de audiências ou de consultas públicas e pelo incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação de informações (art. 10).

Convém destacar que os extratos de convênios e contratos celebrados com o Poder Público, para que produzam eficácia, são publicados com todos os seus dados essenciais nos veículos oficiais, a teor do disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por apresentar vício de inconstitucionalidade de natureza formal, ao contrariar o disposto nos arts. 2º, *caput*, 67, § 1º, II, "d", e 89, V, VII e IX, da Constituição Estadual e os arts. 42 e 45 da Lei Federal nº 12.527/2011 e por apresentar óbice de natureza material, considerando que o assunto já se encontra disciplinado pela Lei Estadual nº 4.416/2013 e pelo Decreto Estadual nº 14.471/2016.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.050, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.051, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Cria a Fonte de Recursos 05 - Recursos vinculados ao FUNFAZ, e altera a denominação da Fonte de Recursos 47, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 5.026, de 20 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Considerando a necessidade de acompanhar e de controlar as despesas realizadas com recursos vinculados;

Considerando as alterações decorrentes da Lei nº 5.101 de 1º de dezembro de 2017, que criou o Plano Previdenciário, mantido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), e extinguiu o Plano Financeiro instituído pela Lei nº 4.213, de 28 de junho de 2012,

## D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se a Fonte de Recursos 05 - Recursos vinculados ao FUNFAZ, que passa a integrar o orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul, do corrente exercício.

Art. 2º Altera-se a denominação da Fonte de Recursos 47 - Receita do Plano Previdenciário, Lei Estadual nº 4.213, de 28 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte denominação: Fonte de Recursos 47 - Receita do Plano Previdenciário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.052, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.570, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 12.570, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16-A. ....:

.....

*VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS de responsabilidade da distribuidora interessada na inscrição, no valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, devendo ser substituída ou reforçada, por outra, de valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, de forma a manter a suficiência da referida garantia, no caso de aumento significativo no movimento do estabelecimento.*

.....” (NR)

“Art. 18. ....:

.....

*VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS de responsabilidade do importador interessado na inscrição, no valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, devendo ser substituída ou reforçada, por outra, de valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda, de forma a manter a suficiência da referida garantia, no caso de aumento significativo no movimento do estabelecimento.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.053, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso no Quadro de Oficial Especialista Capelão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PMMS/QOE2-Cpl/2018, destinado à seleção de candidatos para o provimento de 2 (duas) vagas do Quadro de Oficial Especialista Capelão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com o Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PMMS/QOE2-Cpl/2018, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

*Parágrafo único.* Edital específico definirá as atribuições da Comissão Organizadora e informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma das fases, as modalidades das provas, seus conteúdos e forma de avaliação, requisitos legais para a investidura no cargo, e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.054, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Prorroga o termo final do prazo previsto no caput do art. 6º-D do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a competência do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ Nº 29/2018;

Considerando que a medida encontra-se inserida no contexto do plano de desenvolvimento econômico estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022 o termo final do prazo previsto no caput do art. 6º-D do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.055, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a extinção do regime especial de apuração e pagamento do imposto denominado ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e

Considerando que a evolução na área de tecnologia da informação possibilitou a implantação de sistemas digitais de emissão e de escrituração de documentos fiscais, de prestação de informações econômico-fiscais e de acompanhamento e controle fiscais desses documentos e dessas informações, simplificando, facilitando e conferindo maior efetividade às atividades de fiscalização e de arrecadação do ICMS, fato esse que recomenda, nas hipóteses de que trata Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005, o retorno ao regime normal de apuração e de pagamento do imposto;

Considerando que a regra prevista na alínea “g” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem por objetivo equalizar a carga tributária entre operações internas e operações interestaduais, nas aquisições de mercadorias realizadas por contribuintes optantes do Simples Nacional, igualando as condições de competitividade, nesse aspecto, entre fornecedores localizados neste Estado e em outras unidades da Federação;

Considerando a necessidade de se regulamentar o “ICMS Equalização Simples Nacional”, por intermédio das regras de pagamento do ICMS, pelos contribuintes optantes do Simples Nacional, nas aquisições interestaduais, na modalidade prevista no item 2 da alínea “g” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, adotada pelo § 4º do art. 84 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º As disposições deste Decreto regulamentam a extinção do regime especial de apuração e pagamento do imposto denominado ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005, bem como regulamentam o pagamento do ICMS, nas aquisições interestaduais, na modalidade prevista no item 2 da alínea “g” do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, adotada pelo § 4º do art. 84 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, pelos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

## CAPÍTULO II DA EXTINÇÃO DO REGIME DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DENOMINADO ICMS GARANTIDO

Art. 2º Fica extinto, a partir de 1º de agosto de 2018, o regime especial de apuração e pagamento do imposto denominado ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005, consistente na cobrança antecipada de parte do imposto relativo às operações tributadas a serem realizadas neste Estado, pelos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com mercadorias oriundas de outras unidades da Federação ou com produtos resultantes do processo de industrialização em que forem utilizadas.

§ 1º O regime especial de apuração e pagamento do imposto denominado ICMS Garantido, previsto no instrumento normativo a que se refere o caput deste artigo, permanecerá aplicável às mercadorias, oriundas de outras unidades da Federação, cuja

entrada no território do Estado:

I - ocorra até 31 de julho de 2018, no caso de contribuintes optantes do Simples Nacional;

II - tenha ocorrido até 14 de julho de 2018, no caso dos demais contribuintes.

§ 2º As operações tributadas com ICMS a serem realizadas neste Estado pelos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com mercadorias oriundas de outras unidades da Federação ou com produtos resultantes do processo de industrialização em que forem utilizadas:

I - a partir de 1º de agosto de 2018, no caso de contribuintes optantes do Simples Nacional, ficam submetidas às disposições do Capítulo III deste Decreto;

II - a partir de 15 de julho de 2018, no caso dos demais contribuintes, ficam submetidas, integralmente, ao regime normal de apuração e de pagamento do imposto.

### CAPÍTULO III

#### DA MODALIDADE DE PAGAMENTO DO ICMS PELOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS

##### Seção I

###### Da Modalidade de Pagamento

Art. 3º Os contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, de mercadorias destinadas à comercialização ou à industrialização, devem pagar o ICMS na modalidade prevista no item 2 da alínea "g" do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, adotada pelo § 4º do art. 84 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

§ 1º O pagamento do ICMS na modalidade de que trata este Capítulo:

I - aplica-se, inclusive, às aquisições de mercadorias por optantes pelo Simples Nacional inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado como industrial, ainda que incluídas no regime de substituição tributária, observado o disposto no § 2º deste artigo e no art. 10 deste Decreto;

II - não se aplica às aquisições de mercadorias cujas operações a serem realizadas neste Estado, estejam:

a) submetidas ao regime de substituição tributária, hipótese em que se aplica tal regime, ressalvado o disposto no inciso I deste parágrafo;

b) alcançadas por isenção ou pela não incidência do imposto.

§ 2º No caso de aquisição, por optantes pelo Simples Nacional inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado como industrial, de mercadorias cujas operações estejam submetidas ao regime de substituição tributária, o contribuinte deve pagar o imposto:

I - na modalidade prevista neste Decreto, na forma e no prazo nele previstos, em relação à totalidade das mercadorias adquiridas;

II - pelo regime de substituição tributária, e de forma complementar, em relação às mercadorias que não forem empregadas em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou como material de embalagem, ou que forem objeto de comercialização, na forma e no prazo estabelecidos no art. 10 deste Decreto.

##### Seção II

###### Da Base de Cálculo

Art. 4º A base de cálculo, para efeito de pagamento do ICMS, na modalidade de que trata o art. 3º deste Decreto, é o valor de aquisição, compreendendo o valor da operação constante na nota fiscal que acobertou a entrada das mercadorias no território do Estado, incluídos os valores correspondentes ao imposto sobre produtos industrializados, ao frete, ao seguro, aos juros e às outras despesas cobradas ou debitadas ao adquirente, sem aplicação de margem de valor agregado.

##### Seção III

###### Do Cálculo e da Apuração do Imposto

Art. 5º O imposto a ser pago, na modalidade de que trata o art. 3º deste Decreto, é o valor resultante da aplicação, sobre a base de cálculo a que se refere o art. 4º deste Decreto, do percentual resultante da diferença entre a alíquota interna deste Estado e a alíquota interestadual do Estado de origem da respectiva mercadoria, aplicável às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

Art. 6º A apuração do imposto, na modalidade de que trata o art. 3º deste Decreto, deve ser realizada por operação de que decorra a entrada das respectivas mercadorias no território do Estado, observado o disposto no § 1º do art. 8º deste Decreto.

§ 1º Para efeito deste artigo, não havendo prova da data da entrada das mercadorias no território do Estado, considera-se que esta ocorreu no dia seguinte à

data da emissão da respectiva nota fiscal.

§ 2º A apuração deve ser realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), com base nas respectivas notas fiscais, hipótese em que o documento de arrecadação, já preenchido, com a indicação das notas fiscais, deve ser encaminhado ao contribuinte, em tempo hábil para ser, por ele, utilizado no pagamento do imposto.

§ 3º A apuração deve ser feita pelo próprio contribuinte, nos casos em que não tenha recebido o documento de arrecadação a que se refere o § 2º deste artigo em tempo hábil para a realização do pagamento do imposto no prazo estabelecido.

§ 4º A apuração pela SEFAZ não dispensa o contribuinte da apuração e do pagamento do ICMS, na modalidade de que trata o art. 3º deste Decreto, relativamente a notas fiscais que, embora se refiram a mercadorias entradas no seu estabelecimento, oriundas de outras unidades da Federação, não tenham sido incluídas na apuração por ela realizada.

§ 5º Nas hipóteses dos §§ 3º e 4º deste artigo, o contribuinte deve indicar as respectivas notas fiscais no documento de arrecadação correspondente, utilizado para o pagamento do imposto, ou elaborar uma relação contendo a indicação da chave de acesso das respectivas notas fiscais, bem como o valor do imposto a ser recolhido em relação a cada uma, mantendo-a, no estabelecimento, para apresentação ao Fisco, pelo prazo estabelecido para a conservação dos documentos fiscais.

##### Seção IV

###### Da Revisão da Apuração

Art. 7º Na hipótese do art. 6º, § 2º, deste Decreto, o contribuinte que discordar da sua condição como destinatário, em notas fiscais indicadas no documento de arrecadação ou dos cálculos realizados, pode solicitar a revisão da apuração realizada pela SEFAZ, na forma disciplinada em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

##### Seção V

###### Do Prazo de Pagamento

Art. 8º O imposto apurado nos termos dos arts. 5º e 6º deste Decreto, observado o disposto no § 3º deste artigo, deve ser pago no prazo estabelecido no Calendário Fiscal, para os optantes do Simples Nacional, mediante a utilização de documento de arrecadação específico, indicando-se como receita a classificada no código 349 - ICMS Equalização Simples Nacional.

§ 1º Observado o prazo de pagamento previsto no *caput* deste artigo, a apuração do imposto pode ser realizada por período, compreendendo os fatos geradores ocorridos entre o primeiro e o último dia de cada mês.

§ 2º As regras estabelecidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), em atendimento ao disposto no art. 21-B da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, complementam e, se contrárias, substituem as disposições deste artigo.

§ 3º Nos casos em que o contribuinte esteja com a sua inscrição estadual suspensa ou cancelada, o imposto a que se refere o *caput* deste artigo deve ser apurado e pago no momento da entrada das respectivas mercadorias no território do Estado, na repartição mais próxima do local da entrada ou, no caso de transporte aéreo, do desembarque, à vista de cada operação de que decorrer a referida entrada, podendo ser exigido em qualquer local, público ou privado, onde ocorra o desembarque das mercadorias.

##### Seção VI

###### Do ICMS Incidente sobre as Receitas

Art. 9º O pagamento do ICMS na modalidade prevista no item 2 da alínea "g" do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, na forma disciplinada neste Capítulo, não dispensa o contribuinte, optante pelo Simples Nacional, do pagamento do ICMS pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, incidente sobre as receitas decorrentes de operações realizadas com as respectivas mercadorias ou com os produtos resultantes do processo de industrialização em que foram empregadas, não se aplicando, em relação a essas receitas, a disposição do art. 18, § 4º-A, inciso I, da referida Lei Complementar.

##### Seção VII

###### Do ICMS-ST

Art. 10. No caso de aquisição, em outros Estados ou no Distrito Federal, por optantes pelo Simples Nacional inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado como industrial, de mercadorias cujas operações estejam submetidas ao regime de substituição tributária, o contribuinte deve pagar, de forma complementar, o imposto pelo regime de substituição tributária, em relação às mercadorias que, até o último dia do mês subsequente ao da sua entrada no território do Estado, não forem empregadas em processo de industrialização, como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, ou foram, nesse prazo, objeto de comercialização.

§ 1º Para efeito deste artigo, não havendo prova da data da entrada das mercadorias no território do Estado, considera-se que essa ocorreu no dia seguinte à data da emissão da respectiva nota fiscal.

§ 2º O imposto devido pelo regime de substituição deve ser apurado levando-se em consideração os dados constantes na nota fiscal relativa à aquisição das respectivas mercadorias, aplicando-se as normas vigentes na data da sua entrada no território do Estado.

§ 3º O imposto a ser pago, à título de complementação, é o valor apurado na forma do § 2º deste artigo, deduzido o valor pago na modalidade prevista no art. 3º deste Decreto, em relação às respectivas mercadorias.

§ 4º O pagamento, a título de complementação, deve ser realizado no prazo estabelecido no Calendário Fiscal, para o pagamento devido por substituição tributária, por optantes do Simples Nacional, tendo por referência o mês da respectiva entrada, mediante a utilização de documento de arrecadação específico, indicando-se

como receita a classificada no código 333 - ICMS-ST-Comércio.

§ 5º Para efeito deste artigo, o contribuinte deve elaborar uma relação das mercadorias a que corresponde o pagamento realizado na forma deste artigo e mantê-la à disposição do Fisco, juntamente com o respectivo comprovante de pagamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 6º Na hipótese deste artigo, o contribuinte pode requerer, mediante comprovação, na forma exigida pela Secretaria de Estado de Fazenda, a restituição do valor pago a título de complementação, nos casos em que, após o pagamento, venha a empregar as respectivas mercadorias no processo de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. ....:

.....

§ 1º-A. ....:

.....

*II - no momento e locais a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, no caso em que o optante pelo Simples Nacional esteja com a inscrição estadual suspensa ou cancelada.*

a) revogada;

b) revogada.

.....

§ 2º-A. A apuração do ICMS devido pelas empresas que se enquadrem nas disposições do § 1º-A deste artigo será realizada, na hipótese do inciso I do referido parágrafo, pela Secretaria de Estado de Fazenda:

.....

§ 2º-E. O ICMS devido pelas empresas que se enquadrem nas disposições do § 1º-A deste artigo deve ser recolhido:

*I - na hipótese do inciso I do referido parágrafo, no prazo do Calendário Fiscal, estabelecido em conformidade com o disposto no referido inciso;*

*II - na hipótese do inciso II do referido parágrafo, no momento e locais a que ele se refere, à vista de cada operação de que decorrer a entrada da mercadorias no território do Estado.*

....." (NR)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do seu art. 2º.

Art. 13. Revogam-se os Decretos nº 8.986, de 16 de dezembro de 1997; nº 9.124, de 2 de junho de 1998; nº 10.696, de 13 de março de 2002; nº 11.930, de 16 de setembro de 2005; nº 12.174, de 26 de outubro de 2006; nº 12.292, de 10 de abril de 2007; nº 12.392, de 13 de agosto de 2007; nº 12.705, de 30 de janeiro de 2009; os arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.801, de 11 de novembro de 2013; o art. 5º do Decreto nº 14.051, de 29 de setembro de 2014; o Decreto nº 14.358, de 23 de dezembro de 2015; o art. 4º do Decreto nº 14.383, de 28 de janeiro de 2016; o Decreto nº 14.512, de 29 de junho de 2016, e as alíneas "a" e "b" do inciso II do § 1º-A do art. 14 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.961, DE 27 DE JULHO DE 2018.

*Altera dispositivo da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, que estabelece procedimentos a serem observados visando ao atendimento do disposto no art. 68-A do Regulamento do ICMS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no parágrafo único do art. 68-A do Regulamento do ICMS (parte geral),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da referência de:

*I - janeiro de 2019, para os estabelecimentos fabricantes de álcool ou de açúcar, de cana-de-açúcar;*

*II - julho de 2018, para os demais estabelecimentos. " (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.  
MÊS REFERENTE: Junho/2018.**

<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000185.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.446,04.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000186.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 100.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000187.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de materiais para manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 60.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.24.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035557/2016.	<b>EMP:</b> 000188.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS C/C LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com manutenção de licença de uso do software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.300,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/001568/2016.	<b>EMP:</b> 000189.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de licença de uso, autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS (software) para o ambiente de alta plataforma mainframe.	
<b>VALOR R\$:</b> 27.088,98.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.11.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/040024/2015.	<b>EMP:</b> 000190.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com prestação de serviços de cessão de uso de programas de computador, atualização e manutenção dos softwares CA TLMS MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, a serem utilizados no equipamento mainframe IBMz/Series z10 2098-J02, consoante proposta comercial CADF 0823, versão 3.	
<b>VALOR R\$:</b> 18.820,81.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000309/2016.	<b>EMP:</b> 000191.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículo de passageiro, sem motorista, sem ar condicionado, movido a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1000 CC e 50 CV, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul) corsa, gol, palio ou similar.	
<b>VALOR R\$:</b> 50.719,60.	<b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/045676/2016.	<b>EMP:</b> 000192.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.131,39.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.97.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014.	<b>EMP:</b> 000193.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 199.529,73.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.08.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/025229/2013. <b>EMP:</b> 000194.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com prestação de serviço de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização.
<b>VALOR R\$:</b> 105.380,20. <b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/009910/2014. <b>EMP:</b> 000195.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com solução envolvendo software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.
<b>VALOR R\$:</b> 70.900,00. <b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/037870/2016. <b>EMP:</b> 000196.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com prestação de serviços especializados em fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte de gerenciamento de tráfego de aplicação e aceleração web.
<b>VALOR R\$:</b> 255.710,00. <b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/010988/2015. <b>EMP:</b> 000197.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.
<b>VALOR R\$:</b> 894.990,00. <b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
<b>PROCESSO:</b> 11/027129/2016. <b>EMP:</b> 000198.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com atualização de licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standard e suporte técnico de suíte natural/ADABAS.
<b>VALOR R\$:</b> 105.338,27. <b>NAT. DESP:</b> 339040.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/041533/2015. <b>EMP:</b> 000199.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com contratação de serviços de limpeza e conservação.
<b>VALOR R\$:</b> 228.549,97. <b>NAT. DESP:</b> 339037.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.
<b>PROCESSO:</b> 11/000233/2018. <b>EMP:</b> 000200.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado do pessoal militar.
<b>VALOR R\$:</b> 50.000,00. <b>NAT. DESP:</b> 339015.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.
<b>PROCESSO:</b> 11/000231/2018. <b>EMP:</b> 000201.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 5.000,00. <b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016. <b>EMP:</b> 000202.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos pesados tipo caminhão baú.
<b>VALOR R\$:</b> 8.900,00. <b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016. <b>EMP:</b> 000203.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).
<b>VALOR R\$:</b> 54.600,00. <b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/044500/2015. <b>EMP:</b> 000204.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.
<b>VALOR R\$:</b> 312.506,25. <b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/031032/2016. <b>EMP:</b> 000205.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PADILHA & CIA LTDA - EPP.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de veículos.
<b>VALOR R\$:</b> 66.660,00. <b>NAT. DESP:</b> 339033.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014. <b>EMP:</b> 000206.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0064, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 13,73. <b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.
<b>PROCESSO:</b> 11/012019/2018. <b>EMP:</b> 000207.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0182, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 2.930,10. <b>NAT. DESP:</b> 339014.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
<b>PROCESSO:</b> 11/040024/2015. <b>EMP:</b> 000208.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0190, correção do CNPJ do credor.
<b>VALOR R\$:</b> 18.820,81. <b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
<b>PROCESSO:</b> 11/040024/2015. <b>EMP:</b> 000209.
<b>DATA:</b> 04/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0023, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 0,01. <b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.
<b>PROCESSO:</b> 11/000231/2018. <b>EMP:</b> 000210.
<b>DATA:</b> 05/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0201, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 2.069,90. <b>NAT. DESP:</b> 339014.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000224/2018. <b>EMP:</b> 000211.
<b>DATA:</b> 05/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 1.597,00. <b>NAT. DESP:</b> 339033.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.
<b>PROCESSO:</b> 11/010915/2018. <b>EMP:</b> 000212.
<b>DATA:</b> 06/06/2018. <b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com contratação de serviço técnico profissional.
<b>VALOR R\$:</b> 41.834,28. <b>NAT. DESP:</b> 339035.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018. <b>EMP:</b> 000213.
<b>DATA:</b> 07/06/2018. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 530,00. <b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018. <b>EMP:</b> 000214.
<b>DATA:</b> 07/06/2018. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 530,00. <b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018. <b>EMP:</b> 000215.
<b>DATA:</b> 07/06/2018. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 530,00. <b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018. <b>EMP:</b> 000216.

<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com materiais (peças) para manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 520,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000217.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com materiais (peças) para manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 520,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000218.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com materiais (peças) para manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 520,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000219.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0213, devido à natureza de despesa incorreta.	
<b>VALOR R\$:</b> 530,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000220.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0214, devido à natureza de despesa incorreta.	
<b>VALOR R\$:</b> 530,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000221.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0215, devido à natureza de despesa incorreta.	
<b>VALOR R\$:</b> 530,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000222.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 530,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010812/2018.	<b>EMP:</b> 000224.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 530,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009842/2016.	<b>EMP:</b> 000225.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de reparo para funcionamento com aplicação de peças originais e necessárias, com a exclusiva garantia de qualidade ATLAS SCHINDLER no prédio desta secretaria localizado na Rua XV de novembro, 32, Corumbá, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 744,43.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000226.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0022, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.446,04.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014.	<b>EMP:</b> 000227.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.

<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0093, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 13,73.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014.	<b>EMP:</b> 000228.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0141, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 13,73.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000234/2014.	<b>EMP:</b> 000229.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0166, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 13,73.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000231/2018.	<b>EMP:</b> 000230.
<b>DATA:</b> 19/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.200,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/040024/2015.	<b>EMP:</b> 000231.
<b>DATA:</b> 19/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com prestação de serviços de cessão de uso de programas de computador, atualização e manutenção dos softwares CA TLMS MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, a serem utilizados no equipamento mainframe IBMz/Series z10 2098-J02, consoante proposta comercial CADF 0823, versão 3.	
<b>VALOR R\$:</b> 18.820,81.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000232.
<b>DATA:</b> 21/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0138, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 213,95.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000231/2018.	<b>EMP:</b> 000233.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000233/2018.	<b>EMP:</b> 000234.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado do pessoal militar.	
<b>VALOR R\$:</b> 60.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339015.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/045676/2016.	<b>EMP:</b> 000235.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.420,93.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.97.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000236.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0124, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 11.389,21.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000237.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0139, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.496,40.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000238.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0159, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.354,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/041533/2015.	<b>EMP:</b> 000239.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com contratação de serviços de limpeza e conservação.	
<b>VALOR R\$:</b> 114.274,99.	<b>NAT. DESP:</b> 339037.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033168/2016.	<b>EMP:</b> 000855.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de adolescentes para atender aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 103.745,00.	<b>NAT. DESP:</b> 335043.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000856.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com fornecimento de combustíveis em atendimento aos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 67.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000857.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de lavagem e borracharia dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000858.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> BRUNO MANGIAPELO.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000859.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000860.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de filtros automotivos para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000861.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com manutenção dos cartões magnéticos dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000862.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014.	<b>EMP:</b> 000863.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Camapuã, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.650,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035010/2015.	<b>EMP:</b> 000864.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ROSILENE PEREIRA ALVES.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Rochedo, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 890,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031044/2014.	<b>EMP:</b> 000865.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	

<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Sonora, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.100,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035014/2015.	<b>EMP:</b> 000866.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INEZ TOMAZ DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Vicentina, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.019,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000148/2018.	<b>EMP:</b> 000867.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal desta SEFAZ/MS, no aeroporto internacional de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000160/2018.	<b>EMP:</b> 000868.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SUCESU - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000869.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistema de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.260.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 000870.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários correspondentes ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital e nota fiscal eletrônica, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura Zseries; serviços de cópias de segurança (backup) para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de software e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados e implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do datacenter do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 562.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.12.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017.	<b>EMP:</b> 000871.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos profissionais (pessoa jurídica).	
<b>VALOR R\$:</b> 1.255.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000137/2018.	<b>EMP:</b> 000872.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com fornecimento de energia elétrica para os diversos setores desta SEFAZ/MS, na região de Três Lagoas, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 22.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000153/2018.	<b>EMP:</b> 000873.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 200,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000152/2018.	<b>EMP:</b> 000874.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento Agência Fazendária de Cassilândia, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 300,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000156/2018.	<b>EMP:</b> 000875.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com tarifas de água e esgoto da Agência fazendária de Bela Vista, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 200,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000159/2018.	<b>EMP:</b> 000876.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000157/2018.	<b>EMP:</b> 000877.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000162/2018.	<b>EMP:</b> 000878.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015.	<b>EMP:</b> 000879.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços múltiplos em atendimento a esta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 90.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 000880.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviço de manutenção de condicionadores de ar.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.600,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000161/2018.	<b>EMP:</b> 000881.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento do seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 700,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.69.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000144/2018.	<b>EMP:</b> 000882.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com taxas de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos postos fiscais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339047.04.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000883.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000884.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões de vale transporte (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 80,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei n. 2.315/2001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000235/2018.	<b>EMP:</b> 000885.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JETOM.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de jetons dos conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário da SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 40.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000228/2018.	<b>EMP:</b> 000886.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 200.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/049099/2016.	<b>EMP:</b> 000887.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMÁTICA LTDA.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
<b>VALOR R\$:</b> 217.875,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 000888.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
<b>VALOR R\$:</b> 31.332,80.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/017752/2017.	<b>EMP:</b> 000889.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES OTIS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 616, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 479,95.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014.	<b>EMP:</b> 000890.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, compreendendo coleta e distribuição.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.74.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000150/2018.	<b>EMP:</b> 000891.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0760, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 14,12.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000892.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões de vale transporte (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 300,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.02.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000893.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões de vale transporte (RPPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000150/2018.	<b>EMP:</b> 000894.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento Agência Fazendária de Cassilândia, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 50,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000155/2018.	<b>EMP:</b> 000895.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000288/2018.	<b>EMP:</b> 000896.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para os diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 48.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021696/2014.	<b>EMP:</b> 000897.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de suporte técnico, atualizações para novas versões e correções para solução de correio eletrônico, baseado no software LIVRE.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.525,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000047/2014.	<b>EMP:</b> 000898.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Douradina, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 660,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008423/2014.	<b>EMP:</b> 000899.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Aral Moreira/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 900,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012348/2017.	<b>EMP:</b> 000900.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Fátima do Sul, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.700,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000044/2014.	<b>EMP:</b> 000901.
<b>DATA:</b> 04/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VALTER DINEIS GUIRALDI.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Angélica, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 954,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033168/2016.	<b>EMP:</b> 000902.
<b>DATA:</b> 05/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0721, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.145,04.	<b>NAT. DESP:</b> 335043.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000903.
<b>DATA:</b> 05/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n° 0544, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014.	<b>EMP:</b> 000904.
<b>DATA:</b> 05/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n° 0754, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.749,55.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017.	<b>EMP:</b> 000905.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de processamento de dados.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.515.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2017.	<b>EMP:</b> 000906.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 520.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009634/2014.	<b>EMP:</b> 000907.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com solução envolvendo os serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e sistemas de operação, incluindo equipamentos e peças para criação e manutenção da rede de conexão de dados wireless, com elaboração dos projetos executivos.	
<b>VALOR R\$:</b> 109.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 000908.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar Split; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar central; serviço de instalação de condicionador de ar Split, incluindo todo material necessário; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de precisão para ambiente de datacenter.	
<b>VALOR R\$:</b> 46.054,95.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014.	<b>EMP:</b> 000909.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.400.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000910.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, comp. 02/18 (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 10.800.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000911.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 2.400.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000137/2018.	<b>EMP:</b> 000912.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n° 0736, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 383,06.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000913.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000914.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 75.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000915.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 615.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000916.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 4.300,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.66.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000917.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 24.600,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.75.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000918.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.500.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000919.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 172.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.10.11.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000920.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000921.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 17.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01.49.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 000922.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018 (LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 248.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.02.12.23.25.32.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000923.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 17.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000924.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 2.800,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.59.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000925.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.49.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000926.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, COMP. 02/18 (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 9.815.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.03.13.04.15.23.30.31.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000927.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 18.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.09.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000928.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 46.250,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.73.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000929.
<b>DATA:</b> 07/05/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 52.400,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.61.62.64.65.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000930.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).	
<b>VALOR R\$:</b> 400,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000931.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).	
<b>VALOR R\$:</b> 45.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.04.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000932.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais IMPCG referente a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
<b>VALOR R\$:</b> 246,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.50.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000933.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS RECOLHIMENTO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais FGTS referente a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 680,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000934.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigação patronal plano previdenciário (nov/16 a mai/17) conforme termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários nº 00613/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 97.389,13.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.08.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000935.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV competência 03/2018 a 11/2018/RPPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.800.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000936.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV ajuste de exercício anterior – competência 03/2018 a 11/2018/RPPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319192.29.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000937.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV artigo 23 inativo/aposentado – competência 03/2018 a 08/2018/RPPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.500.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000938.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV artigo 23 inativo/pensionista – COMPETÊNCIA 03/2018 A 11/2018/RPPS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000939.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0794, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 227.570,80.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000940.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0795, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.860,33.	<b>NAT. DESP:</b> 319192.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000941.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0846, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 29.443,44.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000942.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0797, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 57.661,40.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000943.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0541, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 20.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000944.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0770, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 110.517,58.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000945.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0773, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 158.165,34.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000946.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	

<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0775, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 347,22.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000947.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0776, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.393.415,67.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000948.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0788, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000949.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0949, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 225.564,43.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000950.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0836, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 515.358,02.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000951.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0837, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 578.670,22.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000952.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0701, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.898,08.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000953.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0767, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.507,93.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000954.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0524, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.401,35.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012457/2014.	<b>EMP:</b> 000955.
<b>DATA:</b> 06/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0816, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 30.856,61.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035010/2015.	<b>EMP:</b> 000956.
<b>DATA:</b> 07/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ROSILENE PEREIRA ALVES.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de IPTU parcela única, referente a locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Rochedo, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 52,10.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/013263/2018.	<b>EMP:</b> 000957.
<b>DATA:</b> 08/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de açúcar cristal branco.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.496,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000958.
<b>DATA:</b> 08/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistema de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 230.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/015604/2016.	<b>EMP:</b> 000959.
<b>DATA:</b> 08/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.705,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011026/2018.	<b>EMP:</b> 000960.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de material de copa e cozinha (garrafa térmica).	
<b>VALOR R\$:</b> 580,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.21.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010638/2018.	<b>EMP:</b> 000961.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ART VÍDEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.562,20.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010640/2018.	<b>EMP:</b> 000962.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de material de processamento de dados.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.475,75.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000162/2018.	<b>EMP:</b> 000963.
<b>DATA:</b> 14/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.678,67.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 000964.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0744, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.573,12.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000965.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 33.488,20.	<b>NAT. DESP:</b> 339197.27.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000966.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.827.221,50.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000967.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.760.427,63.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000968.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0935, devido a readequação ao cronograma	
<b>VALOR R\$:</b> 5.800.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000969.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0937, devido a readequação ao cronograma	
<b>VALOR R\$:</b> 6.500.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000969.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0937, devido a readequação ao cronograma	
<b>VALOR R\$:</b> 6.500.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000970.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.

<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0938, devido a readequação ao cronograma	
<b>VALOR R\$: 2.000.000,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000971.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0936, devido a readequação ao cronograma	
<b>VALOR R\$: 23.500,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319192.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000193/2017.	<b>EMP:</b> 000972.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com fornecimento de energia elétrica para os diversos setores desta SEFAZ/MS, na região de Três Lagoas, MS.	
<b>VALOR R\$: 26,11.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000671/2016.	<b>EMP:</b> 000973.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO REDES S.A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com fornecimento de energia elétrica para os diversos setores desta SEFAZ/MS, na região de Três Lagoas, MS.	
<b>VALOR R\$: 8.975,98.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.43.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000974.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0840, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 229,38.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000975.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0838, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 116.992,38.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339093.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000976.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0793, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 65,10.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000977.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0792, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 5.657,53.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000978.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0790, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 5.163,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000979.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0787, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 1.961,18.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000980.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0784, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 13.236,18.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000981.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0779, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 16.376,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000982.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0778, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 2.400,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000983.
<b>DATA:</b> 15/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.

<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$: 18.211.141,18.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015.	<b>EMP:</b> 000984.
<b>DATA:</b> 18/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0743, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 12.433,42.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033168/2016.	<b>EMP:</b> 000985.
<b>DATA:</b> 19/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 0523, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 13.417,13.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 335043.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000986.
<b>DATA:</b> 19/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0796, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 3.394,12.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339040.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000161/2018.	<b>EMP:</b> 000987.
<b>DATA:</b> 20/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0211, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 722,84.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000144/2018.	<b>EMP:</b> 000988.
<b>DATA:</b> 20/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0335, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 1.500,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339047.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000144/2018.	<b>EMP:</b> 000989.
<b>DATA:</b> 20/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0746, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 173,80.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339047.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000144/2018.	<b>EMP:</b> 000990.
<b>DATA:</b> 20/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0882, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 173,80.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339047.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei n. 2.315/2001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000235/2018.	<b>EMP:</b> 000991.
<b>DATA:</b> 20/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JETOM.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0749, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 3.805,30.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000992.
<b>DATA:</b> 21/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$: 70.000,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/010091/2018.	<b>EMP:</b> 000993.
<b>DATA:</b> 22/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.	
<b>OBJETO:</b> Desoneração dos encargos previdenciários da folha de pagamentos dos funcionários celetistas, revisão da adequação do RAT com o CNAE preponderante.	
<b>VALOR R\$: 870.066,90.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339035.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000161/2018.	<b>EMP:</b> 000994.
<b>DATA:</b> 25/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0881, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$: 375,36.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000995.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0911, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$: 2.400.000,00.</b>	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000996.

<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0910, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.800.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000997.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0850, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 25.142,44.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 000998.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0922, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 170.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000999.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001000.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001001.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0926, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.339.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001002.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0919, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 124.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001003.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0915, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 615.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001004.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0925, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 600.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000157/2018.	<b>EMP:</b> 001005.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0741, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 43,57.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000159/2018.	<b>EMP:</b> 001006.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0740, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 13,96.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000155/2018.	<b>EMP:</b> 001007.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0761, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 26,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001008.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0914, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 74.999,90.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001009.

<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0928, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 46.250,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001010.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS RECOLHIMENTO.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0933, devido a adequação ao relatório.	
<b>VALOR R\$:</b> 680,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000156/2018.	<b>EMP:</b> 0001011.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0739, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 49,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001012.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0883, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 382,10.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001013.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0893, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 112,93.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001014.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0892, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 152,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339049.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 001015.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0884, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 71,12.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001016.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0785, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 13.744,73.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001017.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 136.207,58.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51.73.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001018.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.780.324,92.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.49.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001019.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 921.398,59.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001020.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FGTS RECOLHIMENTO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 697,09.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001021.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 13.820.062,63.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01.04.23.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001022.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 83.723,87.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001023.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0918, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 331.678,41.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001024.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0926, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 224.289,49.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001025.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 1000, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 236.858,79.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001026.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0999, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 566.629,41.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001027.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0922, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.419,08.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001028.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0919, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.750,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001029.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0913, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 43.506,09.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001030.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0921, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.139,01.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001031.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0920, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.035,20.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001032.
<b>DATA:</b> 26/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0927, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.406,28.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000228/2018.	<b>EMP:</b> 001033.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 55.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001034.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0918, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.936.381,19.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001035.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.308.345,66.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.10.13.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001036.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.472,03.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001037.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).	
<b>VALOR R\$:</b> 850.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339093.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001038.
<b>DATA:</b> 27/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 229,38.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.65.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 001039.
<b>DATA:</b> 28/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
<b>VALOR R\$:</b> 10,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 001040.
<b>DATA:</b> 28/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
<b>VALOR R\$:</b> 10,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 001041.
<b>DATA:</b> 28/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar Split; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar central; serviço de instalação de condicionador de ar Split, incluindo todo material necessário; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de precisão para ambiente de datacenter.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001042.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.149.358,99.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001043.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.452.149,26.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017.	<b>EMP:</b> 001044.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 8.889.321,62.	<b>NAT. DESP:</b> 339197.27.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2018.	<b>EMP:</b> 001045.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n. 1043, valor incorreto.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.452.149,26.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001046.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.908.850,73.	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 001047.
<b>DATA:</b> 29/06/2018.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais da folha de pagamento de pessoal.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.452.149,83	<b>NAT. DESP.:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB.:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEFAZ/SAD N. 1, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Altera redação da Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.*

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 13.460, de 3 de julho de 2012, a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a necessidade de inserir novos critérios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino (REE) de Mato Grosso do Sul,

## RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica da Rede Estadual de Ensino, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), e, supletivamente, com os dados extraídos do Sistema de Gestão de Dados Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul (SGDE/MS).” (NR)

“Art. 4º .....

II – a SED, Entidade Executora/Órgão Concedente, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE) e da Assessoria Jurídica (AJUR), dentro de suas competências, responsável pelo (a):

IV – a SED, por meio da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN, responsável pelo (a):

g) prestação de contas do PNAE perante o CAE e o FNDE.

V- .....

a) abertura de conta específica para recebimento dos recursos financeiros transferidos pela SED para atendimento do PNAE;

b) utilização do sistema Cheff Escolar para a operacionalização do PNAE, inclusive para a escolha entre os cardápios elaborados pelos nutricionistas da SED, considerando os hábitos alimentares dos alunos, os princípios da alimentação saudável e a disponibilidade de alimentos produzidos pela agricultura familiar rural na região;

VI – .....

a) .....

e) realização de reuniões regulares entre os membros do Conselho e específica para a apreciação da prestação de contas, com a participação de, no mínimo, dois terços dos conselheiros titulares.” (NR)

“Art. 6º .....

Parágrafo único. Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE poderão ser complementados pelo Estado, de forma a garantir a oferta de alimentação nas escolas por, no mínimo, 200 dias letivos.” (NR)

“Art. 8º .....

XII – O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx, apurado no 1º semestre, não poderá ser reprogramado, e deve ser devolvido, mediante depósito identificado, no momento da prestação de contas;

XIII – O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx, apurado no 2º semestre, não poderá ser reprogramado, e deve ser devolvido, mediante depósito identificado, no fim do exercício financeiro, no momento da prestação de contas.

XIV – A escola beneficiada com a alimentação escolar deve atender a todos os alunos matriculados em sua unidade durante os 200 dias letivos;

Parágrafo único. Os recursos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.” (NR)

“Art. 11 O cardápio escolar e a programação de quantitativo de alimentos a ser adquiridos deverão ser definidos pelas escolas, de acordo com as preparações estipuladas pelos nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar, e disponibilizados no sistema Cheff Escolar.

§ 5º O cardápio deverá ser composto por gêneros alimentícios básicos que respeitem as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

§ 6º Os cardápios deverão oferecer, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas, sendo que:

I – as bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura; e

II – a composição das bebidas à base de frutas deverá seguir as normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

§ 7º Os cardápios com as devidas informações nutricionais deverão estar disponibilizados em locais visíveis nas escolas.” (NR)

“Art. 19 .....

§ 2º O Preço Referência a que se refere o caput deste artigo será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.” (NR)

“Art. 20 .....

.....  
III – autorização de nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar, caso o produto não faça parte das preparações disponíveis no sistema Cheff Escolar.” (NR)

“Art. 23 .....

§ 1º Os recursos repassados no 1º semestre serão executados em até 120 dias contados da data de emissão da ordem bancária.

§ 3º Os recursos repassados no segundo semestre serão executados, na forma que ocorrer antes, em até 100 dias contados da data de emissão da ordem bancária ou na data prevista no decreto de encerramento do exercício financeiro.

§ 4º A prestação de contas deverá ser inserida no sistema Cheff Escolar e encaminhada à Coordenadoria de Finanças – COFIN/SED, em até dez dias após a execução dos recursos de cada semestre.” (NR)

“Art. 24 .....

IX – .....

a) .....

b) documentação de habilitação dos fornecedores;

c) projeto de Venda;

d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares rurais participantes do certame;

e) ata do resultado da Chamada Pública;

f) contrato de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações; e

g) termo de recebimento dos produtos.

X – justificativa da não aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, se for o caso, conforme § 2º do art. 13.

XI – documentos comprobatórios da aquisição de gêneros alimentícios por meio de licitação carta-convite e/ou pregão:

a) ofício de solicitação do Diretor para o presidente da APM;

b) documento que informa o valor do recurso a ser recebido;

c) ata da APM para iniciar o processo licitatório;

d) ato de designação da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro e equipe de apoio;

e) aviso de licitação;

f) publicação em Diário Oficial do aviso de licitação, quando pregão;

g) protocolo de entrega do Edital, quando carta convite;

h) certidão de ampla divulgação;

i) edital do convite ou pregão;

j) Anexo I do edital (relação dos produtos detalhados, contendo unidade de medida e quantidade);

k) Anexo II do edital (relação dos produtos detalhados, contendo preço de referência, quantidade, unidade de medida e periodicidade de entrega);

l) propostas apresentadas pelos fornecedores, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável;

m) documentos de habilitação das empresas participantes e dos representantes legais, conforme descritos no edital;

n) ata de recebimento e julgamento das propostas;

o) comprovação dos lances ofertados ou documento substituto, quando pregão;

p) ata de pregão presencial (adjudicação);

q) mapa comparativo de preço;

r) resultado da licitação;

s) publicação em Diário Oficial do resultado da licitação, quando pregão;

t) minuta dos contratos;

u) despacho de encaminhamento para Assessoria Jurídica da SED;

v) parecer da Assessoria Jurídica da SED;

w) homologação do resultado;

x) contratos datados, assinados e rubricados em todas as folhas;

y) certidões atualizadas no ato da assinatura dos contratos com as empresas vencedoras do certame, e a cada pagamento realizado.

XII – documentos comprobatórios da aquisição de gêneros alimentícios por meio de adesão a ata de registro de preços:

a) documento que informa o valor do recurso a ser recebido;

b) ofício de solicitação de adesão à ata de registro de preços para a SAD;

c) termo de adesão à ata;

d) pedido de utilização de ata de registro de preços com a descrição dos gêneros alimentícios e as suas quantidades;

e) autorização de adesão;

f) publicação do Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços no Diário Oficial do Estado - DOE;

g) contratos datados, assinados e rubricados em todas as folhas;

h) certidões atualizadas, no ato da assinatura, dos contratos com as empresas vencedoras do certame, e a cada pagamento realizado.

XIII – rescisão de contrato, quando for o caso;

XIV – balancete financeiro, conforme o Anexo V desta Resolução;

XV – parecer do colegiado escolar, quando for o caso, conforme o Anexo VI desta Resolução.” (NR)

“Art. 25. A SED, após analisar o processo de prestação de contas, adotará os seguintes procedimentos:

I – aprovação total;

II – aprovação com ressalva;

III – não Aprovação.

§ 1º Na hipótese de divergência com os dados informados no sistema Cheff Escolar ou identificada a ausência de documentos exigidos, a SED notificará a UEx para, no prazo de dez dias, providenciar a regularização da prestação de contas ou o recolhimento dos recursos devidamente atualizados.

§ 2º Sanadas as ocorrências a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, a SED aprovará a prestação de contas da UEx.” (NR)

“Art. 29. A equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar, e dos demais setores envolvidos da SED, desenvolverá material e promoverá cursos de capacitação e/ou formação para os agentes envolvidos no PNAE das escolas da REE, visando garantir a operacionalização do Programa.” (NR)

“Art. 31. A direção da escola, juntamente com a sua APM, deverá zelar pelo cumprimento desta Resolução.” (NR)

Art. 2º O anexo I da Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 28, 30 e 33 da Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD n. 4, de 22 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo Único da Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD N. 1, DE 31 DE JULHO DE 2018.

VALOR PER CAPITA REPASSADO PELO FNDE NO ÂMBITO DO PNAE	
CLIENTELA	VALOR PER CAPITA
Creche	R\$ 1,07 (um real e sete centavos de real)
Pré-escola	R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real)
Ensino Fundamental e Ensino Médio	R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real)
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real)
Educação Básica das escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos	R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de real)
Educação básica de tempo integral	R\$ 1,07 (um real e sete centavos de real)
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00 (dois reais)
Programa Novo Mais Educação	R\$ 1,07 (um real e sete centavos de real)
Alunos que frequentam, no contraturno, o AEE	R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real)

RESOLUÇÃO/SED N. 3.467, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 4º, inciso VII, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o Processo n. 29/025901/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.468, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Credencia e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação/CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação/CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017 e a Resolução/SED n. 3.467, de 31 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o Processo n. 29/025201/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS, para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Contrato N° 0069/2018/SED N° Cadastral 10239**  
**Processo:** 29/017.802/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender os estudantes matriculados no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, envolvidos na realização profissional supervisionado.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Villela  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL  
**Valor:** R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/07/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Nelide Oliveira Souza

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9680, de 21 de junho de 2018, PÁG. 8**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5234**

**Processo:** 29/005.938/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**Onde se lê:**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 06/06/2017 a 02/12/2018.

**Leia-se:**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 06/06/2018 a 02/12/2018.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.690 de 5 de julho de 2018, página 6.

**Extrato do Termo de Colaboração n.28.463**

**Onde se Lê:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE SCILA MEDICE – DEODÁPOLIS**

**Leia-se:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE SCILA MEDICI – DEODÁPOLIS**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0064/2016/SES N° Cadastral 6455**

**Processo:** 27/001.612/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 64.2016 - GCONT 6455. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Ordenador de Despesas:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2018, passando a encerrar em 24/07/2019.

**Do Prazo:** 24/07/2018

**Data da Assinatura:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marilda Ferreira Mello

**Assinam:**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.829/2017 – 041/2017**

**Processo n.º:** 27/003.860/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, por mais 02 meses a partir de 17/07/2018 até 16/09/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 16.07.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
Maria Aparecida Albuquerque Arroyo - CPF n.º 356.737.021-91

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Dourados**

**Processo n.º:** 27/001682/2017

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

**Município de Dourados - CNPJ n. 03.155.926/0001-44**

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.896.863/0001-30**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Ajuste por 12 meses, a partir de 1º de junho de 2018.

**Recursos:** O valor total estimado do Fundo Especial de Saúde-FES para a execução do presente Termo de Contratação é de R\$161.142,84

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática:

20.27901.10.302.2002.8321.0005, localizador: Hospitais Filantrópicos, natureza da despesa – 33414103, fonte 0103000000.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 12 meses a contar de 1/06/2018 a 31/05/2019.

**Data ass.:** 30/05/2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra – CPF n. 615.052.691-72

Délia Godoy Razuk – CPF n. 480.715.441-91

Renato Oliveira Garcez Vidigal – CPF n. 070.516.506-02

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9705, p. 05, de 26/07/2018**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 27.604/2017 Processo n.º 27/002116/2017**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque – CNPJ n. 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.352.312/0001-80

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 27.604/2018

**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$1.045.614,96, sendo R\$ 237.453,72, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 88.161,24 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 720.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 024800001:2018NE006967, de 29/06/2018, R\$ 1.000,00, Nota de Empenho inicial da fonte 100000000:2018NE6968, de 29/06/2018, R\$ 1.000,00

**Vigência:** O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 02/07/2018 ao dia 1/07/2019

**Data ass.:** 29/06/2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES

Valdir Couto de Souza Junior - CPF/MF 002.137.881-95

Thiago Pereira de Souza rosa - CPF/MF 729.613.171-34

**Data da Assinatura:** 16/07/2018

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Stengari e Jaime Elias Verruck

Retifica-se por ter constado incorreção no texto do Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Acordo da empresa VIA Morena Indústria e comércio Ltda, publicado no DOE n. 9.703, de 27de julho de 2018, página n.º 08.

Onde se lê:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 90/2013, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 850/2013, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Republica-se por constar incorreção na publicação do diário n.º 9.709 página 05.**

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES - MS conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

**SUBSTITUTO:**

NOME : PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA MATRICULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/300.053/2017 CONTRATO N. 056/2017/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender às Unidades da Polícia Militar do município de Bandeirantes/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SEDHAST**

**N.º Cadastral 6003**

**Processo:** 65/000.015/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Clausula Sexta do Contrato original visando à recomposição do valor contratual, decorrente do reajuste do valor transporte devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

R\$ 5.328,00(cinco mil, e trezentos e vinte oito reais)

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

**Data da Assinatura:** 13/07/2018

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Stengari

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO 71/000161/2018 - SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 003/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogério Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pela RES. "P" SEMAGRO N. 033, de 02/05/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n.º 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual n.º 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDEMS n. 003/2018, Processo 71/000161/2018. Não foram apresentados no protocolo até a data limite determinada em edital, envelopes contendo propostas. Na falta de apresentação de propostas, esta comissão declara encerrado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS N.º 003/2018 sem efetivar termos de colaboração. Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2018.

Comissão de Seleção:

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

**Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n.º**

**0034/2017/SEMAGRO, integrante do Contrato Corporativo n.º 005/2014/SAD**

**N.º Cadastral 8038**

**Processo:** 71/000.044/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com a intervenção da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e o CONSÓRCIO GUAICURUS. Constitui objeto do presente instrumento alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 034/2017.

**Objeto:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2.019.

**Da Vigência:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do Contrato N.º 0039/2018/AGEPEN**

**N.º Cadastral 9595**

**Processo:** 31/600.292/2017

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Sistema Prisional no Município de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.3. do Termo de Referência (Anexo I "A").

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 616.831,20 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

**Valor:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 01/08/2018

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

**Extrato do Contrato N° 0035/2018/AGEPEN** **N° Cadastral 10487**  
**Processo:** 31/601.537/2017  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, conforme itens 2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 5.866.272,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais)  
**Valor:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 01/08/2018  
**Data da Assinatura:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0034/2018/AGEPEN** **N° Cadastral 10274**  
**Processo:** 31/601.538/2017  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ponta Porã - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.8. do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 2.975.436,00 (dois milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)  
**Valor:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 01/08/2018  
**Data da Assinatura:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sergio Tadeu Hergert  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0032/2018/AGEPEN** **N° Cadastral 10261**  
**Processo:** 31/601.539/2017  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 1.618.170,40 (hum milhão e seiscentos e dezoito mil e cento e setenta reais e quarenta centavos)  
**Valor:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 01/08/2018  
**Data da Assinatura:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert  
**Assinam:**

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.  
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
Nome: **EDILSON FERREIRA** MATRÍCULA: **69166021**  
**Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim - MS.**  
Nome: **IRENE GONÇALVES BARBOSA** MATRÍCULA: **87563021**  
**Responsável pela administração do Estabelecimento Masculino de Coxim - MS.**  
**REFERENTE:**  
**PROCESSO N. 31/600.292/2017** **CONTRATO N. 039/2018/AGEPEN/MS**  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Coxim - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender

às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Coxim/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.3. do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018**  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEP/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.  
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
Nome: **JUSTO AQUINO NAVARRO** MATRÍCULA: **66193021**  
**Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã - MS.**  
Nome: **GILDA PRIETO** MATRÍCULA: **31526021**  
**Responsável pela administração do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã - MS.**  
Nome: **KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS** MATRÍCULA: **64028021**  
**Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã - MS.**  
Nome: **MIRIAN OLIVEIRA ESPINDOLA** MATRÍCULA: **76340207**  
**Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã - MS.**  
**REFERENTE:**  
**PROCESSO N. 31/601.538/2017** **CONTRATO N. 034/2018/AGEPEN/MS**  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ponta Porã - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.8. do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018**  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEP/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.  
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
Nome: **MARI JANE BOLETI CARRILHO** MATRÍCULA: **93533021**  
**Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" Campo Grande-MS.**  
Nome: **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** MATRÍCULA: **84669022**  
**Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" Campo Grande-MS.**  
**REFERENTE:**  
**PROCESSO N. 31/601.539/2017** **CONTRATO N. 032/2018/AGEPEN/MS**  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A").  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018**  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEP/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.  
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
Nome: **FRANCISCO AMÉRICO SANÁBRIA** MATRÍCULA: **34993022**  
**Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS.**  
Nome: **MARIA ROSÂNGELA PEREIRA LOUBET** MATRÍCULA: **69992021**  
**Responsável pela administração do Instituto Penal de Campo Grande - MS.**  
**REFERENTE:**  
**PROCESSO N. 31/601.537/2017** **CONTRATO N. 035/2018/AGEPEN/MS**  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em

serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande/MS – IPCG, conforme itens 2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I "A").

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/08/2018**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar incorreção no original  
Publicado no Diário Oficial n. 9.709, de 31 de julho de 2018, páginas 6 a 10.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**, autorizadas e executadas no mês de **abril/2018**, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI NR.8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/502531/2015	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
NE	2017000234	DATA	11/04/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com VYGA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.		NAT.DESP:	33903702	
VALOR	5.999,14				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000237	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	31900112	
valor	757.533,35				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000238	DATA	16/04/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900111	
valor	1.426.849,03				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000239	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900311	
valor	143.813,37				
PROCESSO:	55/50001462018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000240	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900312	
valor	68.106,73				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LDA.		
NE	2018000231	DATA	10/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com combustível para atender necessidades da Ageprev		NAT.DESP:	33903001	
VALOR	150,00				
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000236	DATA	13/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com Compensação Previdenciária de Março/2018		NAT.DESP:	33200102	
VALOR	722.081,71				
PROCESSO:	55/501222/2018	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2018000244	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. despesa com obrigação de pequeno valor em favor de Thiago Tosta Lacerda Alves. ROPV nr.1320.03/2018		NAT.DESP:	33903999	
VALOR	538,35				
PROCESSO:	13/5013022014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000245	DATA	16/04/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de Vale transporte NF 191117 e 191118, período de 01 a 31/03/2018		NAT.DESP:	33904902	
VALOR	225,70				
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000246	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa serviços de rastreamento do cartão Vale-transporte, NF 191120 e 191122, para atender Ageprev.		NAT.DESP:	33903399	
VALOR	13,54				
PROCESSO:	13/502151/2016	FAVORECIDO	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	2018000247	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com manutenção do cartão de abastecimento da S.H.INFORMÁTICA.		NAT.DESP:	33904057	
VALOR	30,00				
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.		
NE	2018000250	DATA	23/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa EBCT conforme fatura nr.081337, postagens de 01 a 27/03/2018		NAT.DESP:	33903947	
VALOR	4.477,08				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	55/500848/2018	FAVORECIDO	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME		
NE	2018000243	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com locação de imóvel para atender a Perícia Médica Previdenciária. Rua Franklin Roosevelt, 68. Mais IPTU proporcional de abril a dezembro/2018		NAT.DESP:	33903910	
VALOR	30.730,12				
PROCESSO:	55/501820/2016	FAVORECIDO	FUNDO DE APOIO A PESO. AO ENSINO E A CULTURA		
NE	2018000249	DATA	23/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. ao pagto. dos serviços técnicos junto a FAPEMS. Conclusão da fase Implementação		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	189.250,00				
PROCESSO:	55/500464/2018	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL		
NE	2018000279	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com prestação de serv. Bancários. Depósitos identificados e guias compensáveis registrada.		NAT.DESP:	33903981	
VALOR	531,00				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500898/2018	FAVORECIDO	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
NE	2018000242	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto p/ imóvel Rua Franklin Roosevelt, sede Perícia Médica, do mês de abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	3.500,00				

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 DE 22/12/2011 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/501133/2018	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2018000232	DATA	11/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesas com diária p/realização Perícia Médica em segurados, no dia 02/04/2018 no município de Coxim/MS		NAT.DESP:	33901401	
VALOR	62,50				
PROCESSO:	55/501135/2018	FAVORECIDO	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA		
NE	2018000233	DATA	11/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com diária p/realização Perícia Médica em segurados, no dia 02/04/2018 no município de Coxim/MS		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	62,50				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000241	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender DEA dos salários bloqueados pelo Censo Previdenciário de Set/2016 a Mai/2017. Conforme CI 095/Dirb/Ageprev		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	19.047,35				
PROCESSO:	55/502761/2018	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018000248	DATA	19/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulado por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
VALOR	7,04				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000251	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Pensionista Militar de abril/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR	4.400.000,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018000252	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Família de Abril/2018		NAT.DESP:	31900523	
VALOR	1.700,00				

PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000253	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de abril/2018		NAT.DESP:	31901151	
VALOR	36.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000254	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação sobre dedicação exclusiva de abril/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR	18.300,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000255	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR	35.400,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000256	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900173	
VALOR	26.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000257	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação por exercício de cargos (RPPS), de Abril/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR	15.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000258	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31901123	
VALOR	6.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000259	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31901131	
VALOR	4.200,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000260	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31900111	
VALOR	210,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000261	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Substituições (RPPS), de Abril/2018		NAT.DESP:	33901601	
VALOR	500,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000262	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de DEA de Inativos Militar de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	10.000,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2018000264	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Auxílio Invalidez do pessoal civil, de Abril de 2018		NAT.DESP:	33900808	
VALOR	231.000,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000265	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Cívicos e Encargos Gerais de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	144.540.000,00				
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000266	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Pensionistas Cívicos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	22.300.000,00				
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000267	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Militar de Abril/2018		NAT.DESP:	31900102	
VALOR	33.280.000,00				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000268	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR	114.900,00				
PROCESSO:	55/500279/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000269	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR	950,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000270	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	33901151	
VALOR	1.760,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000271	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901173	
VALOR	4.050,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000272	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901601	
VALOR	136,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000273	DATA	25/04/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR	2.100,00				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000274	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	50.000,00				
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000275	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR	230.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000276	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900426	
VALOR	24.000,00				
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000277	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR	450.000,00				
PROCESSO:	55/500149/2018	FAVORECIDO	AUX DOENÇA MS PREV		
NE	2018000278	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR	130.000,00				
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2018000280	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	3.900.000,00				
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000281	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	3.000.000,00				
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000282	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR	80.000,00				
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2018000283	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	3.000.000,00				
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000284	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de Abril/2018		NAT.DESP:	31900528	
VALOR	245.000,00				
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000285	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	11.000.000,00				
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000286	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	680.000,00				
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000287	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	980.000,00				
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000288	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a folha de Pensionistas do TJ, de abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	1.800.000,00				
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000289	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	700.000,00				
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000290	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31901159	
VALOR	2.300,00				
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000291	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR	100.000,00				
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000292	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR	3.000.000,00				
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		

NE	2018000293	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			2.000.000,00		
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000294	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			90.000,00		
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000295	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			150.000,00		
PROCESSO:	55/502622/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000296	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a verba 078 folha Pensionistas Civis de Abril/2018		NAT.DESP:	31900301	
VALOR			1.523,56		
PROCESSO:	55/502622/2017	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000297	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a verba 078 folha Inativos Civis Encargos Gerais de Abril/2018		NAT.DESP:	31900101	
VALOR			19.803,10		
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000298	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor referente ao Salário Maternidade de Abril/2018		NAT.DESP:	31900527	
VALOR			3.000,00		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018000299	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. folha de Auxílio Invalidez de Inativos Militar de Abril/2018		NAT.DESP:	33900809	
VALOR			80.000,00		
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2018000300	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. folha de Auxílio Invalidez dos Poderes, de Abril/2018		NAT.DESP:	33900808	
VALOR			65.000,00		
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	AUX DOENÇA MS PREV		
NE	2018000301	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa da folha de Auxílio Doença dos Poderes de Abril/2018		NAT.DESP:	31900529	
VALOR			425.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2018000302	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018		NAT.DESP:	31911303	
VALOR			6.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000303	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Abril/2018/Ativos.		NAT.DESP:	31901125	
VALOR			7.400,00		

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila de reajuste do Contrato N° 0017/2015/AGESUL**  
N° Cadastral 5336

**Processo:** 57/102.791/2016  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 017/2015, de 21/07/2015, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 869.469,71 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2015/AGESUL**  
N° Cadastral 5145

**Processo:** 19/100.692/2014  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.  
**Objeto:** Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 237.456,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), assim como, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2015, por mais 12 (doze) meses, contado de 30/07/2018 a 29/07/2019.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, todos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ADILSON JOÃO BEVILAQUA.

**Extrato de Apostila de Reajuste ao Contrato N° 0005/2016/AGESUL**  
N° Cadastral 7733

**Processo:** 57/100.322/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AL DOS SANTOS & CIA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 005/2016, cujo objeto consiste na serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 4ª Residência Regional de Miranda/MS, de acordo com o do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.044.949,04 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 26/07/2018.  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Extrato do Contrato N° 0212/2018/AGESUL** N° Cadastral 10527

**Processo:** 57/100.917/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversas ruas, no Município de Sidrolândia - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 1.111.672,21 (hum milhão e cento e onze mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, e sua alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 30/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato de Apostila ao Contrato N° 0033/2016/AGESUL**  
N° Cadastral 6011

**Processo:** 57/100.320/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Construtora Ltda.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 033/2016, cujo objeto consiste na serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional- B - de Dourados/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.812.683,88 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 25/07/2018.  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Extrato da Apostila de reajuste do Contrato N° 0026/2015/AGESUL**  
N° Cadastral 5406

**Processo:** 57/100.190/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 026/2015, de 05/08/2015, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 438.728,41 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 23/07/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, CNPJ N. 03.783.859/0001-02.**

**PROCESSO N.º 19/100.589/2013**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 014/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 08/06/2018 a 08/06/2019.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.589/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

**ASSINAM:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
ERALDO JORGE LEITE - CPF n. 049.051.991-15  
Prefeito Municipal de Jateí

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ N. 15.389.588/0001-94.**

**PROCESSO N.º 19/100.564/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 09/05/2018 a 09/05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.564/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2018.

**ASSINAM:**  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
JEFFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF n. 501.677.901-53  
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 027/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, CNPJ N. 03.505.013/0001-00.**

**PROCESSO N.º 19/101.361/2013.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 02 (dois) equipamentos, sendo:

01 (uma) Motoniveladora - FIAT, Chassi: 10Y00624, Modelo: FG 140, Ano: 2001, Prefixo: 1.00.168; 1 (um) Trator de Esteira - CAT, Chassi: 75W1316, Modelo: D6D, Ano 1979, Prefixo: 1.01.012, ambos em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/101.361/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018.

**ASSINAM:**  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
JORGE LUIZ TAKAHASHI - CPF n. 110.517.951-68  
Prefeito Municipal de Batayporã/MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 028/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, CNPJ N. 03.217.924/0001-32.**

**PROCESSO N.º 19/101.092/2013.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 1 (uma) Pá Carregadeira - CAT, Chassi: 71H2165, Modelo: 930C, Ano: 1981, Prefixo: 1.04.023, em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/101.092/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018.

**ASSINAM:**  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
MANOEL DOS SANTOS VIAIS - CPF n. 033.970.748-86  
Prefeito Municipal de Caracol/MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 024/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ N. 03.510.211/0001-62.**

**PROCESSO N.º 19/101.015/2013.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 04 (quatro) equipamentos, sendo: 1 (um) Caminhão Basculante - MBB, Chassi: 34503312504227, Modelo: 1513, Ano: 1980, Prefixo: HQH – 2955; 1 (um) Caminhão Basculante - MBB, Chassi: 34503312584335, Modelo: 1513, Ano: 1981, Prefixo: HQH – 1477; 1 (uma) Camionete Cab. Dupla - GM, Chassi: 9BG258NNJHC004460, Modelo: D-20, Ano: 1987, Prefixo: HQH – 2956; 1 (uma) Pá Carregadeira - CAT, Chassi: 57Z01989, Modelo: 930, Ano: 1989, Prefixo: 1.04.035, todos em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/101.015/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

**ASSINAM:**  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ - CPF n. 932.772.611-15  
Prefeito Municipal de Coxim/MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ N. 15.389.588/0001-94.**

**PROCESSO N.º 57/101.241/2018.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 01 (um) Trator de Esteira, Chassi: 37C01188, Modelo: D6DSR, Ano 1988, Patrimônio: 190201000018199, em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.241/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2018.

**ASSINAM:**  
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20  
Diretor-Presidente da AGESUL  
JEFFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF n. 501.677.901-53  
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 135/2018  
PROCESSO 71/600.626/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nioaque, CNPJ n.º 03.073.699/0001-08

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de cinco ordenhadeiras, patrimônio: 7018; 7019; 7020; 7021; 7022.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** 06/07/2018 a 06/07/2022

**Data da Assinatura:** 06.07.2018

**Assinam:** André Nogueira Borges – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, Valdir Couto de Souza Junior - CPF n.º 002.137.881-95 pela Prefeitura.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: n.º 63/100.932/2016

**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller n.º 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF n.º 637.561.881-91 e, do outro lado, o Município de Jaraguari, doravante denominada, tão somente, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. Edson Rodrigues Nogueira, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade n.º 1.074.584 SSP/MS, CPF n.º 286.320.601-04, residente e domiciliado à Rua Hugo Gregório, n.º 211, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari/MS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Cooperação Técnica objetiva a prorrogação de prazo de vigência do Acordo IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

**Data Assinatura:** 25 de julho de 2018.

**Assinam:** Luciano Chiochetta pela IAGRO e Edson Rodrigues Nogueira pela Prefeitura de Jaraguari/MS.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 17/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n.º 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
003861/2016	Maurício Delalibera	IMPROVIDO
015477/2016	Jerse Casimiro Neves	IMPROVIDO
003826/2016	Johnatan Rocha	IMPROVIDO
31/701390/2018	Nuno Henrique de Carvalho Capitão Vigário	IMPROVIDO
31/701312/2018	Karina Dorneles Rodrigues	IMPROVIDO
31/701347/2018	Ari Lima Carrijo	NÃO CONHECIDO
31/700201/2018	Dielson Pinheiro	INTEMPESTIVO
31/701314/2018	Abadia Martins Cavalari	NÃO CONHECIDO
31/704947/2017	Anderson Klafki	IMPROVIDO
31/704523/2017	Gilson Jorge da Silva	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**PORTARIA DETRAN-MS “N” N.º 32, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

“Homologação do Regimento Interno do Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - GT-DETRAN.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria DETRAN-MS “N” n.º 26, de 18 de junho de 2018, alterada pela Portaria DETRAN/MS “N” n.º 31, de 25 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Homologar o Regimento Interno do Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT-DETRAN, aprovado por seus membros na forma do Anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO

**REGIMENTO INTERNO DO GRUPO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DO  
DETRAN – GT DETRAN  
CAPÍTULOS**

**CAPÍTULO I – Do GT DETRAN**

**Art. 1º.** – O Grupo Técnico de Desenvolvimento do DETRAN (GT DETRAN), criado pela Portaria Detran/MS “N” no. 26, de 18 de junho de 2018, tem por finalidade a realização de estudos, pesquisas e propostas que subsidiem a presidência do Detran/MS com vistas a:

- Desenvolvimento da estrutura organizacional do DETRAN;
- Desenvolvimento da qualidade de gestão e de prestação de serviços da autarquia;
- Desenvolvimento da qualidade, eficiência e eficácia da programação e gestão orçamentárias;
- Introdução de novas tecnologias e inovações nas atividades e operações;
- Estabelecimento de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento institucional, técnico e operacional da autarquia, em benefício da população usuária;
- Outras medidas que contribuam para o desenvolvimento sistemático e permanente do DETRAN, atualizando sua estrutura, ações, operações e atividades de forma consentânea com novas condições sociais, tecnológicas e político-administrativas.

**§ 1º.** – Sendo um Grupo Técnico voltado para o desenvolvimento do DETRAN, o GT-DETRAN operará sempre e exclusivamente com base em projetos, cuja propositura poderá provir de si próprio, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária.

**§ 2º.** – Os projetos que forem submetidos à análise e apreciação do GT DETRAN deverão atender sempre às finalidades e missão da autarquia e terem comprovadas a sua viabilidade técnica, operacional e financeira.

**§ 3º.** – O GT DETRAN não interferirá nas operações e atividades rotineiras do DETRAN, salvo em função de projetos específicos que tenham sido submetidos à sua apreciação e discussão.

**§ 4º** – Os projetos serão objetos de relatoria pela Diretoria interessada.

**§ 5º** – Membros efetivos do Grupo Técnico poderão pedir vistas, pelo prazo de três dias, para apreciação de projeto no qual não seja relator.

**§ 6º** – A Procuradoria Jurídica do órgão deverá ser acionada para manifestar-se opinativamente por escrito acerca da viabilidade jurídica dos projetos apreciados.

**CAPÍTULO II – Da composição do GT DETRAN**

**Art. 2º.** – O GT DETRAN tem a seguinte composição:

- Diretor Adjunto, coordenador;
- Titulares das diversas diretorias do DETRAN;
- Titulares das divisões das diversas diretorias;
- Assessorias da Presidência e Diretoria-Adjunta;
- Coordenadoria Militar/SEJUSP-DETRAN;
- Representante da Unidade Seccional de Controle Interno do DETRAN-MS.

**§ 1º.** – Poderão participar das reuniões do GT DETRAN, na qualidade de convidados permanentes ou esporádicos, com direito a voz mas não voto, outros servidores do DETRAN e representantes de entidades com as quais o DETRAN mantenha relacionamento institucional ou operacional, em função de projetos sob sua análise, supervisão e acompanhamento.

**§ 2º.** – A presença, colaboração e participação dos servidores mencionados neste artigo nas atividades e reuniões do GT-DETRAN serão consideradas parte das suas atribuições funcionais regulares, devendo haver o ajuste de tarefas e horários necessários de forma a assegurar essa participação.

**§ 3º** – Quando não houver titularidade na chefia da Diretoria/Divisão o Diretor Presidente do órgão poderá designar um representante com direito a voto, até que haja preenchimento formal do cargo.

**Art. 3º.** – Cabe ao Diretor Adjunto:

- Coordenar as reuniões e atividades do GT DETRAN;
- Representar o GT DETRAN junto à Presidência da autarquia e outras instâncias na medida em que seja necessário;
- Assinar as deliberações e encaminhar para tramitação os assuntos e projetos que tenham sido objeto de apreciação do GT DETRAN;
- Tomar todas as medidas que sejam necessárias para assegurar o bom e regular funcionamento do grupo.

**Art. 4º.** – Cabe à Secretária Executiva, titular e suplência, do GT DETRAN, que será designada pelo presidente dentre os servidores da autarquia:

- Elaborar a pauta das reuniões, ouvidos o coordenador e os partícipes;
- Acompanhar as reuniões, elaborar as atas e dar a publicidade adequada às

deliberações;

c) Dar sequência administrativa às propostas aprovadas, submetendo-as, através do Diretor Adjunto, à Presidência para decisão e prosseguimento, acompanhando o seu andamento até a solução final;

d) Comunicar ao grupo eventuais questões que venham a ocorrer na tramitação e conclusão dos assuntos gerados pelo grupo;

e) Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do grupo, submetendo-os ao próprio para aprovação e encaminhamento à presidência;

f) Tomar outras providências de expediente que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo por determinação da coordenação.

**CAPÍTULO III – Do Funcionamento**

**Art. 5º.** – O GT-DETRAN reunir-se-á ordinariamente por convocação da coordenação ou extraordinariamente, quando necessário, respeitada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis em data, horário e local a serem decididos e fixados com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas.

**§ 1º.** – O Diretor Adjunto, coordenador, poderá constituir subgrupos ou comissões temática para estudar ou debater assuntos específicos, sendo que os resultados dos debates dos subgrupos deverão ser apresentados para o GT DETRAN/MS para discussão e validação do conteúdo.

**§ 2º.** – O GT DETRAN poderá utilizar de ferramentas de compartilhamento on-line para guarda e publicidade de documentos por ele elaborado, para análise e aprovação de seus membros efetivos.

**§ 3º** – O GT DETRAN elaborará o seu próprio regimento interno, submetendo-o ao colegiado para aprovação e à presidência da autarquia para homologação.

**§ 4º** – O representante titular diligenciará no sentido de convocar o seu suplente no caso de eventual impedimento.

**§ 5º** – Apresentado o assunto em pauta pela coordenação e colocado em discussão será concedida a palavra aos membros que a solicitar.

**§ 6º** – A coordenação pode fixar, se entender oportuno, um prazo para manifestação oral dos presentes.

**§ 7º** – Esgotadas as discussões sobre as matérias apresentadas, a coordenação poderá iniciar o processo de votação.

**Art. 6º.** – Os projetos que forem submetidos à apreciação do GT DETRAN serão inseridos na pauta segundo a ordem cronológica de seu ingresso formal no grupo, salvo em caso de prioridade determinada pela presidência através do Diretor Adjunto.

**Art. 7º.** – Nas reuniões do GT-DETRAN deverá ser assegurada a presença de pelo menos 01 (um) representante de cada uma das diretorias da autarquia.

**Art. 8º.** – Cada projeto em análise pelo GT DETRAN deverá ser apreciado em pelo menos duas reuniões do grupo para receber deliberação, salvo em casos excepcionais conforme determinado e justificado pela coordenação do grupo

**Art. 9º.** – As deliberações do grupo serão tomadas preferencialmente por consenso, porém em não havendo essa condição, as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros efetivos presentes.

**Art. 10** – As deliberações constarão necessariamente da ata das reuniões em que ocorrerem, devendo ser publicadas no site do DETRAN em espaço específico.

**Art. 11** – As atas serão submetidas à apreciação e assinadas pelos membros do Grupo Técnico, preferencialmente, na próxima reunião ordinária.

**CAPÍTULO IV - Das disposições Finais e Gerais**

**Art. 12** – O GT DETRAN poderá requisitar, através do Diretor Adjunto, subsídios e participações de técnicos e especialistas do DETRAN ou de fora da autarquia na análise de projetos específicos que lhe tenham sido submetidos, para melhor embasamento das decisões.

**Art. 13** – O GT DETRAN não poderá ser utilizado como instância de resolução de conflitos e dissensões burocráticas, organizacionais e operacionais, funcionando apenas como instância de apreciação de projetos de desenvolvimento do DETRAN, na forma deste regimento.

**Art. 14** – As questões advindas do funcionamento e organização do GT DETRAN, que não estejam contempladas neste regimento serão dirimidas pelo seu coordenador, ouvida a Secretaria Executiva.

**Art. 15** – O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta justificada e após aprovação da maioria simples dos membros efetivos presentes.

**Art. 16** – Este regimento entra em vigor na data da publicação da portaria da Presidência do DETRAN que vier a homologá-lo.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 559, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/700744/2018 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o credenciamento do CENTRO DE CONDUTORES FÊNIX LTDA – CNPJ n. 24.764.237/0002-98, localizado à Rua Comandante Souza Lobo, 380 - centro, para ensino de teoria e de prática de direção veicular, classificação “AB”, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Ladário – MS, com validade até 31/12/2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 550, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

"Altera a vigência das Portarias DETRAN/MS "T" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n.31/700450/2018, deste Departamento; RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a vigência das Portarias DETRAN "T" abaixo relacionadas para que produzam efeitos a partir da assinatura do Contrato/Termo de Credenciamento:

- Portaria DETRAN "T" n. 503, de 18 de maio de 2018, publicada na página 10, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 504, de 18 de maio de 2018, publicada na página 10, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 505, de 18 de maio de 2018, publicada na página 10, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 506, de 18 de maio de 2018, publicada nas páginas 10/11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 507, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 508, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 509, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 510, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 511, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

-Portaria DETRAN "T" n. 512, de 18 de maio de 2018, publicada na página 11, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018

-Portaria DETRAN "T" n. 513, de 18 de maio de 2018, publicada nas páginas 11/12, do Diário Oficial n. 9.660, de 22 de maio 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 560, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/702750/2018 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 168/2004 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ LTDA-ME - CNPJ n. 01.377.196/0001-09, localizado à Rua Daniel Cesário, 793 – Centro, para ensino teórico-técnico de cursos especializados de transporte remunerado de mercadorias (moto frete) e de passageiros (moto taxi), classificação "A", no município de Coxim – MS, com validade até 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL N.003/2018 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.585 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Alterar o calendário das datas dos eventos do Edital n.º 003/2018 da FCMS para Apoio à produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção ou documentário.

Atividade	Data
Publicação da Ata da Comissão de Análise Técnica-Meritória	31/08/2018
Fim prazo recursal	11/09/2018
Previsão de convocação para entrega da documentação fiscal	18/09/2018

Athyde Nery de Freitas Junior  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

Edital n. 056/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 17 de agosto de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ATIVIDADE	NOME	MUNICIPIO
Coaching na Administração Pública	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli	Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor -residente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:****AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO: 27/200.974/2011	NE: 000731	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 305.906,25	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.		

PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000732	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000733	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		

PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000734	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		

PROCESSO: 27/200.503/2014	NE: 000735	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00	
FAVORECIDO: DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		

PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000740	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 50.583,00	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		

PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000743	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000744	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000745	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	

FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000748	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.100/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000750	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 80.083,00	
FAVORECIDO: DISP – SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.150/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000751	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.529/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000752	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.067/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000753	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000755	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.307/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000758	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 86.193,08	
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.578/2013		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000761	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

**AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/200.129/2012		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000736	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 933,75	
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.130/2012		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000739	N.D: 339040
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 486,00	
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.878/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000757	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.720/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000763	N.D: 339030
DATA: 06/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 81.937,50	
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.492/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000905	N.D: 339030
DATA: 22/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 48.780,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

**AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/200.309/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000737	N.D: 339040
	FONTE: 0240000000	

DATA: 04/06/2018		
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.247/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000738	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000741	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.361/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000742	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000746	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.360/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000747	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.309/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000749	N.D: 339040
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000754	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000756	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000759	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.013/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000760	N.D: 339039
DATA: 04/06/2018	FONTE: 0240000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/001.865/2018		
F.P.: 202790110122005383280001	NE: 006208	N.D: 339039
DATA: 08/06/2018	FONTE: 0100000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 305,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018		
F.P.: 202790110122005383280001	NE: 006209	N.D: 339039
DATA: 08/06/2018	FONTE: 0100000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 1.473,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016		
F.P.: 202790110122005383280001	NE: 006212	N.D: 339030
DATA: 08/06/2018	FONTE: 0100000000	
	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		

PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 006215	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 006216	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 006217	N.D: 339040
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/200.867/2013	NE: 006223	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00	
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORM. LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006228	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006229	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 006230	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.990,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006231	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		

**AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/102.041/2017	NE: 006299	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.280,00	
FAVORECIDO: CORR – CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITAL ODONTOLOG. E LABOR.		
PROCESSO: 27/101.571/2017	NE: 006336	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.571/2017	NE: 006411	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.224,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.571/2017	NE: 006412	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.214,60	
FAVORECIDO: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**AMPARO LEGAL: ART 24, X - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 006224	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005692	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00	

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005694	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 62,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 006219	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.139,32	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 006220	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 006221	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.806,20	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 006222	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 006225	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 006226	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GAS.		
PROCESSO: 27/000.556/2018	NE: 006232	N.D: 339039
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/100.038/2018	NE: 006735	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**EDITAL Nº 95/2018 – PRODHS/UEMS**

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Geografia Econômica	Graduação em Geografia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Desenvolvimento Local ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Secretaria da Gerência - Bloco A, sala 2**  
**Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro**  
**Campo Grande-MS - CEP 79115-898**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um

suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.2. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

a) Adequação dos objetivos ao tema

b) Dados essenciais do conteúdo

c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos

d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

a) Apresentação e problematização

b) Desenvolvimento sequencial

c) Articulação do conteúdo com o tema

d) Exatidão e atualidade

e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)

b) Adequação do material didático ao conteúdo

c) Clareza, objetividade e comunicabilidade

d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção

e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) titulação acadêmica;

b) nota da prova didática;

c) tempo de magistério superior.

d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem

assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

#### 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989; Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

#### 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

#### 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

#### 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de: a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2 e 14.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

#### 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstos.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de julho de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Frugull Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 95/2018 – PRODHS

##### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
25 a 29 de junho de 2018	Período de inscrições	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
11/07/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/07/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
18/07/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 19/07/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
23 a 25 de junho de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
27/07/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/07/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 95/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

##### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo:		400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	<b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08

2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

total máximo: 600 pontos

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA IMASUL N. 630, DE 31 DE JULHO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Estância Mimosa.

**O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbido ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do seu art. 225;

Considerando que as disposições do art. 27 da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto n.º. 4.340, de 22 de agosto de 2002; Considerando ainda a necessidade de disponibiliza-lo para consulta do público,

#### Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Estância Mimosa, conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Disponibilizar o texto completo do Plano de Manejo da RPPN Estância Mimosa para consulta pública nos seguintes locais:

I - Sede da RPPN Estância Mimosa;  
II - Gerência de Unidades de Conservação-GUC/IMASUL;  
III - Página eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

**ESPÉCIE:** Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Estância Mimosa

**OBJETIVO:** O plano de manejo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 10 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL.

O Plano de Manejo da RPPN Estância Mimosa é dividido em 04 (QUATRO) Partes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

#### PARTE 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RPPN ESTÂNCIA MIMOSA

[Acesso à RPPN Estância Mimosa](#)  
[Histórico de criação da RPPN Estância Mimosa](#)  
[Ficha resumo da RPPN Estância Mimosa](#)

#### PARTE 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

[Clima](#)  
[Geologia, Relevo e Geomorfologia](#)  
[Espeleologia e tufas calcárias](#)  
[Solos](#)  
[Recursos Hídricos](#)  
[Vegetação](#)  
[Mastofauna \(mamíferos\)](#)  
[Avifauna \(aves\)](#)  
[Herpetofauna \(anfíbios e répteis\)](#)  
[Ictiofauna \(peixes\)](#)

#### PARTE 3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

[Aspectos Sócio-Históricos de Bonito, MS](#)

[Visitas Turísticas na Estância Mimosa](#)  
[Percepção dos Visitantes da Estância Mimosa](#)  
[Percepção dos Funcionários da Estância Mimosa](#)  
[Percepção dos Guias de Turismo quanto a Estância Mimosa](#)  
[Infraestruturas, equipamentos e serviços da RPPN](#)  
[Recursos Humanos](#)  
[Atividades Desenvolvidas na RPPN](#)  
[Parcerias](#)  
[Publicações](#)  
[Ameaças ou Impactos na RPPN](#)  
[Área de entorno da RPPN e conectividade](#)

#### PARTE 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO

[Objetivos](#)  
[Zoneamento](#)  
[Zona de Proteção](#)  
[Zona de Visitação](#)  
[Zona de Administração](#)  
[Zona de Recuperação](#)  
[Programas de Manejo](#)  
[Programa de Proteção](#)  
[Programa de Visitação](#)  
[Programa de Pesquisa e Monitoramento](#)  
[Programa de Administração](#)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VALDEIR DE ASSIS** CPF 049.732.271-45 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 21234 e Laudo de Constatação n° 03231, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/JUCEMS**

**N° Cadastral 3702**

**Processo:** 21/300.279/2013

**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 005/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2018 à 19/07/2019.

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 107120223692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesa 33903977 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

**Valor:** O valor mensal será de R\$ 3.255,38 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 39.064,56 (trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/94

**Do Prazo:** 20/07/2018 à 19/07/2019

**Data da Assinatura:** 19/07/2018

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Cirlene Martins de Matos

**Ata Número: 5250**

Despachos de 23/07/2018 a 23/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536441 AR CENTRO-OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536504 VINICIUS DE OLIVEIRA FATALA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536447 VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL E OLEOS LTDA, EMPRESARIO: 54536503 ADILSON JOSE DAZZI - ME, 54536540 LUIS OTAVIO FASSINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536541 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SERRA DA BODOQUENA LTDA ME, EMPRESARIO: 54536493 MOISES EDUARDO ALVES BATISTA 48968072191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128363 MOISES EDUARDO ALVES BATISTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536433 MINERVA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536459 DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO E NUTRICAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536418 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128193 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862452 M L CORREA DA COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536434 DUARTE MALHAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536431 VIGA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54536462 JULIANA RAES FERNANDES, EXTINCAO/DISTRATO: 54536446 GUILHERME ARCE GARCIA 03213655180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536456 RIBEIRO & HOFFMANN LTDA, 54536427 NILL CAR AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536468 BENEDETI TRANSPORTES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862444 C.R.R. DE ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128291 PANIFICADORA E CONFEITARIA MORENA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536458 PLANALTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862517 J N VARGAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536421 TOP SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, 54536429 MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536437 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S.A., 54536436 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S.A., 54536438 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE

ENGENHARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265685 HOLLAND GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54536442 FELIZ IDADE - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862495 P.T.A.VERA CRUZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265693 SOUZA & ZANDONA MECANICA PESADA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862509 P. APARECIDA MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128347 UNIVERSO DO GAS COMERCIO, INSTALACAO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI, EMPRESARIO: 54536430 ODIRLEI MARTINS BARBALHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536424 PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, 54536425 PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536474 ADEILDO MAXWEL CLINK GRANJA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128321 A. T. GARCIA PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536455 FERNANDA VIEIRA GARCIA DE SOUZA 01349211192 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128304 MABO COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI, ALTERACAO: 54536488 RELVAFARMA - MANIPULACAO E HOMEOPATIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536423 L. B. N. SOUZA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128258 LAURO FERNANDO FAVARETTO FILHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536440 AGROPECUARIA FAZENDA MIMOSO I LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128223 JAN AGRONEGOCIOS EIRELI, 54600128240 ANDRADE CASTILHO AGRONEGOCIOS EIRELI, 54600128231 JCE AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536452 PREVINE - MEDICINA PREVENTIVA E HOSPITALAR LTDA, CONTRATO: 54201265677 YUMI COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536495 MIGUEL RAMOS DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536465 W TORRES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536496 M H DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536448 LIMA & CIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 54536483 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, 54536498 SARAU SERVICOS DE PINTURAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128266 J. P. DE A. F. MEIRELLES EIRELI, 54600128380 J.A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265669 JERONIMO & SILVA LTDA, ALTERACAO: 54536461 VALLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, 54536480 OURO PRETO COMERCIO DE LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128282 GLOBAL AGRONEGOCIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536473 SELECT CABLE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, 54536478 COMERCIAL CASA SILVA LTDA EPP, 54536501 FARMACIA NIELLY LTDA ME, EMPRESARIO: 54536502 DEBORAH REGINA DE SOUZA MACHADO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128371 M.W CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265715 LIGA EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54536426 K2 MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54536460 MARCOS ANTONIO DUQUINI BOGADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265651 C & L PRODUTOS OPTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536511 FACULDADE CONESUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536491 GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 54536419 DENTAL 2000 LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536453 C ALBERTO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265758 ESFERAS MANUTENCAO E REFORMAS PREDIAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536420 SILVA & SILVEIRA DOS SANTOS LTDA ME, CONTRATO: 54201265774 AKATU ALIMENTOS LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536492 D. P. FERNANDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265731 D P FERNANDES & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536490 TERRA BOA TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54536477 S C MIGUEL EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54536449 REI DA CERVEJA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536454 HERMES DA SILVA BORGES, EXTINCAO/DISTRATO: 54536432 VIVIANE ALBRECHT DOS SANTOS, 54536444 EVA LUCELIA RAMOS DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536494 FRIGORIFICO EITA LTDA, 54536464 COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128207 DROGARIA SAO CRISTOVAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536428 CONVENIENCIA PRESIDENTE VARGAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201265723 BENITEZ & BRUM LTDA, ALTERACAO: 54536451 MINERACAO SANTA MARIA LTDA, 54536435 BASENET TELECOMUNICACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536506 STOP MOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54536497 LF ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128355 IBL PERSONALIZACAO DE BRINDES - EIRELI, 54600128274 MATOS DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, 54536509 BRUNA DE BARROS ALBANEZ GUIMARAES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536489 RAMOS & RAMOS LTDA ME, ALTERACAO: 54536471 CLIANEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536505 FABRICO MACEDO FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536507 CEAB CENTRO EDUCACIONAL APRENDER BRINCANDO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536457 ADEMIR SANCHES JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536445 TRANSPORTADORA R E CASSILANDIA LTDA ME, ALTERACAO: 54536443 FELIX & NANTES LTDA, 54201265740 RISCO ZERO COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801676473 DIEGO JOSE SILVA AZEVEDO 09576182476, 54801676465 ALESSANDRA KELI LIMA FERNANDES 50076663191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536475 BRAGA & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862461 MAKIELI DA SILVA CUNHA, ALTERACAO: 54536439 LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA TRANSPORTES, INSCRICAO: 54101862479 JOAO LOURENCO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128215 HENRIQUE GUILHERME THIELE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862487 JESSICA HARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536466 BORDINHAO HOFFMANN & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862525 VERONICE BORDINHAO HOFFMANN, EXTINCAO/DISTRATO: 54536476 B. D. ALVARES EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536467 ANA B EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536479 J. G. CARVALHO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536472 MERCADO AMERICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862533 NILSON DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536481 A.S.I.S AGROPECUARIA LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536526 AUTOPAGE INFORMATICA LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536482 WILSON DE ALMEIDA VAZ FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536527 ECOMEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536528 J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536529 MATSUBARA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, EMPRESARIO: 54536530 GUSTAVO HENRIQUE HIPOLITO

PEREIRA TEODORO, ALTERACAO: 54536450 E SANABRIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536531 NIBER LOCAÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54536532 AGENCIA FOCUS LTDA ME, CONTRATO: 54201265707 SANABRIA & TARAMELLI LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536533 HILDA GORETI DE FREITAS CARDOSO ME, 54536534 EWERTON RUSTICK ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536535 AR PURO COMERCIO DE PECAS HOSPITALARES LTDA, 54536536 AR PURO COMERCIO DE PECAS HOSPITALARES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536484 Y .L.T RAMOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536537 FENIX COMERCIO DE METAIS LTDA, EMPRESARIO: 54536538 JENNYFFER NATHALY TOFFOLI MARTINS 04784739157 - ME, ALTERACAO: 54536463 ELZA FATIMA DELMONDES FERREIRA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536539 ADRIANE SUMIE MATIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536514 CONFORTO NATURAL KIDS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536515 LT SERVICOS AMBIENTAIS E AGRARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54536513 ALBERTO BENEDITO SAOVESSE FROIO LOURENCO 04006053177, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536516 CLIMED CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM DIAGNOSTICOS, PEDIATRIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME, 54536517 AMAPIL TAXI AEREO LTDA - EPP, 54536518 TOPEQUIP SOLUCOES EM GASTRONOMIA E PANIFICACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536519 JAURU TRANSPORTES EIRELI EPP, 54536521 JAURU TRANSPORTES EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536520 FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA, 54536522 DELICIA DO TRIGO LTDA ME, EMPRESARIO: 54536512 VALDIR IZEPII - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536523 GOYA AGROPECUARIA E COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536524 JULIO FERNANDES JUNIOR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536525 CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54536510 EK TURISMO LTDA- ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536469 BIO-TEC CLASSIFICACAO AGRICOLA DE CEREAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54536470 CARLOS BROUWINSTYN ORTEGA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128312 MULTITRUCK TRANSPORTES - EIRELI, EMPRESARIO: 54536485 ISALDITE BERNARDO DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128339 CALHAS RELAMPAGO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536486 DYONYN DA SILVA BEZERRA ME, 54536487 LUIZ CARLOS FLORES, 54536500 JURANDIR DE SOUZA NOGUEIRA, 54536499 LIDERCINO NOGUEIRA DE SOUZA, 54536508 SONIA MARIA DE ANDRADE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265766 S & O CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEN JUDICIAL: 54536543 O S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536542 STUDIUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 54536544 RECUPERANDO O VERDE COMERCIO DE MUDAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801676481 ERONILDA ROMAO DOS SANTOS 56305397104, 54801676490 MICHELE DA SILVA RIQUELME 0621275194, 54801676503 MARCELO GEVAERD 75999145953, 54801676511 JOSELENE BEATRIZ OLIVEIRA FIORINI DE FREITAS 04290851177, ALTERACAO: 54536546 CRISTIANA REGINA NOGUEIRA 92198716100, 54536548 BRUNA KAROLAYNE GONCALVES PEREIRA 06704412107, 54536547 DANYELE LEMES DOMINGOS 05780518181, 54536549 EDINEI MENDES BATISTA 87356066149, INSCRICAO: 54801676520 WASHINGTON APARECIDO LOPES DA SILVA 04000037161, EXTINCAO/DISTRATO: 54536550 CLEBER SERRA DA COSTA 84795298149, INSCRICAO: 54801676538 DULCINEIA LIMA DE OLIVEIRA 01117184145, EXTINCAO/DISTRATO: 54536551 VITOR HUGO DA SILVA SANTOS 05429931128, INSCRICAO: 54801676546 GEANDRO VILA MAIOR DE SOUZA 02327479118, ALTERACAO: 54536552 DANIELLA DE SOUZA LIMA 03617737145, 54536553 TELMA REGINA OLIVEIRA ALVES 14740775875, 54536554 MARGARETE BATISTA DE SOUZA 91764971191, INSCRICAO: 54801676554 MADSON DE MATOS SILVA 79058205134, ALTERACAO: 54536555 BERNARDETE GRITTI MARQUETTI DE SOUZA 60335564968, 54536556 EGUIMAR DA SILVA LIMA 03776403101, INSCRICAO: 54801676571 PAULO ROBERTO SOARES 92318800804, 54801676562 EUNICE MARIA DA SILVA 98496948153, ALTERACAO: 54536558 JANIELE BEZERRA DE SOUZA 04880949175, 54536557 MISSIAS APARECIDO DE GOIS 82688816191, 54536560 JOAO FRANCISCO VIEIRA FILHO 20486812120, EXTINCAO/DISTRATO: 54536559 DEOCAR RODRIGUES DOS SANTOS 79601499172, ALTERACAO: 54536561 LINCOLN RICARDO BARROS PEREIRA 89127676153, 54536562 LUCINDA MOREIRA DA SILVA 00222839198, INSCRICAO: 54801676619 GENELCI MARIA SILVA RODRIGUES 01620846179, 54801676627 MIGUEL ANGELO ROJAS 84178566172, ALTERACAO: 54536563 JOAO DE SOUZA FILHO 20472838172, INSCRICAO: 54801676635 CARLA CAROLINA BARCELOS NORONHA 02603448188, 54801676643 FERNANDA LEMOS MIRANDA 00589344218, 54801676651 JOAO IRINEU MEDLO 98983865920, ALTERACAO: 54536564 ANGELA DE OLIVEIRA E SILVA 65362110144, INSCRICAO: 54801676660 ALINE SAYURI TATIBANA RODRIGUES 33573183859, ALTERACAO: 54536565 IRONE APARECIDA DA SILVA 94507988187, INSCRICAO: 54801676678 BRUNA VALERIO DA SILVA SOUZA 02951707193, ALTERACAO: 54536566 BARBARAH GUIMARAES AZAMBUJA DE OLIVEIRA 04218440190, INSCRICAO: 54801676686 IVETE PEREIRA MARTINS 86727745153, ALTERACAO: 54536567 JOACIR DOS SANTOS COSTA 74492276149, INSCRICAO: 54801676724 ELAINE GARCIA DOS SANTOS ROCHA 35550804100, ALTERACAO: 54536569 FABIANO DE OLIVEIRA MELO 311066632877, 54536568 MARCIO CASAGRANDE MARCIANO 99938332153, 54536570 LUCAS MARINHO UMBURANA 05698129177, INSCRICAO: 54801676759 GABRIEL APARECIDO PEREIRA DA SILVA 70684435160, 54801676767 MATHEUS DE ALBUQUERQUE SOUZA 06068288188, ALTERACAO: 54536571 LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS OLIVEIRA 05967156178, INSCRICAO: 54801676775 ELIANA GONCALVES 70919380115, ALTERACAO: 54536572 VERA LUCIA NUNES DE CARVALHO 61419362100, 54536573 LUIZ PAULINO DE SOUZA 36790435115, 54536574 VICENTE BARBOSA BEZERRA MACHADO 00106088181, INSCRICAO: 54801676783 LETICIA GOMES LARROZA 70062531107, ALTERACAO: 54536575 MARILEIDE DE JESUS FILHO 85461458149, INSCRICAO: 54801676791 OSVALDO LARA BRANDAO 33729468120, 54801676813 FABIO LUCIANO SANTOS CRUZ 70907404120, 54801676805 CINTIA MONTEIRO BENTO 03708687140, ALTERACAO: 54536577 LUCIANA RAMOS VICTORIO 04980537170, 54536576 WILLIAN CLEMENTE DE SOUZA 02829760190, 54536578 JOSELA VIEIRA BARBOSA 00168012103, INSCRICAO: 54801676848 MARIA ELIZETE OLIVEIRA SAPUCAIA 48390399415, ALTERACAO: 54536579 DIONY GASPAR SCATOLIM 01324181184, INSCRICAO: 54801676856 DANIEL CACERES MOREL 31312292172, 54801676864 LUCIANA COIMBRA DE BARROS 61659150191, 54801676872 VINICIUS CORDEIRO CHAGAS 0446365163, ALTERACAO: 54536580 MARLI DOMINGOS LOPES 63850389120, INSCRICAO: 54801676881 MARIANY DE BRITO PUCHE 02179804148, ALTERACAO: 54536581 RAFAEL BARRETO GONCALVES 02406722163, INSCRICAO: 54801676899 ALDO CEZAR LOPES 54358121100, ALTERACAO: 54536582 MARCIANA GONCALVES DOS SANTOS 00632061100, INSCRICAO: 54801676902 NELI BORGES DOS SANTOS 54381827104, ALTERACAO: 54536583 RAFAEL ALVES DA GAMA 59527086120, INSCRICAO: 54801676911 WILLIAN DE MIRANDA FERNANDES 02755501170, ALTERACAO: 54536584 CATIA REGINA BORBOREMA RODRIGUES 5525119100, INSCRICAO: 54801676929 VANIA CRISTINA FERREIRA VIEIRA 58046755168, EXTINCAO/DISTRATO: 54536585 ELIZABETHE TAVARES BEZERRA 2579422808, ALTERACAO: 54536586 RAFAELA EROTIDES DE ARAUJO, INSCRICAO: 54801676953 MAGNON HENRIQUE LEO DA SILVA 04010564148, 54801676961 NARA LUCILENE FERREIRA DA SILVA 93477180178, EXTINCAO/DISTRATO: 54536587 SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS 23576383115, INSCRICAO: 54801676970 PALOMA CRISTINA CAPARRA 30959508880, ALTERACAO: 54536588 ADRIANO WILLYAN SHNEIDER PARRON DE OLIVEIRA 06066975196, INSCRICAO:

54801676988 ANDRE LUIZ PAIXAO DOS REIS 99651270187, 54801677003 FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO 01731618123, 54801676996 ANDREIA MARTINEZ EVANGELISTA 00854454101, ALTERACAO: 54536589 FRANCIELE FRANCO DA SILVA 05489094150, INSCRICAO: 54801677011 JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA 58279733191, ALTERACAO: 54536590 MEIRYLAINA DIAS DE SANTANA 01757473181, INSCRICAO: 54801677020 FABIANA SATOMI OIKAWA 01170852190, ALTERACAO: 54536591 PATRICIA FONSECA 03769531957, 54536592 BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA 01919505130, INSCRICAO: 54801677038 DENISE MARIA DA SILVA 01111530181, 54801677046 ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA 96129664100, ALTERACAO: 54536593 MARIA IRAJA BORBA DE OLIVEIRA 31393780091, 54536594 HILDALINA BATISTA DOS SANTOS BRANDAO 69571198153, EXTINCAO/DISTRATO: 54536595 DANIELA FERNANDES RIBEIRO 05125005177, INSCRICAO: 54801677054 MOISES ALEXANDRE SOARES DE DEUS 06972450128, ALTERACAO: 54536596 ANA PAULA DELMONTES DA SILVA 04562738162, EXTINCAO/DISTRATO: 54536597 SUEILA GAUNA MENDONCA 34615341104, INSCRICAO: 54801677062 JOANA KAROLINE GOMES SCHECOLA DIAS 04240762170, ALTERACAO: 54536598 VERICIOUS MARTINS DOMINGUES 00325275190, INSCRICAO: 54801677071 LUANA APARECIDA CARDOSO CHAGAS 03568564106, 54801677089 RENAN SANTOS PEDRO 04032469113, 54801677097 PRISCILA TAVARES FERREIRA 72650990104, ALTERACAO: 54536599 JULIETE DEMAMANN BORGES 04632828173, 54536600 C. L. ZACCHI MORENO, INSCRICAO: 54801677101 MARCO BRUNO MARTINS DA SILVA 92749810159, 54801677119 ELIZABETE COUTO SANCHES 23831758115, ALTERACAO: 54536601 GILIANDRO ARAUJO GOMES 73993344200, 54536602 HALUE RAMOS ALMEIDA LOPES 05450688199, 54536603 JUCINEI FERREIRA DO ROZARIO 03776055146, 54536604 SUELI DA SILVA PRADO 04017745890, INSCRICAO: 54801677127 DANIEL MIRANDA 02940831114, 54801677135 JOANILDES FANAIA CARRELO LIMA 70141751142, EXTINCAO/DISTRATO: 54536605 LEANDRO GARCIA DA SILVA 01821212169, INSCRICAO: 54801677143 SINDOLEY ALVES MOURA 00384382169, EXTINCAO/DISTRATO: 54536606 ISIDORO CRIALESI 16476662104, INSCRICAO: 54801677151 REGIS LUIZ DE OLIVEIRA 89013387187, ALTERACAO: 54536607 LAISA GABRIELLE DE SOUZA 04313827196, 54536608 SUZI PEREIRA CAPRONI DOS REIS 96078901168, 54536609 SIBELE DEFENDI 61399868187, EXTINCAO/DISTRATO: 54536610 CARLINDA SUELY SANTOS 28515960125, ALTERACAO: 54536611 CLEITON VISCARDI BOTTCHEER 02649634181, INSCRICAO: 54801677186 LEANDRO JOSE DOS SANTOS 06424160957, 54801677178 AMELIA ROSA BRANDAO 49704290144, ALTERACAO: 54536612 DELMA LOPES TELES DA VEIGA 02562161181, INSCRICAO: 54801677194 DANILO AJALA GONZALEZ 05923092158, ALTERACAO: 54536613 SIDNEI SOARES DE FREITAS 28665147187, INSCRICAO: 54801677208 EMERSON ROCHA DOS SANTOS 01930815123, ALTERACAO: 54536614 RAFAEL CORREIA DA SILVA 09868713463, INSCRICAO: 54801677216 LIGIA MARIA DE CAMPOS 59518200149, ALTERACAO: 54536615 JACYRA SOUZA DE ALMEIDA 53814410106, EXTINCAO/DISTRATO: 54536616 JEFFERSON DE SOUZA VASQUES 01627565183, ALTERACAO: 54536617 ADRIANA BUTTINI MARQUES 02132304106, 54536618 JOAO ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA ALVES 87222116168, 54536619 JUSLEIDE MARIA DE SOUZA 01900305186, INSCRICAO: 54801677224 WENDEL LUIZ FERNANDES LUCAS 82171866187, 54801677232 ZAOUEL JEREMIAS DA SILVA 006680772121, 54801677241 ADRIANA MARIA TERICIZ 04061790935, 54801677259 JOAB DA FONSECA MORAIS 02707843148, 54801677267 NAYARA DA SILVA LOPES 05895738109, ALTERACAO: 54536620 MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI 97519944115, INSCRICAO: 54801677275 GABRIELA DE SOUSA MIRANDA 02077269146, ALTERACAO: 54536621 FLAVIO HENRIQUE DA SILVA DUTRA 04362641106, INSCRICAO: 54801677283 ALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES 14830590149, ALTERACAO: 54536622 GABRIEL AGRELI DE MELO 34666941835, 54536623 MARIA GILDA SANTOS DE JESUS 0286504982, INSCRICAO: 54801677291 ROBERTO CLOVIS COSTA JUNIOR 01469255138, ALTERACAO: 54536624 LILIAN MOREIRA DA COSTA 03038741124, INSCRICAO: 54801677305 MARCIA MARIA STURMER 51946602191, 54801677313 GISLAINE PEREIRA LIMA 96340762115, 54801677321 EDER OLIVEIRA DA SILVA 42157064168, ALTERACAO: 54536625 MARIA APARECIDA BERETTA 68521600925, INSCRICAO: 54801677330 DENER ROGERIO SOUZA DE MENEZES 05324748137, 54801677348 ALLYSON FIDELES GALVAO 08256066407, 54801677356 LETICIA COSTA LANDOLF 05842974169, 54801677364 DANIEL RAMIRES 40798216115, ALTERACAO: 54536626 AMARILDO DA SILVA MACENA 90185110134, INSCRICAO: 54801677372 JOSE BARBOSA DA SILVA 04406609191, ALTERACAO: 54536627 APARECIDA DE FATIMA MACHADO 95776168104, INSCRICAO: 54801677381 DAYANE CRISTINA RENATO 70158158180, ALTERACAO: 54536628 EVANDRO MERIDA MONTEIRO 49719297115, 54536629 KELLY CRISTINA LACERDA PEREIRA 02446542123, 54536630 FABIANA FELIX ROCHA 01997916193, 54536631 JOELMA LIMA DE OLIVEIRA 02965543163, 54536632 BIANKA DELCI DOS SANTOS 04947324155, 54536633 GLAUBER MARQUES DE FREITAS 06254299151, INSCRICAO: 54801677399 ROSANGELA FELIX LOPES RAMIRES 55817556120, 54801677411 ALINE PAOLA DOS SANTOS DE JESUS NUNES 07293013973, 54801677402 JOAO VICTOR ALFONSO MARTINS 05557478167, 54801677437 JESUS CARLOS FERREIRA 60102098115, 54801677429 GIRLANE MARIA DOS SANTOS 85802653558, ALTERACAO: 54536634 SILVIO GOBERTO JESUS DA COSTA 65364147131, INSCRICAO: 54801677445 ADIONIS NASCIMENTO GREGORIO 01109460147, 54801677453 JOUVANE ADRIANO MENSCH RUIZ 06821083169, 54801677461 WILIAN DIAS FERNANDES 06768443160, 54801677470 ELIANE RUIZ DIAZ 02960839190, EXTINCAO/DISTRATO: 54536635 CAMILA SCHMITZ DE LEON 03965013114, INSCRICAO: 54801677488 JANAINA DE SOUZA CARRIO NOGUEIRA 01254389156, ALTERACAO: 54536636 TIAGO TEIXEIRA FERREIRA 30370951808, 54536637 GISLAINE KANANDA MARTINEZ GALEANO 05763868129, INSCRICAO: 54801677496 ANGELICA SOLIZ ROCA 70730693171, ALTERACAO: 54536638 JESSICA CORREA WEIS PONTIM 01190496194, EXTINCAO/DISTRATO: 54536639 MAIARA NATHIELLEN ROQUE DIAS 38144210867, 54536640 ADRIANA DE MELO LIMA 03093946190, ALTERACAO: 54536641 MARCOS DE OLIVEIRA ROLAO 03241676102, INSCRICAO: 54801677500 PATRICIA DO CARMO SILVA 03487861151, ALTERACAO: 54536642 MATTHEUS SEHN PERONICO 03284013156, INSCRICAO: 54801677518 ADILSON NOGUEIRA DE MENEZES 34071431253, 54801677534 LETICIA APARECIDA COLMAN 01897038143, 54801677526 LUANER JEFFREY OLIVEIRA DA SILVA 73403113191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536643 MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO 11633667812, 54536644 PRISCILA PAIVA DE ALMEIDA 03382503107, INSCRICAO: 54801677542 ROSAIDE TATIANA CLAAS STIVANELLO 80140297120, ALTERACAO: 54536645 PATRICIA HARUE KAWANO 02301634167, 54536646 SANDRA CRISTALDO RODRIGUES 52850242187, 54536647 ANDREIA MIRIAM DA SILVA 96045175115, 54536648 BRUNA AVELINO DA SILVA 04794748183, INSCRICAO: 54801677551 LAYON OLIVEIRA DOMINGOS 06844714181, EXTINCAO/DISTRATO: 54536649 CAROLINA AZIZ HANNA 87975734187, INSCRICAO: 54801677569 MARCIO DA COSTA ESPINOSA 01454371161, ALTERACAO: 54536650 JOSINEIDE ALVES DA CRUZ DA SILVA 00515873195, INSCRICAO: 54801677577 TAMIRES GABRIELA PEDRA DA SILVA 03224784130, ALTERACAO: 54536651 JOSIMAURO ANTUNES DA SILVA 83949119191, INSCRICAO: 54801677585 MELISSA GIMENEZ ROSA DA ROCHA 03771834155, ALTERACAO: 54536652 ADILSON ELIAS LEITE DE MORAES 3901753813, 54536653 ALISSON NOGUEIRA DA PAIXAO 04925889109, INSCRICAO: 54801677593 GABRIELA DE LIMA ALMEIDA ACCIOLY 45343639828, 54801677607 IVANIR GOMES DO NASCIMENTO ROCHA 31324525134, ALTERACAO: 54536654 ARIANE DOS SANTOS FLORES 04774127183, 54536655 JOELMA PORTO DE SOUZA DIAS 00570267188, 54536656 TELMA REGINA OLIVEIRA ALVES 14740775875, 54536659 SULEVAN OLIVEIRA RAMAI 03051042170, INSCRICAO: 54801676597 ISTELA SILVA DE ARAUJO 00770372198, 54801676589 PAULINA OLIVEIRA DA SILVA 94698074134, 54801676601 CECILIO FERNANDES MARTINS 90851498191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536660 JANIELE BEZERRA DE SOUZA 04880949175, ALTERACAO: 54536662 BARBARAH GUIMARAES AZAMBUJA DE OLIVEIRA 04218440190, EXTINCAO/DISTRATO: 54536661 IRONE APARECIDA DA SILVA 94507988187, ALTERACAO: 54536663 MARCOS BONINI

46474390115, INSCRICAO: 54801676694 ALEX SANTOS CARVALHO 98346547153, ALTERACAO: 54536664 EDIANA JOSE DE SOUZA 81093136120, 54536665 SUELI HERNANDES PEREIRA 04971174877, INSCRICAO: 54801676821 JUCIMARA DA SILVA GOMES 31823639801, ALTERACAO: 54536666 MARIA SILVANA NERIS DIAS 59600543100, INSCRICAO: 54801676830 MAURO ROGERIO DA SILVA 44740603187, ALTERACAO: 54536667 RONA JOSE CAFURE VAICAP 88927407172, EXTINCAO/DISTRATO: 54536668 IGOR PETRI DE OLIVEIRA 95682414187, INSCRICAO: 54801676937 MARA RUBIA CANDIDO TELES FERNANDES 88890724153, 54801676945 APARECIDA DA PENHA FERREIRA LOPES 50104950153, EXTINCAO/DISTRATO: 54536669 LUCIANA RAMOS VICTORIO 04980537170, ALTERACAO: 54536670 BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA 01919505130, 54536671 C. L. ZACCHI MORENO, EXTINCAO/DISTRATO: 54536672 HALUE RAMOS ALMEIDA LOPES 05450688199, ALTERACAO: 54536673 EMERSON ROCHA DOS SANTOS 01930815123, EXTINCAO/DISTRATO: 54536674 EVANDRO MERIDA MONTEIRO 49719297115, ALTERACAO: 54536675 DANIEL MIRANDA 02940831114, 54536676 NAYARA DA SILVA LOPES 05895738109, 54536678 MARGARETE BATISTA DE SOUZA 91764971191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536677 LUANA MARTINEZ GITTI TARDIOLI 35835425848, INSCRICAO: 54801677615 ARIANE RODRIGUES MACHADO 06386257189, ALTERACAO: 54536679 EDILENE DA SILVA 01604553162, INSCRICAO: 54801677623 CLAUDIA REGINA RIBEIRO DE ARAGAO 48939595149, ALTERACAO: 54536680 PAULO JOSE DOS SANTOS 27168670115, INSCRICAO: 54801677631 ANA PAULA RAMOS LIMA 05349874195, 54801677640 CORDELIA APARECIDA NEVES MARTINS 94736634634, 54801677658 RUDI MATHEUS RESENDE GUIMARAES 04836342120, ALTERACAO: 54536681 NIVANILTON SANTOS OLIVEIRA 0248951185, INSCRICAO: 54801677666 SANDRA APARECIDA ALENCAR 99855240120, 54801677682 ENIVALDA LUIZA DOS SANTOS LIMA 86629360168, 54801677674 EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA 88034950106, EXTINCAO/DISTRATO: 54536682 SIRIO DOUGLAS DA SILVA DOS REIS 04190533360, INSCRICAO: 54801677691 HENRIQUE PAREDES JULIATI 03953889109, 54801677704 BRUNO SILVA DE SOUZA 02596697173, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180330853, 180452851, 180385631, 180385810, 180349341, 180349368, 180348728, 180348736, 180395327, 180258338, 180593811, 180396307, 180396501, 180578987, 180596730, 180580043, 180580094, 180580345, 180580361, 180580370, 180581244, 180580990, 180581007, 180581287, 180581295, 180581309, 180582429, 180582518, 180582534, 180582593, 180582607, 180582615, 180582623, 180581104, 180581201, 180598775, 180598651, 180582712, 180582895, 180571176, 180571184, 180582925, 180571206, 180582763, 180275151, 180583018, 180582798, 180577689, 180582801, 180582810, 180582844, 180583042, 180583131, 180583140, 180583212, 180583221, 180583174, 180583191, 180583581, 1805862215, 180583611, 180583638, 180583816, 180584065, 180583921, 180584111, 180594672, 180458722, 180584341, 1805888362, 180588371, 180588443, 180275299, 180588389, 180357110, 180623818, 180623907, 180573501, 180624431, 180584944, 180473352, 180585096, 180258745, 180258753, 180258761, 180563068, 180629026, 180573543, 180573551, 180563165, 180563181, 180275321, 180275330, 180563238, 180563246, 180258834, 180258851, 180258788, 180270311, 180563297, 180563301, 180258877, 180573616, 180573659, 180563441, 180543962, 180357204, 180543971, 180035045, 180573667, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180581805, 180581945, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA,

SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5251**

Despachos de 24/07/2018 a 24/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536711 MARCAL FUZARO 01015816120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128436 MEX PROMOTORA E SERVICOS FINANCEIROS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128401 CMH CONTAINERS E MODULOS HABITACIONAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536778 E. J. HADDAD & CIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201265804 VIVACE DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 54201265839 PROSANE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128398 MONTAGNA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265812 AF AGRO PASTORIL LTDA, ALTERACAO: 54536700 CONSTROSUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP, 54536732 CAROLINE SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54536786 ODENIR CAMILO DE LIMA GUIMARAES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265979 L & F INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536765 KF TELEATENDIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536712 MS - FACTORING & FOMENTO MERCANTIL LTDA, 54536781 ARAUJO PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54536741 JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201265871 PRIME BUFFET MS LTDA, 54536696 RF - ESPORTES E DIVERSOES LTDA-ME, 54536764 SOARES PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, 54536695 PAZIN & CIA LTDA, 54536782 KELLER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536758 AUTOTRAN TRANSPORTE E SERVICOS RODVIARIOS EIRELI, 54600128495 BORGES COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54536717 ZENI BARBOZA DA SILVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265821 O FEIRAO DE ROUPAS USADAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536707 LGA INOVACAO LTDA ME, 54536694 PAR ENGENHARIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862631 R F PIRES - TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536710 FOCO ENGENHARIA LTDA, 54536709 CASA DA PIZZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128410 PROSA PIZZARIA E CHOPPERIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536705 CONVENIENCIA E RESTAURANTE UNO GIACOMAZZI LTDA ME, CONTRATO: 54201265944 SIMEI COMERCIO DE SORVETES LTDA, 54201265910 TRANS OVIDIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536723 DR5 COMUNICACAO LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536768 NICK AGROPECUARIA LTDA, 54536769 MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, 54536770 MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, ALTERACAO: 54536722 MEDCLINICA SOUZA CAMPOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54536729 SEVERINO ANTONIO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128444 SAS TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536752 A. DE ARAUJO GARCIA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128461 GARCIA - COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265898 SANTOS & GARCIA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536718 DUVIDA ZERO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, ALTERACAO: 54536730 FAIXA BRANCA MECANIZACAO AGRICOLA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54536738 CARLOS ROBERTO ZALESKI, 54536776 LUCIANO KENZO KOMIYAMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536766 ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536737 C A SOBREIRA GESSO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536763 LAPA - LEAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., EMPRESARIO: 54536742 AMANDA

GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265880 IMPERIO DO CAMPO ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54201265928 COGERA SERVICOS ELETRICOS LTDA, 54536720 DOMINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54536783 JONES RICARDO CARNEIRO NOGUEIRA, 54536767 ALESSANDRA DA SILVA MENDONCA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128525 CANDIDO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536773 PICK-UP COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54536784 LEILA BONORATO DO PRADO, 54536753 RODRIGO DE SOUZA BARTOLOMEU - ME, 54536754 B S DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128479 TOP VANS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862576 HIAGO RODRIGUES, ALTERACAO: 54536731 MIKAEEL MORAES DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54536704 METALURGICA CINQUINI EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862649 MARILIA NAZAR BACELAR FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128452 ZIM LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265961 ALLTRACTOR - PECAS E SERVICOS PARA EMPILHADEIRAS LTDA, 54201265901 ESTUDIO 133 SALAO DE BELEZA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862568 J DA SILVA NERY ANDRADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128541 A.L. DE FRANCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265855 LIMA & SILVA MARCENARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862657 ARIENE RAYSSA ALVES CORREA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265952 ROTA - NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA, ALTERACAO: 54536760 MS CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862592 LETHICIA ALMEIDA DE MORAES SORPRESI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536780 LUIZARI & LUIZARI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862622 DORONILDO IVO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265863 ESCRITORIO CONTABIL S & S LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54536727 MERCADO DO JAIR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265782 FRITZ - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128533 E.C.S - J-E PINTURAS & SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265847 EJM INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536739 SINATEL CARTOES E SERVICOS LTDA ME, 54536751 CABE REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536714 PORIFRUT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536721 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SONORA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536790 PIONEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54536789 FELIPA CASTRO GARAHÍ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265791 FJ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54536726 EMPANADAS RAULITO LTDA - ME, 54536750 FFABRETI-ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536757 J BATISTA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536736 CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAL LTDA, 54536734 REFRIGERACAO TECFREZER LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536785 LIRIA SEGOVIA TOBIAS DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536728 KATIV PUBLICIDADE E TECNOLOGIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536743 A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536744 DELICIAS COM QUEIJO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536724 GERMANO J INACIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536735 VALVERDE & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54536719 MARIA LUISA MANOSSO VON MECHELM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536706 FANTI & PEDRA LTDA - ME, ALTERACAO: 54536701 KOSLOVSKI & ALVES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536708 GETULIO TOMBA 18876765972 - ME, INSCRICAO: 54101862541 DARLEY LIMA DIAS TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536702 BIJU MANIA ACESSORIOS LTDA , EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862550 LUANA FERNANDES DORNELES ACESSORIOS, 54101862584 IVANETE PEREIRA DE SOUSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536693 A. A. FELICIANO DE FREITAS & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54536697 FRANCIETE CRISTINA MACHADO ME, 54536716 MARCELI RAIMONDI - BIJUTERIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54536703 HIDROTECNICA IMPERMEABILIZACOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536715 BIA FESTAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862614 MAYARA GOMES PINHEIRO, 54101862606 CINTIA CORREIA DA SILVA, ALTERACAO: 54536755 FRANKLIN ESCOBAR APAZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128428 CAMILE COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, EMPRESARIO: 54536725 DENIZE A M BISINELLA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536699 JOBSON DE CARVALHO ALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54536698 RADIO LIBERDADE DE PARANAIBA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536683 LURDES DOS SANTOS 95590013100, 54536684 SILVANA SIMOES DE MOURA MONTEIRO 83614494187, 54536685 HEDIS PRADO FLORENCIANO SCHARF 63993445168, 54536686 IVANIR ALVES DIAS 33854971168, 54536687 FABIOLA DAYANA DA SILVA BUENO 00563588144, 54536688 ROBSON SANTOS DA COSTA 00514664142, 54536689 REGINA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES 05765567185, 54536690 ARIEL GALICIA 04202241142, 54536691 GLAUBER MARQUES DE FREITAS 06254299151, 54536692 BERNADETE DA COSTA CUNHA FELIX 97094250134, INSCRICAO: 54801677712 SIRLENE DAS GRACAS DA SILVA GOMES 27441080819, 54801677721 MARCEL THEODORO BARCELLOS 04637359198, 54801677739 MARIA LUIZA FLOR ALFREDO 05567708114, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536746 COMVEL - COMERCIAL MARACAJU DE VEICULOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128487 M2R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536761 ARUANA LUIZ GONCALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536788 SEMENTES BOI GORDO LTDA, 54536787 BOIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E SUB PRODUTOS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54536713 GALA - IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA, 54536762 SALES ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536779 CONFIDENCE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536733 RECPAL PNEUS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536740 AUICI CORREA FERNANDES - ME, ALTERACAO: 54536748 ANTONIO MARCOS MODESTO - ME, 54536747 JAILSON BARBOZA DE SOUZA, 54536749 PEDRO JOSE MARTINS FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536775 RETIFICA DE MOTORES CHAPADAO LTDA ME, 54536745 ATO PECAS AGRÍ VIA LTDA, 54536756 BENEDETI & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54536759 MARIA FRANCIETE B R DOS SANTOS - ME, 54536772 SELMA ANDREA DIAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128517 ITIS RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536774 NELIDA CRUZ LLUSCO - ME, 54536771 SERGIO RICARDO OCAMPOS, 54536777 GIANCARLO SANCHES VARGAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128509 CARDIO CENTRO DIAGNOSTICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265936 ALE & VARGAS LTDA, ALTERACAO: 54536793 PAX TACURU LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -

EIRELI: 54600128550 OM SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536791 HELIO RIBEIRO PINTO 50610465104 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265987 HELIO RIBEIRO PINTO & CIA LTDA, ALTERACAO: 54536792 MR OBRAS DE ALVENARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CONTRATO: 54201265995 GALERIA DA MODA VESTUARIOS LTDA, 54201266002 MERCADO E ACOUGUE PONTO DA CARNE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801677747 ALEXANDRE ROSA DE AZEVEDO 02694880142, 54801677755 MARIA CLAUDIA GARCIA VAIS 77344308134, ALTERACAO: 54536796 FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO 01731618123, INSCRICAO: 54801677763 SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS VERONESI 35102391801, 54801677771 THAYANNE COUTO MOREL 0464429155, 54801677780 EDSON LUCAS NUNES OLMEDO 04876437122, 54801677801 PATRICIA NASCIMENTO SOUZA 72001933134, 54801677798 MARCIA PEREIRA DE ARAUJO 08253976690, 54801677828 MARIA APARECIDA DA SILVA ARRUDA 5287672191, 54801677810 OSVALDO DA SILVA 36743704172, 54801677836 MARCIA DE CAMPOS 05466142999, ALTERACAO: 54536797 GILSLEYNE FERNANDES CAPRIOLLI 91935768115, INSCRICAO: 54801677844 DORIVAL ALVARENGA PEREIRA 65326350149, 54801677852 ALTAIR LEANDRO MANTOVANA MAGALHAES 46604200191, ALTERACAO: 54536799 ANTONIA BRANDAO FERREIRA 00478348118, EXTINCAO/DISTRATO: 54536798 LUIZ GABRIEL DE SOUZA FELTEN 03152922108, INSCRICAO: 54801677861 RODRIGO VILA JABOUR 40462420191, 54801677879 FRANCILINO ALVES DELGADO 58012869187, 54801677887 PRISCILA MAYARA NOGUEIRA 04223272128, 54801677895 REGINALDO DO IMPERIO 73517461172, 54801677909 JOSMAR BIASOTTO 00863583164, EXTINCAO/DISTRATO: 54536800 ERICK FABRICIO GARCIA 04124445180, ALTERACAO: 54536801 IVINA ROLON MACIEL NOGUEIRA 84242388187, INSCRICAO: 54801677917 WANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA 00643666184, ALTERACAO: 54536803 JEFERSON WISENFAND BEZERRA 04756307183, 54536802 ANA PAULA TURATTO 72291699172, INSCRICAO: 54801677925 JEAN DA COSTA OLIVEIRA 04125623163, EXTINCAO/DISTRATO: 54536804 LUCIENNE APARECIDA DA COSTA 51849925100, INSCRICAO: 54801677950 RONILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE 03174887160, ALTERACAO: 54536805 ROSILAINE SOUTO MARTINS DOS SANTOS 03073030123, EXTINCAO/DISTRATO: 54536806 TANIA MARIA GONCALVES 32119585172, ALTERACAO: 54536807 JEAN CARLOS DE ARRUDA CUBA 04724444177, INSCRICAO: 54801677968 NACELMO BARTNIKOVSKI 81570791104, EXTINCAO/DISTRATO: 54536808 ERLIN INDIARA SILVERIO DOS SANTOS 06812099171, INSCRICAO: 54801677976 MARIA JOSE GONZAGA 19976321104, EXTINCAO/DISTRATO: 54536809 LEILA ROSANA ALVES DA SILVA 20042205115, INSCRICAO: 54801677984 PAULO ROBERTO ESCOBAR DOS SANTOS 80515281172, 54801677992 ELIANE RAMOS DE QUEIROZ 03453503163, 54801678000 ANTONIINHA CARRARO 35353139100, ALTERACAO: 54536810 RAMONA ROZA MORAIS 54277264115, INSCRICAO: 54801678018 CLEUSA DOS SANTOS 90336992904, 54801678034 LUCAS RAFAEL MARQUES DA SILVA 0537868150, 54801678026 JOSE BRAZ LIMA 54409861115, ALTERACAO: 54536811 ELENIR ARANDA DOS SANTOS 00742691195, EXTINCAO/DISTRATO: 54536812 JESSICA DA SILVA DE SOUZA 06448877100, ALTERACAO: 54536813 ALINE NUNES DA SILVA 01842665138, EXTINCAO/DISTRATO: 54536814 APARECIDA PEREIRA DA SILVA 97003506149, INSCRICAO: 54801678077 ALLAN CRISTIAN SANTANA TACHINSKI 06305883173, 54801678085 SILVIA PEREIRA DA SILVA 88352528149, EXTINCAO/DISTRATO: 54536815 EFIGENIA DIAS MEDRADO 59570547120, INSCRICAO: 54801678107 EDNA SANDRA FERREIRA DOS SANTOS 60797746153, ALTERACAO: 54536816 WENGRI DE OLIVEIRA CARVALHO 04597106138, INSCRICAO: 54801678115 AMARILDO SOUZA DE ARRUDA 06389381123, ALTERACAO: 54536817 MARCUS EDMILSON BORGES DA SILVA 05835457189, INSCRICAO: 54801678123 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA 35699710159, ALTERACAO: 54536818 PAULINA ARAUJO ARAGAO 00409538159, INSCRICAO: 54801678131 JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA 97780146120, 54801678166 ELIANE DA SILVA MACHADO 98931288115, 54801678158 KLEBER DA SILVA LIMA 04825666124, 54801678174 REGIANE CRISTINA PRIETO 71103503120, ALTERACAO: 54536819 MIRIAN FERNANDES DA SILVA 02796590160, INSCRICAO: 54801678191 ANDERSON PEREIRA GONCALVES 90309006104, ALTERACAO: 54536820 LUCENIR MARQUES DOS SANTOS 78088615100, INSCRICAO: 54801678204 JEFERSON JESUS GAMBA CHAVES 69315035100, EXTINCAO/DISTRATO: 54536821 RAFAEL HENRIQUE DE LIMA 09612899614, ALTERACAO: 54536822 KAREN MARQUES DA SILVA 03625314126, EXTINCAO/DISTRATO: 54536823 GILSON MARQUES DE SOUZA 61525910159, ALTERACAO: 54536825 ANTONIO JARDIM DUARTE 17209382100, 54536824 PAULO CESAR NASCIMENTO GONZALES 05934471155, 54536826 JORGE ALDAVE MARTINS 14313120106, EXTINCAO/DISTRATO: 54536827 WALCINELY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES 90914414100, 54536828 RAFAEL DE MELO DUARTE 05913331125, INSCRICAO: 54801678212 CRISTIANI LIZANDRA ZUPPA ARAUJO 69783845187, 54801678239 ANELIO LUZZI FILHO 5113897153, 54801678221 IRENE LIMA XAVIER 00870183141, ALTERACAO: 54536829 CLEBERSON DE AZEVEDO SOUZA 73677426120, 54536830 JAMESON ARAUJO MENDES 11985813793, INSCRICAO: 54801678247 DENIS JUSTINIANO PADILHA KLITZKE 00336736169, 54801678255 GABRIEL MOLINA ROSA 05917490171, ALTERACAO: 54536831 WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS BRITO 04131306140, INSCRICAO: 54801678280 WALCINELY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES 90914414100, 54801678298 IONE PEREIRA BARBOSA 94672270106, ALTERACAO: 54536832 NAYARA DA SILVA LOPES 05895738109, INSCRICAO: 54801678301 MARCOS DE BARROS 88752828115, 54801678328 FABIO ANSELMO SILVA COELHO 92424309191, 54801678310 CLOVIS LARDO 09870420842, ALTERACAO: 54536833 SIDNEI DA CONCEICAO MORAES AJALA 97563609172, INSCRICAO: 54801678336 CLEITON LIMA MONTEIRO 03146432145, ALTERACAO: 54536835 MENDES CONTI PANIAGO 05252859116, EXTINCAO/DISTRATO: 54536834 LILIA RUBIA BATISTA COSTA 01785169106, ALTERACAO: 54536836 JANAINA CRISTIANE MACHADO FARIAS 07831091998, 54536837 ALEXANDRE AYABE CURCIO 03963001119, INSCRICAO: 54801678344 ISMAEL MARIANO FERREIRA 57237433172, 54801678352 PAULO ROGERIO FANTI DIAS 26870538808, 54801678379 MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO 00436838192, 54801678361 GUILHERME MEUDO DOS SANTOS 51485162831, ALTERACAO: 54536838 EDER SOARES DOS SANTOS 02869389108, INSCRICAO: 54801678387 VALDEMIR FLORETIM SIPRIANO 05050779146, ALTERACAO: 54536839 FABIO HENRIQUE MARTINES RODRIGUES 04857187159, 54536840 ILDA LEITE DA SILVA 02617971902, INSCRICAO: 54801678417 LUCELIA APARECIDA MOREIRA 31235799808, 54801678409 TIARA MARINA LIMA BORGES 02978088184, ALTERACAO: 54536841 CARLA TALITA COELHO FERNANDES 04151241159, INSCRICAO: 54801678425 NELSON PEREIRA DA SILVA 17591163191, ALTERACAO: 54536842 FELIPE FERREIRA DA CUNHA 05204244174, INSCRICAO: 54801678433 MAURO SERGIO FREITAS 52880990149, ALTERACAO: 54536843 JUCIMARA DELBONI 00466486154, 54536844 JOYCE TAMARA MENDES CARVALHO 10263343650, INSCRICAO: 54801678468 HELLEN SANTANA DA SILVA 30959114831, 54801678450 ADRIANO MUNIZ MARQUES 01639937188, 54801678476 GABRIEL CORDEIRO SILVA DE SOUZA 0659438131, 54801678484 AGRESOR JARSON 01283635178, 54801678506 CLAUDIO FERREIRA EDUARDO 39029000163, 54801678492 FRANCISCO RUIZ VERGARA 00069548129, 54801678514 ALEXANDRA MEDINA TORRES 02746357127, 54801678522 AGUSTINHO DUTRA VARGAS 20090889134, ALTERACAO: 54536846 ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER 04823623169, 54536845 KETELYN FEITOSA DE OLIVEIRA 03476828123, 54536847 DANIELA DE LARA OLIVEIRA SILVA 00645988103, INSCRICAO: 54801678531 OSVALDO MARTINS 36710873153, ALTERACAO: 54536848 PRISCILA MOREIRA ROCHA 01240425112, INSCRICAO: 54801678549 RAFAELA MARQUES DOS SANTOS 03909683150, ALTERACAO: 54536850 ADILSON ELIAS LEITE DE MORAES 39017531843, EXTINCAO/DISTRATO: 54536849 WESLEY SARAIVA MIRA 70105229105, ALTERACAO: 54536851 EURIDIS LUIZ DE AZAMBUJA, INSCRICAO: 54801678557 LILIA GOMES DA SILVA 99154269172, ALTERACAO: 54536852 JAIME CELESTINO NUNES 32234422191, INSCRICAO: 54801678565 MATHEUS DE LINO FERREIRA 12244026779, ALTERACAO: 54536853 MARIA SANDRA DOS SANTOS 16914656827, INSCRICAO: 54801678573

PRISCILA MEDEIROS BORGES CAVALLI 92247687172, 54801678590 MARIA DE FATIMA DA SILVA 55736327104, 54801678581 TATIANE LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 02198805146, ALTERACAO: 54536854 DIONILSON SALES DA SILVA 05289288139, INSCRICAO: 54801678603 ARIELLE CARLA MARTINEZ 40843842830, ALTERACAO: 54536855 MARCO AURELIO MEDINA 03559247144, INSCRICAO: 54801678611 ANA PAULA BOREGA SILVA MENDONCA 36742177837, ALTERACAO: 54536856 ROSA BUENO DA SILVA 51169185134, 54536857 RENATA DA SILVA SANTOS 02650585110, 54536858 HONORIO OZORIO RODRIGUES COIMBRA NETO 85803561134, INSCRICAO: 54801678620 CARLOS AUGUSTO DE FREITAS E SILVA 06279854167, ALTERACAO: 54536859 THIAGO P DA SILVA, INSCRICAO: 54801678638 KATIA REGINA ARAUJO DE SOUZA 01857721101, ALTERACAO: 54536860 DANIEL TAVARES SILVA 00656150343, 54536861 GLAZIELI FERREIRA DA SILVA 05557017194, INSCRICAO: 54801678654 CELIA DE SOUZA SANTOS 51883260191, 54801678646 JOHNNY DA SILVA TORNE 03095963190, ALTERACAO: 54536862 PAULO ROBERTO JESUINO DE OLIVEIRA 82219729168, INSCRICAO: 54801678662 LUAN DA SILVA AZEVEDO 06335208105, EXTINCAO/DISTRATO: 54536863 LEIVISON BARROS MOURA 06237921508, INSCRICAO: 54801678671 SELMA REGINA BASSO GOTO 24555575881, EXTINCAO/DISTRATO: 54536864 LUANA CAROLINE DELAROLE 04938963175, INSCRICAO: 54801678689 JOSE APARECIDO NASCIMENTO AZEVEDO 03748143176, ALTERACAO: 54536865 EDILSON JOSE REIS 03229959140, INSCRICAO: 54801678697 CATIA BECKER 02525668154, ALTERACAO: 54536867 JACKSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO 92795994100, 54536866 JERONIMO AUGUSTO GALVAO 82014272115, 54536868 GENNY CRISTINA KEHRWALD DE AZEVEDO 04318290980, INSCRICAO: 54801678701 MIGUEL PORTO DOS SANTOS 10594540178, 54801678727 DENISE RODRIGUES PINHEIRO 03579428179, 54801678719 IVAN DE SOUZA BARRETO 01296447146, ALTERACAO: 54536869 ALEX CORONEL NUNES 04565206196, INSCRICAO: 54801678735 CARLOS HENRIQUE MATOS DOS SANTOS 01434704181, ALTERACAO: 54536870 JOILKSON VILALVA DA COSTA 04851869185, INSCRICAO: 54801678743 LIZEU ROMERO 02356352198, EXTINCAO/DISTRATO: 54536871 SUELEN DELMONDES CORREA DE FREITAS 09250050100, INSCRICAO: 54801678751 BIANCA BARROSO RENOVATO 01390602192, EXTINCAO/DISTRATO: 54536872 TALITA KELEN LOPES SAITO 38000501880, INSCRICAO: 54801678760 ALEX SANCHES PEREIRA 02229019007, 54801678778 SANDRA ESPINDOLA 99651149191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536873 ELIANE SANTORO NANTES 96661755172, INSCRICAO: 54801678786 ELISANGELA MARCAL BORGES 50627988172, 54801678794 CESAR ARZAMENDIA FERREIRA 04406906177, 54801678816 CRISTIANE LAIZ DE SOUZA ARRUDA 01850778116, 54801678808 RUTHE ALINE DA SILVA SANTOS 02781632112, 54801678824 RAFAEL STURMER MINOZZO 06132127976, ALTERACAO: 54536874 MAYARA DA SILVA 03800749157, INSCRICAO: 54801678832 DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES 03752059184, ALTERACAO: 54536875 FABIANA DANTAS DE OLIVEIRA BERTAO 84739576104, INSCRICAO: 54801678841 JEANE APARECIDA RAMOS VIEIRA 01790132118, EXTINCAO/DISTRATO: 54536876 CLODOALDO PINHEIRO BARBOSA 48915408187, INSCRICAO: 54801678859 DEISE ANTONIO TRINDADE 41773441841, ALTERACAO: 54536877 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA 97570060172, EXTINCAO/DISTRATO: 54536878 LUCIANO FARIAS RIBEIRO 80129471100, INSCRICAO: 54801678867 NYARA BRANDIN FERREIRA 05131000165, ALTERACAO: 54536879 CLAUDIA MARIA CARIBE MARTINS TRINDADE 78319250749, INSCRICAO: 54801678875 WALDO ALVES DA SILVA 10889243441, 54801678883 KATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS 04938883147, EXTINCAO/DISTRATO: 54536882 TIAGO CRISTIAN CORREIA 07139371903, ALTERACAO: 54536883 GLAUCIA SOUZA DE JESUS 93800304104, INSCRICAO: 54801677941 LUCIANO FABRICIO SA COSTA PEREIRA 01823405118, 54801677933 ANDRE SABINO DOS SANTOS 70868263168, EXTINCAO/DISTRATO: 54536885 JEAN CARLOS DE ARRUDA CUBA 04724444177, 54536884 RAMONA ROZA MORAIS 54277264115, INSCRICAO: 54801678051 KERLI ORDNHES GOUVEIA MALHEIRO 84247304100, 54801678042 MARCOS ALEX DE LIMA 05070275151, ALTERACAO: 54536886 ELIANE RAMOS DE QUEIROZ 03453503163, 54536887 JAQUELINE ANDREA CAMPOS DE MORAIS 01732408106, 54536889 MARCIA DE CAMPOS 05466142999, 54536888 MICHELLE ALVES PINHEIROS 02496653107, 54536890 ISABELLA KARIN GUIMARAES RAMOS 05814265175, EXTINCAO/DISTRATO: 54536891 WENGRI DE OLIVEIRA CARVALHO 04597106138, INSCRICAO: 54801678182 VIVIANE FATIMA DA SILVA 92182119191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536892 RAFAEL DE OLIVEIRA BRIZOLA 01381533108, ALTERACAO: 54536893 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA 35699710159, EXTINCAO/DISTRATO: 54536894 ANTONIO JARDIM DUARTE 17209382100, 54536895 JORGE ALDAVE MARTINS 14313120106, INSCRICAO: 54801678263 VANEIDE DE SOUZA FERREIRA 85562459191, ALTERACAO: 54536896 SUSIELEN PEREIRA DE BARROS 02097276164, INSCRICAO: 54801678271 DENIS VANDERLEI DOMINGOS 02147107182, ALTERACAO: 54536898 SARAH EMILLY VASCONCELOS DE ALCANTARA 02546254103, 54536897 WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS BRITO 04131306140, INSCRICAO: 54801678395 FELICIANO FERNANDES ESCOBAR JUNIOR 06225117180, ALTERACAO: 54536899 LUCELIA APARECIDA MOREIRA 31235799808, EXTINCAO/DISTRATO: 54536900 KETELYN FEITOSA DE OLIVEIRA 03476828123, ALTERACAO: 54536902 LILIA GOMES DA SILVA 99154269172, EXTINCAO/DISTRATO: 54536901 EURIDIS LUIZ DE AZAMBUJA, 54536903 ROSA BUENO DA SILVA 51169185134, 54536904 MARCO AURELIO MEDINA 03559247144, ALTERACAO: 54536905 DEISE ANTONIO TRINDADE 41773441841, EXTINCAO/DISTRATO: 54536906 ALEX CORONEL NUNES 04565206196, INSCRICAO: 54801678905 ALISSON GOES 01424749166, 54801678891 DAINE LIMA GOMES 02328504108, ALTERACAO: 54536907 RUTH NICOLLE MARQUES DA SILVA 00901041106, INSCRICAO: 54801678913 JANAINA RODRIGUES CAVALCANTE DE SOUZA 063155242154, ALTERACAO: 54536908 ERIVALDO LAURINDO BARBOSA 61444421115, INSCRICAO: 54801678921 JANDER SANTOS SOUZA 23100055845, ALTERACAO: 54536909 HAQUILLA RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS 04524023100, 54536910 ERIVALDO LAURINDO BARBOSA 61444421115, EXTINCAO/DISTRATO: 54536911 RUTH NICOLLE MARQUES DA SILVA 00901041106, ALTERACAO: 54536912 ANDERSON PEREIRA GONCALVES 90309006104, INSCRICAO: 54801678930 CARLOS EDUARDO FLORENTINO OLIVA 05907511150, ALTERACAO: 54536913 FELIPE GABRIEL SANTIAGO 04266728107, INSCRICAO: 54801678948 LUIS HENRIQUE SEGOVIA DIAS 02507751150, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180051745, 180334221, 180335332, 180379071, 180383388, 180385780, 180388541, 180568981, 180395092, 180574418, 180574426, 180577743, 180593161, 180395751, 180596730, 180602471, 180581058, 180581066, 180581074, 180571222, 180583034, 180562126, 180258613, 180583620, 180583450, 180583468, 180583531, 180583697, 180583760, 180583948, 180583808, 180583956, 180584022, 180583841, 180583883, 180583891, 180583913, 180584162, 180584243, 180584332, 180258702, 180584707, 180584936, 180584871, 180562681, 180584979, 180624822, 180585339, 180585576, 180585754, 180357166, 180357174, 180629000, 180624636, 180586378, 180586556, 180275364, 180035002, 180275381, 180634631, 180634712, 180258885, 180563599, 180563602, 180563611, 180563629, 180563637, 180458507, 180573665, 180563696, 180563700, 180563718, 180563726, 180563742, 180563769, 180464698, 180541960, 180541978, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180586891,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5252**

Despachos de 25/07/2018 a 25/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536976 AUTO PECAS NOVO MUNDO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54536977 DUAS MARIAS COMERCIAL S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536924 PARCERIA COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536973 OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54537003 DJ LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536916 CARANDA PETROQUIMICA E SERVICOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54536966 MACE MODERNA ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DE ENSINO LTDA, CONTRATO: 54201266100 FRAGA & BRAGA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54536978 TARUMA FLORESTAL S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54536974 NIOBE FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536921 RESTAURANTE BANZAI JAPANESE FOODS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536947 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 54536952 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128576 GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536915 STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ALTERACAO: 54536933 LOTERICA DONA CARLOTA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54536970 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54536914 AGROPECUARIA AH LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 54536986 BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54536964 COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO GRANDE - COOPHAGRANDE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536917 MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE PICOLES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536920 CLIMABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 54536940 A.T.I. ASSESSORIA E TRANSAOAO IMOBILIARIA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536985 EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536927 S&F ESQUADRIAS METALICAS LTDA, 54536928 AIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, 54536931 LUVIBRAS COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA EPP, CONTRATO: 54201266070 CASA DOS PERFUMES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536957 DB DA SILVA REPRESENTACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536945 RIMA AMBIENTAL LTDA, 54536948 IMPLMENTONT IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CONTRATO: 54201266029 MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, ALTERACAO: 54536942 BONANZA ARMAZENAS GERAIS LTDA, 54536956 RIZZOTTO E RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOESTICOS LTDA - EPP, 54536969 CONTRATE VISTORIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536980 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., 54536981 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., 54536982 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., 54536984 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54536965 DMORAES COMERCIO DE VIDROS EIRELI - EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536979 RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862673 ALBERTO DE SOUZA COIMBRA, ALTERACAO: 54536990 MONICA MISSIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201266088 JM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128592 SERVMAQ SERVICOS DE MAQUINAS E PECAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536988 FAIXA BRANCA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128606 HISTOBIO LAMINAS HISTOLOGICAS E ASSESSORIA CIENTIFICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536919 ANDRADE & SARATI LTDA, 54536968 NADO LIVRE ESCOLA DE NATACAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54537023 EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536939 EIVALDO DIAS DO NASCIMENTO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536935 MERLO & MERLO LTDA, CONTRATO: 54201266045 LOZAN & ARRUDA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536975 LIVETEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536918 M&B MINERACAO LTDA, ALTERACAO: 54537008 GODOY & GULARTE LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536954 SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536944 SILVA & FABRO LTDA, 54537007 CVI - CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536932 ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI, 54600128614 R.M. SANTANA SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO - EIRELI, EMPRESARIO: 54536961 REINALDO CARNEIRO BARBOSA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128631 FECAP LOGISTICA E CEREAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536925 RECASA REPAROS E MANUTENCAO DE IMOVEIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54537011 PAOLO GUSTAVO PIRES ROSSINI 02213074194, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54537012 TROPICAL - VISTORIAS E SERVICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536963 TREND FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536993 DANIELA MICHALSKI DOS SANTOS, INSCRICAO: 54101862711 EDUARDO MIYAZATO TAMASHIRO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536962 LOJAS AVENIDA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54536929 I. F. GESTAO DE SAUDE LTDA. ME, 54536930 BOA SAUDE LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600128657 ECOSISTEMA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ESTATUTO SOCIAL: 54536971 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536953 AGROPECUARIA GABINETE LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54536934 GRYPHE IMPORTS LTDA ME, CONTRATO: 54201266118 PARIZOTTO VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536937 EDER FAGUNDES PERALTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536936 MEIRELLES AUTOMOVEIS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862720 JESUS DALNIVO COELHO GORGs, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54536958 LEOBAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536926 FRONHA TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA EPP, ALTERACAO: 54537021 MASTER ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862703 MARCIO LUCAS CARVALHO BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536922 COPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E PRODUTOS PARA O CAMPO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54536989 GLAUCIA WORELL RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536992 CONSTRUTORA KMS EIRELI EPP, EMPRESARIO:

54536938 SALVADOR MESSIAS ANANIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128568 SALVADOR MESSIAS ANANIAS EIRELI, 54600128622 PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201266037 ARTESANAO ARTE EM MASSAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54537009 L SILVA LANCHES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54537016 MALUF & GONZALEZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 54537017 GRUBERT NOGUEIRA MOVEIS LTDA - ME, 54537013 MELO & RODRIGUES LTDA ME, 54537014 ART-IMOVEIS LTDA - ME, CONTRATO: 54201266053 RAVNOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, ALTERACAO: 54536991 TORRES E ZEAK LTDA, 54536998 TOP SERRALHEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54537001 KELLEN AQUINO BOHM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536923 CENTRO COMERCIAL UNIVERSITARIO - COMERCIO DE LIVROS LTDA, ALTERACAO: 54536994 RESTAURANTE PINGUIM GULOSO LTDA ME, EMPRESARIO: 54536941 JOSE LAURINDO SIQUEIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201266011 CLINICA MEDICA DE SAUDE INTEGRADA & CIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536951 VICARI & GATI LTDA - ME, CONTRATO: 54201266061 GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54537015 EDUARDO JACQUES MORALES - ME, 54537010 HELCIO RODRIGUES DOS SANTOS, 54537022 S. R. PAES ROMERO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54537002 MARIA DAS GRACAS MAURICIO DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: 54536987 MAYCON DE SOUZA GODE, INSCRICAO: 54101862665 G PEREIRA SORIA, ALTERACAO: 54536995 MARIAN MARTINEZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201266096 HIPPER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54537005 VANIA AURINEIDE SOARES DOS SANTOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54537006 ANDRADE PURIFICADOR DE AGUA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536949 EDENE APARECIDA PRIMO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54536950 PIMENTEL CONSTRUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536943 CONCREVALE CONCRETOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54536967 L. T. D. DI BAPTISTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128584 C 3 CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536959 EDO J. ZILIO & CIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54536946 MOISES N. PEREIRA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54536955 RAMONA FERNANDEZ SOARES ME, ALTERACAO: 54536996 JULIANO BARROS DONATO, INSCRICAO: 54101862690 NATHALIA BELMAL COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536983 PERA TRANSPORTE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536960 ADNA H.P. ZONATTO - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54537027 D AGOSTO DA SILVA EIRELI, 54537026 AGRO FRONTEIRA NEW ADUBOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101862681 J C ESPINOSA MECANICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54537025 SATO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, 54537024 PRISMA SERVICOS DE LOCACOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54536972 DETONI & SIGNORI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54537000 ZOCCAL COMERCIO, REPRESENTACOES E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536999 VANIA GARGIONI DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536997 M M INFORMATICA E VARIEDADES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54537004 MILTON SEBASTIAO FARIA LUGO-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128649 VICOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO S EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54537018 A. DE ALMEIDA BORGES ME, ALTERACAO: 54537019 L S RIVERA, 54537020 L. DE A. L. MOREIRA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54537028 CALCARIO ITAMARATI S/A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801678972 MARCO ANTONIO DE MENDONCA CARDOSO 02791521160, 54801678981 MARCUS VINICIUS PAIVA DE SOUSA 00311137105, 54801678999 JESSICA VITOR DA SILVA 03620055165, 54801679006 ANA CRISTINA AMORIM ROCCA 29480275864, EXTINCAO/DISTRATO: 54537029 JAQUELINE NEVES DA SILVA 01465917128, INSCRICAO: 54801679014 DORILEU LOPES 51859955134, ALTERACAO: 54537030 BRUNA DO NASCIMENTO OPATA 04848100143, 54537031 JEFERSON EDUARDO BASTOS 92443028100, INSCRICAO: 54801679022 AGNALDO ESPINDOLA DE SOUZA 01143027159, EXTINCAO/DISTRATO: 54537032 DORVALINO GREGORIO LOURO 35635037100, INSCRICAO: 54801679031 VOLTAIRE AVELAR DE AQUINO 07985878149, EXTINCAO/DISTRATO: 54537033 JOANA ALBUQUERQUE LINO 17148120144, INSCRICAO: 54801679049 LILIANE NUNES DIAS 04367344193, 54801679057 REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 95862293191, 54801679065 CRISTIANE DA ROSA VICENTE 01203149166, 54801679073 NATALICIO ESCOBAR 65335481153, 54801679081 GEANINIA GARCIA LUJAO 02374249166, EXTINCAO/DISTRATO: 54537034 VITORINO CUNHA DOS SANTOS 43761178115, INSCRICAO: 54801679090 JONATHAN MARIANO DE SOUZA 03997743193, 54801679103 JOELMA COSTA AMORIM 61367583187, 54801679111 AGNALDO FREIRE DE MARIZ 54323630115, EXTINCAO/DISTRATO: 54537035 FRANK HENRIQUE PEREIRA DIAS 01875672125, INSCRICAO: 54801679120 JOSE LUIZ RODRIGUES 37275291134, ALTERACAO: 54537036 IVAN CARLOS PERUZZO 63549964072, INSCRICAO: 54801679138 MANOEL FRANCISCO BEZERRA 47572094104, ALTERACAO: 54537037 KAMILA VIEIRA LOPES 03489420101, 54537038 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 01214639151, 54537039 TATIANE DE SOUSA TAVARES STOLTE 94063290182, INSCRICAO: 54801679146 EDIVALDO DA SILVA ARAUJO 89814029149, EXTINCAO/DISTRATO: 54537040 CINTIA GUIMARAES DA SILVA SANTOS 94186626120, INSCRICAO: 54801679154 MARIVAN PEREIRA DE SOUZA 02443004104, 54801679171 GABRIELA DA SILVA LOPES PINTO 05012493117, 54801679162 JORGE OLIVEIRA LOPES 63778750100, 54801679189 ALINE FIGUEIREDO AUGUSTO 31203772874, 54801679197 MICHELE TEIXEIRA DE LIMA 02483005128, 54801679219 JOSE BATISTA PEREIRA 27344282100, 54801679201 LUCAS BARBOSA FAVARO 06479667190, EXTINCAO/DISTRATO: 54537041 GLEICE ADRIA GARCIA FELTRIN, INSCRICAO: 54801679227 ERICA APARECIDA BERNARDEI MARANHAO 04658675102, ALTERACAO: 54537042 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA 35699710159, INSCRICAO: 54801679235 PAULO CESAR PORTES DE SOUZA 78095476153, ALTERACAO: 54537043 RODRIGO VILA JABOUR 40462420191, INSCRICAO: 54801679243 SILVANO DA SILVA ROCHA 04091478182, ALTERACAO: 54537045 ROSA MARIA SILVEIRA ROMEIRO 79978860100, 54537044 LUCAS MATEUS ZANELLA RIBEIRO 00351960171, INSCRICAO: 54801679251 LICERIA MARIA GONCALVES DE BRITO 35635827187, ALTERACAO: 54537046 THONNY MICHAEL ROJAS 01146830181, 54537047 VANESSA SILVA ALVES 0160051126, 54537048 ELISA BENICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES 02000517170, 54537049 JOSIVAL DA SILVA 00831080175, INSCRICAO: 54801679260 NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA 46523197115, 54801679278 SOLANGE DE LIMA NEVES 04347254989, ALTERACAO: 54537050 NORMA APARECIDA DIAS MOTA DE OLIVEIRA 96008911849, INSCRICAO: 54801679286 ALESSANDRO SHINHITI YAMADA 80769306187, ALTERACAO: 54537052 EDER OLIVEIRA DA SILVA 42157064168, 54537051 SILMARA DE FRANCA DOS SANTOS 06095503906, INSCRICAO: 54801679294 JOSE EDUARDO LOPES DE SOUZA 02665323141, ALTERACAO: 54537053 JESSICA FERNANDA DE MELLO 07198188931, 54537054 RODNEY ARCANJO SILVA 02610827105, 54537055 VIASUL BERNARDES 72224843968, EXTINCAO/DISTRATO: 54537056 TAYNA MAYUMI OKABAYASHI 03239435195, ALTERACAO: 54537057 STEFANO TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 01457280132, 54537058 ANA BEATRIZ BARRETO PELENTIR 04636955188, 54537059 CINTIA OLIVEIRA DINIZ MIRANDA 05059058174, 54537060 MARCIANA DA SILVA 03644328102, 54537061 YASMIM RAMALHO DOS SANTOS 08797701999, INSCRICAO: 54801679308 ALESSANDRA ARAUJO BARRETO 75959038153, ALTERACAO: 54537063 MARIUCHA BIANCA DA SILVA VALENTE RIBEIRO 01680401157, 54537062

FABIO GONCALVES TORRES 01123063141, INSCRICAO: 54801679324 CLEIR CORDOBA ECHEVERRIA 87566842153, 54801679316 DAYANE COELHO DOS SANTOS 01769069160, EXTINCAO/DISTRATO: 54537064 MARIA DEZUITE FAMA 25029827153, INSCRICAO: 54801679332 ALESSANDRA GOMES DA SILVA 25568862850, ALTERACAO: 54537066 DEBORA CRISTINA DE SOUZA RAMOS 00019086180, 54537065 EVA ARAGAO DOS SANTOS 13453929829, 54537067 KATIA ZANUNCIO BATISTOTE 01733878106, INSCRICAO: 54801679341 LUANA DOS SANTOS SIMONI 03879633169, EXTINCAO/DISTRATO: 54537068 BRUNA DE OLIVEIRA AZAMBUJA 05469207137, 54537069 LUCIANA MONTES CAMARGO 01619019132, INSCRICAO: 54801679359 DONIZETI PEREIRA ALVES 52335925172, 54801679367 DIEGO FLORES RAMOS 01403650101, ALTERACAO: 54537070 NARAYANNE DA SILVA ARRUDA 05596987123, INSCRICAO: 54801679375 KATIA ZANUNCIO BATISTOTE 01733878106, ALTERACAO: 54537071 ARLENE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES 40369633172, EXTINCAO/DISTRATO: 54537072 IARA SUELEN SILVA AGUILERA 05632388107, ALTERACAO: 54537073 KELLY SIRLEY BRANDAO QUIDA 93739125187, INSCRICAO: 54801679383 EVESON DOS SANTOS OLIVEIRA 02603569562, 54801679391 DANIEL DOS SANTOS BENEVIDES 60864265115, ALTERACAO: 54537074 MARLEY ALONSO DE OLIVEIRA 00384183123, INSCRICAO: 54801679405 GISLAINE DOS SANTOS 02216606154, 54801679413 ROBERTO CARLOS LEAL 56617631072, ALTERACAO: 54537075 SAMUEL DULEBA 03313059929, INSCRICAO: 54801679430 JAQUELINE RODRIGUES RITTER 88864111115, 54801679448 SUZANA BUSANELLO CEOLIN 06203284106, ALTERACAO: 54537076 DEBORA SOLANGE CRISTINA MOREIRA BORGE 07113018165, INSCRICAO: 54801679456 ALINE DE MATOS TROIANI OLIVEIRA 03624311166, ALTERACAO: 54537077 DJANIRA ALVES DENIZ RIOS 89430352172, 54537078 DIONIZIO DOMINGUES BERNARDES 02924159156, EXTINCAO/DISTRATO: 54537079 ADRIANA DE FREITAS GOMES 82957460904, INSCRICAO: 54801679464 QUENIA PEREIRA DOS SANTOS 64038971015, 54801679472 BIANCA DE PAIVA PEREIRA BOTELHO 63745100115, ALTERACAO: 54537080 BRUNO ARAUJO DE FREITAS 02285302100, EXTINCAO/DISTRATO: 54537081 JOSE ALDO BEZERRA 52928233172, INSCRICAO: 54801679481 LUCIANA EGYDIO 00331276119, EXTINCAO/DISTRATO: 54537082 IZABELLA APARECIDA SILVA BARROS 03823438166, ALTERACAO: 54537083 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 92191975100, EXTINCAO/DISTRATO: 54537084 DENISMAR MOURA FLORES 92722210134, INSCRICAO: 54801679499 HIAGO EVERTON RODRIGUES TEIXEIRA 01284747182, EXTINCAO/DISTRATO: 54537085 ESTHER BATISTA DA COSTA 35607491153, ALTERACAO: 54537086 CHRISTIANE SOUSA DA ROSA SANTOS 98067630178, 54537087 ANTONIO EUGENIO INFRAN 40377393134, INSCRICAO: 54801679502 ADELMO VIEIRA SGUIZARDI 17321433153, 54801679511 WILLIAN DE SOUZA TORRES 02251317147, ALTERACAO: 54537088 OZELIA PEREIRA DOMINGUES 51154021149, EXTINCAO/DISTRATO: 54537089 MARTA MORAIS PINTO 65308670153, INSCRICAO: 54801679529 LORAINÉ FRANCA GONCALVES 39109604804, 54801679537 WESLEY DE SOUZA MORATO 03194401173, ALTERACAO: 54537090 JORDANA ALEGRE MELEIRO ROSSATTI 04450551004, INSCRICAO: 54801679545 ELEN MILENA DIAS 06832581173, 54801679553 ELVIS CHAVES BARROS 00647448173, 54801679561 JACKSON REZENDE VENTURA DA SILVA 03499272199, EXTINCAO/DISTRATO: 54537092 RUBIA GRAZIELI GIOLI 35446108841, 54537091 MURILIO AUGUSTO ELIAS FONSECA 04375502142, INSCRICAO: 54801679570 JEAN CARLOS SIQUEIRA 04388214167, 54801679588 ELINE MARCAL RODOVALHO 04764586177, 54801679596 BRUNO DIEGO MOREIRA JARA 03996157177, 54801679600 CHIRLEI MONTEIRO 36773522153, ALTERACAO: 54537093 LEILA ALVES DE QUEIROZ 58323902100, INSCRICAO: 54801679618 ANA CARLA DOS SANTOS 05941730195, ALTERACAO: 54537094 KEILA AKEMI SUGIHARA MIRANDA 70743363191, INSCRICAO: 54801679626 CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR 03473168165, ALTERACAO: 54537095 JANE APARECIDA CARDOZO 53151984134, INSCRICAO: 54801679634 ALESSANDRO CRISPIM 05027778937, ALTERACAO: 54537096 NILDA MOLINAS 74644653187, INSCRICAO: 54801679642 DAIVANY DINIZ DE ASSIS SOARES 01681245132, ALTERACAO: 54537097 TEREZA LIMA AQUINO 23112409191, 54537098 ANTONIO FLAVIO JOSE DE PAULA 46506713100, INSCRICAO: 54801679651 LIDIANE PERETTO DA SILVA 04381469992, ALTERACAO: 54537099 KATIUSCIA MENDES MORAES 81129181120, INSCRICAO: 54801679669 LUCIMAR DE OLIVEIRA SERAFIM 01340958120, 54801679677 MARIA RICOLIO SOUZA RODRIGUES 94836582172, 54801679685 RODRIGO DOMINGOS PEREIRA 98107216172, 54801679693 EZIEL RECHE WOLAN 01950682110, 54801679707 CHRISTYAN HECTOR FERREIRA DE MOURA 63913658300, ALTERACAO: 54537100 AGNO GOMES REIS 03348877121, INSCRICAO: 54801679715 EDILBERTO RODRIGUES DE MATOS 4234483100, ALTERACAO: 54537101 JACKSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO 92795994100, EXTINCAO/DISTRATO: 54537102 ERIKA DOS SANTOS MOREIRA LOPES 32644548829, ALTERACAO: 54537103 CLEMERSON RICARDO TOLEDO 25570100814, INSCRICAO: 54801679723 DIEGO FERREIRA DA SILVA 05322500103, 54801679731 ALAN DOS SANTOS LIMA 44591333850, 54801679740 LUIZ HENRIQUE DINIZ DO NASCIMENTO 06797308186, ALTERACAO: 54537104 DAIANE OBREGAO SCHMEDKE 01502916126, 54537105 LIGIA MARTINS GONCALVES 01067984135, 54537106 NILSON PINTO DA SILVA 71901388115, EXTINCAO/DISTRATO: 54537107 CELIA DE SOUZA SANTOS 51883260191, ALTERACAO: 54537108 CARLOS HENRIQUE MATOS DOS SANTOS 01434704181, INSCRICAO: 54801679766 CINTIA SALAZAR CHAVES 04825785131, 54801679758 FERNANDO CAMARGO FIDENCIO 02156969132, 54801679774 MATHEUS DELANO DE ANGELO MENDONCA 05088990103, ALTERACAO: 54537109 WILSON JOSE DOS SANTOS 60395761115, INSCRICAO: 54801679782 SANDRO SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS 02022270495, EXTINCAO/DISTRATO: 54537110 MARCIA MUNIZ EUGENIO 92469868149, INSCRICAO: 54801679791 ANA PAULA DE LARA COELHO 04407798122, ALTERACAO: 54537111 JEFFERSON ANDRADE DA SILVA 42229453823, 54537112 MARIA DE LOURDES DE SOUZA CALVIS 24965413172, 54537113 ELVIO ADORNO RODRIGUES 08020442120, INSCRICAO: 54801679804 FELIPE SILVA GOMES 03258131163, 54801679812 ZENILDO JOSE DO CANTO 55437214120, 54801679821 ANDERSON SANTOS SILVA DE OLIVEIRA 05722316105, ALTERACAO: 54537114 KAMILA CAROLINA DA SILVA 04630188185, 54537115 KATIUSCIA DE ALMEIDA ORTEGA 00019485123, INSCRICAO: 54801679839 WILLIAN DE JESUS ANJOS 02994705125, ALTERACAO: 54537116 PETERSON TORQUETTI CAPILE GNUTZMAN 02180638140, 54537118 MARIZA DIAS SANCHES TRINDADE 14116537187, EXTINCAO/DISTRATO: 54537121 CAROLINE LINO FERREIRA DE PINTOR 05128593100, 54537120 LOESTER RAMIRES BORGES 84132493172, ALTERACAO: 54537122 MARIVAN PEREIRA DE SOUZA 02443004104, 54537123 THONNY MICHAEL ROJAS 01146830181, EXTINCAO/DISTRATO: 54537124 VIASUL BERNARDES 72224843968, ALTERACAO: 54537125 OLERICER ANDRADE DOS SANTOS 45663173153, 54537126 NEILA CASTRO E SILVA 17878292191, 54537127 JOSE EDUARDO LOPES DE SOUZA 02665323141, EXTINCAO/DISTRATO: 54537128 KATIA ZANUNCIO BATISTOTE 01733878106, 54537129 ANTONIO EUGENIO INFRAN 40377393134, 54537130 OZELIA PEREIRA DOMINGUES 51154021149, 54537131 KEILA AKEMI SUGIHARA MIRANDA 70743363191, ALTERACAO: 54537132 WESLEY DE SOUZA MORATO 03194401173, 54537133 FABIO GONCALVES TORRES 01123063141, EXTINCAO/DISTRATO: 54537134 NILDA MOLINAS 74644653187, ALTERACAO: 54537135 IVAN CARLOS PERUZZOLO 63549964072, 54537136 LANA DOS SANTOS LIMA 44591333850, 54537138 EDSON FERNANDES GADEA 01121894151, 54537137 FABIO FERREIRA DA SILVA 00561171165, 54537139 LUIS HENRIQUE SEGOVIA DIAS 02507751150, INSCRICAO: 54801679847 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS YAMAGUTI 01909138860, 54801679855 KARINA SANTOS DE SOUZA 04878754192, 54801679863 OSITO CONCEICAO DA COSTA 10826998100, 54801679871 WANDERLEY DE OLIVEIRA FERREIRA 28673921104, 54801679880 DELI MARIA PIMENTA CUSTODIO 20287836134, 54801679898 ANA PAULA INAH DE BARROS ROJAS 03665821193, ALTERACAO: 54537140 JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA 51166003191, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180313592, 180315153, 180315161, 180331671, 180331680, 180334689, 180384911, 180384929, 180388363, 180567624, 180393880, 180365576, 180395599, 180034782, 180578936, 180579584,

180560026, 180603159, 180571125, 180571257, 180571273, 180583166, 180619284, 180583522, 180621611, 180584138, 180584219, 180584171, 180584316, 180584359, 180584367, 180584511, 180584529, 180584391, 180584405, 180584537, 180584553, 180584561, 180584588, 180584618, 180584626, 180584634, 180584642, 180584669, 180584677, 180584693, 180584791, 180584804, 180584731, 180584839, 180584863, 180623354, 180571419, 180560379, 180585037, 180588729, 180624733, 180585223, 180562720, 180562738, 180588788, 180588796, 180585347, 180585444, 180585665, 180585720, 180627791, 180585738, 180562908, 180588761, 180588770, 180586475, 180464221, 180633660, 180573659, 180563645, 180035088, 180563793, 180563807, 180563823, 180258893, 180563840, 180563858, 180258915, 180573691, 180541986, 180464701, 180559451, 180563939, 180563947, 180563955, 180563971, 180258931, 180564005, 180559460, 180559478, 180494171, 180458558, 180543997, 180542001, 180542036, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180631080, 180631063, 180631055,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 53/000.067/2017, relativo à Despesas com Seguro Obrigatório-DPVAT/2018, em atendimento à Controladoria-Geral do Estado, em favor da Empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 45,55 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos Termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Ordenador de Despesas/CGE

Data: 31/07/2018.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 101/2018  
**PROCESSO:** 55/000.361/2018  
**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

2) Alterar o item 1 do Anexo I "B" – ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES, passando a constar a seguinte redação:  
 1. ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
01	MACACÃO DE VÓO para piloto e mecânicos de aeronave, modelo militar americana FNS/PD96 - 17 (MIL-C 83141A) USA, na cor verde sávia; tratamento Nomex; confeccionado com 92% de fibra meta-aramida, 5% de fibra para-aramida e 3% de fibras antiestáticas; resistente a materiais inflamáveis; reforço de tecido nos ombros; velcro para tarja de identificação; zíper bidirecional (dois cursores) e aba corta vento interna em toda extensão frontal; ajustável na cintura, cinto regulável com fecho de velcro de acesso rápido; 2 bolsos frontais superiores com zíper e abertura em diagonal; bolso para compartimento para canivete na perna esquerda; bolso na manga com zíper para compartimento para caneta / lápis do lado esquerdo; dois bolsos na altura das coxas com zíperes; dois bolsos no final das pernas com zíperes; velcro para ajuste das mangas; zíper de abertura nas pernas; costura reforçada e pregas nas costas; costura dupla; tratamento contra raios ultravioletas; linhas, zíperes e velcros resistentes à chama; etiqueta com espaço para identificação do lado esquerdo.	100

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 13/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2018  
**PROCESSO:** 27/100.733/2017  
**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na íntegra.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 15/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Jd. Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 01 – SAD/MS, Pavimento Superior, CEP: 79031-310, nesta Capital,

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/2018  
**PROCESSO:** 55/000.188/2018

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018  
**PROCESSO:** 71/400.978/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da repetição abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DEVIDAMENTE INSTALADO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018  
**PROCESSO:** 71/400.984/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 13/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da repetição abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2018  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 04, 05, 09, 21, 22 e 29  
**PROCESSO:** 55/000.257/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da repetição abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE TERMOMETROS E TERMOHIGROMETROS  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 057/2018  
**PROCESSO:** 27/001.000/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de

publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2018.  
**PROCESSO:** 71/400.693/2018.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO:** DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de julho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados após Adjudicação o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 043/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.264/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
34	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3,12

**LOTES DESERTOS:** 05, 21, 31 e 32.  
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de julho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PE 095/2018, Processo: 55/000.483/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicado no D.O.E. 9.709 de 31 de julho de 2018, pág 18.

**ONDE SE LÊ:**  
**PROCESSO:** 55/000.485/2018.  
**LEIA-SE:**  
**PROCESSO:** 55/000.483/2018.  
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.969/2017  
Pregão Eletrônico nº 202/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Fórmulas Infantis e Complementos.  
Acolho o Parecer Jurídico nº 619/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **prover** a troca do CNPJ e endereço da filial da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para sua filial D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.076.127/0012-59, situada na SAAN, quadra N° 02, lote nº 575, Parte A – Zona Industrial, Brasília/DF, efetuando os aditivos necessários para regularização.  
Publique-se.

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018.  
Ata de Registro de Preços nº 018/2018.  
**OBJETO:** Troca CNPJ nº 08.076.127/0008-72 para o CNPJ nº 08.076.127/0012-59, da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**

Campo Grande, 31 de julho de 2018.  
Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO Nº 55/000.280/2018  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**PROFARMA SPECIALTY S.A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 050/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 31 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2018

PROCESSO N° 55/000.197/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIRÚRGICA MS LTDA ME**

**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

**MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

**NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP..**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico n.º 032/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2018

PROCESSO N° 55/000.101/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**FRANCA, CANASSA & CIA LTDA EPP**

**GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME**

**REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME**

**RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico n.º 031/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.192/2018

Pregão Eletrônico n. 033/2018- SAD/MS

Ata de Registro de Preços n. 074/2018 SAD - Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 611/2018 NCIN/SUCOMP/SAD, constante no processo acima referido, no sentido de determinar o **cancelamento do preço registrado no lote 21**, da Ata de Registro de Preços n. 074/2018, em favor da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, liberando-a do compromisso assumido.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto n.º 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 21, Ata de Registro de Preços n.º 074/2018 – Medicamentos – Ação Judicial, processo n.º 55/000.192/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
21	Metotrexato - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/002.880/2018-FPGE

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60, com sede em Campo Grande-MS.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ: 03.772.576/0002-46.

OBJETO: Inscrição de 40 (quarenta) servidores estaduais no curso de Boas Práticas do Atendimento em Escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição – Art. 25, inciso II, da Lei (Federal) n.º 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150901. Função Programática: 03.092.0067.2352.0001. Item de Despesa: 33.90.39.48. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 02400.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas.

RATIFICAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Procurador-Geral do Estado.

Campo Grande (MS), 31/07/2018.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP N° 113/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.877/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica

Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA JLC LTDA - EPP	02.326.573/0001-35
COSTA ENGENHARIA EIRELI - EPP	21.019.052/0001-80
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	24.011.741/0001-36

#### LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	10.695.543/0001-24
FIBRACON CONSULT. PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA	08.374.309/0001-53
RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA	10.905.000/0001-94
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP.	05.296.337/0001-01
VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME	28.026.905/0001-50

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **10 de agosto de 2018, às 09:00hs.**

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP N° 131/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.159/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia (COM EVTEA), para Implantação e Pavimentação de parte das rodovias MS- 425/MS- 229/MS- 320, trecho: MS- 425 (Entrº BR- 060) – MS- 229 - Entrº MS- 316, no município de Chapadão do Sul- MS, numa extensão aproximada de 43,000 Km.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	91.806.844/0001-80
EGETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63
ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	21.027.054/0001-10

#### LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP	19.550.464/0001-08

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **10 de agosto de 2018, às 10:00hs.**

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: **063/2018-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.240/2018

Objeto: **Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de 28,500 km, no Município de Figueirão/MS.**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: **062/2018-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.176/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Aral Moreira/MS – TC/PAC 160/2012 – PAC2/FUNASA.**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **018/2018**, que integra o **processo administrativo número 068/2018** e que objetiva a contratação de **serviços**

**de conservação de faixa da rede de distribuição de gás natural em Corumbá/MS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **L DA C VAZ ME**, com proposta no valor global de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 30 de julho de 2018. Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

#### DESPACHO DA DIRETORIA – MSGÁS

##### Tomada De Preços Nº 002/2018 - Processo Administrativo Nº 048/2018

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de estudo para expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural em Campo Grande e Três Lagoas e de potencial de mercado e viabilidade para fornecimento de gás natural em novos municípios de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de **manutenção de classificação** da empresa **AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA – EPP**, com base na Análise Recursal e no Despacho de ratificação da Gerência Jurídica. Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Rudel Espindola Trindade Junior – Diretor-Presidente – MSGÁS

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.497/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARA DE ANDRADE MARTINS**, pessoa física, portadora do RG nº32899113 SSP/SP e do CPF nº306.261.738-17, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de curta metragem, denominado "Brincando com o passado no museu", na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).

Favorecido: **ARA DE ANDRADE MARTINS**

CPF nº306.261.738-17

Do Preço: de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Data da Ratificação: 20 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.575/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 22:00 horas, na 3ª Festa Agostina, que realizar-se-á na Associação Comunitária Viva a Vida, em Maracajú/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA**

CNPJ nº29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.568/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.12/13), do cantor **LORENZO CASTRO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia **10/08/2018**, a partir das 23:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Terenos/MS, e o 2º no dia **24/08/2018**, a partir das 23:00 horas, na Semana de Arte e Cultura, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Naviraí/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.576/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da cantora **DELINHA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 12:00 horas, em comemoração aos 80 anos do Operário Futebol Clube, que realizar-se-á na sede do Rádio Clube Campo, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ nº07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.574/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 11:00 horas, na 3ª Festa Agostina, que realizar-se-á na Associação Comunitária Viva a Vida, em Maracajú/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ nº22.646.214/0001-72,

Do Preço: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.577/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do grupo **CANTO DA TERRA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 50 minutos de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 14:00 horas, em comemoração aos 80 anos do Operário Futebol Clube, que realizar-se-á na sede do Rádio Clube Campo, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ nº07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.566/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda **TENTAÇÃO GERAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **03/08/2018**, a partir das 00:00 horas, na Praça São José, na cidade de Cassilândia/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME**

CNPJ nº06.289.056/0001-94,

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 31 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **016/2018/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500312/2018**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Arames. Adubos e Mourões), em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais) e para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 7.098,00** (sete mil e noventa e oito reais). **J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 20.079,39** (vinte mil, setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Dourados, 31 de julho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEM

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **015/2017/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500010/2017**

OBJETO: Aquisição de impressoras para atender ao **Convênio nº 813207/2014 – PNAEST 2014/UEMS/MEC**.

**Lote 01 - FRACASSADO**

Dourados, 31 de julho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.458, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANA CARVALHO CASSEMIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Gestor de Processo, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.544, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIS CHITA DO ESPÍRITO SANTO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.547, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRICIA DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.548, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA LUIZA ALMEIDA FERREIRA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.549, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AMANDA TESMAN GONÇALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.550, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ ALBERTO ALGARANHÃES ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.557, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HERMENEGILDO BARBOSA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando a função de Assessor Especial, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.558, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO SOUZA BERTIN como Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2018, durante a licença médica do titular Augusto César Ferreira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.568, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DE ASSIS do cargo de Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.569, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na função de Secretário-Adjunto, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.570, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.578, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCIO ROSA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.579, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, REJANE AMORIM MONTEIRO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.580, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO PEREIRA COELHO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.581, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.582, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO VALEFRO SILVEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.596, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO CINTRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.597, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA MILAN do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.571, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Saúde, na função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral da Hemorrede, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.572, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSELI VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gestão

e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas funções na UNEI Masculina "Laranja Doce", em Dourados, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.573, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAELIZE EVANGELISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.574, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TARSILA DIAS ACOSTA SALLES MARZOLA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.575, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 30 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.576, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAYENE COELHO QUEIROZ do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.577, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUANA SENA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 255 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR AGUINALDO LUIZ MOREIRA, matrícula n. 61782021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Regimes Especiais/CATT/SAT, para a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, com validade a contar de 12 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 258 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS, matrícula n. 121950021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, com validade a contar de 23 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.278, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul, para receberem e analisarem as documentações das empresas interessadas, bem como emitirem o Certificado de Registro Cadastral - CERCA, de acordo com as atribuições previstas no artigo 19 do Decreto Estadual n. 14.803, de 17 de agosto de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1ª de agosto de 2018, revogando a Resolução "P" n. 1.415, de 14 de dezembro de 2017.

Matrícula	Servidor	Função
68662022	Viviane Landre	Presidente
471148021	Fernando Jorge Rodrigues Doldan	Membro
88599022	Lidiane Novaes Barbosa	Membro
438721021	Luciano Pires Rodrigues	Membro
355614021	Lucy Kelly Martins Dias	Membro
471325021	Pedro Alves Filho	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS.**

PROTOCOLO : CRASE/1808  
PROCESSO Nº: 27/101450/2017  
RECORRENTE: GILMARCOS JACQUES DE LIMA.  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
**RELATOR** : CONS<sup>a</sup>. ORIOVALDO LINO LEITE  
REVISORA : CONS<sup>a</sup> TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL.

**DECISÃO/GAB/SAD.**

Vistos etc.

Com arrimo no disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com a DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 141/2018, FLS. 107/109, cujos termos e fundamentos acolho e adoto como parte e como razão de decidir, deixo de homologar o Acórdão n. 4.586 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE, vetando integralmente a decisão do mencionado Conselho, que por maioria, deu provimento ao recurso interposto pelo servidor em comento, para reconhecer o seu direito a 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação, e subsequentemente julgar pela improcedência do recurso aviado, mantendo-se desta forma o percentual concedido através da Resolução "P" SAD n. 1.251/2017, veiculada à pág. 38 do Diário Oficial do Estado n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, f. 19.

Após publicação, encaminhem-se os autos ao Senhor Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, para conhecimento, inclusive, notificar pessoalmente o servidor **Gilmarcos Jacques de Lima**, desta decisão, e ainda, adotar as providências cabíveis em atendimento ao inserto nas alíneas "e" e "f" do Item I, da decisão sobredita da Procuradoria-Geral do Estado, com a brevidade que o caso requer.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 27/7/2018.

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS  
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.9.708, PÁGINA 45, DE 30 DE JULHO DE 2018**

ACÓRDÃO : 4.598  
PROTOCOLO : EAC/6030  
PROCESSO Nº : 27/101233/2017  
INTERESSADA : **NAIRA DO AMARAL SOBREIRA**  
ADVOGADO : **Dr. MARCELO MINEI NAKASONE – OAB/MS 19.996**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. MIRELLA BARBOSA VIEIRA  
PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA** – ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE- UM CARGO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FUNÇÃO ENFERMEIRO E OUTRO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - INTERVALO MÍNIMO DE 1 HORA ENTRE JORNADAS – OBRIGATORIEDADE - JORNADA SEMANAL QUE ULTRAPASSA O LIMITE DAS 60 (SESENTA) HORAS – AFRONTA AO DISPOSTO NO § 8º DO ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL N. 2.065/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL N. 2.964/2004 - IMPOSSIBILIDADE.

1. Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvados os casos nomeadamente previstos no art. 37, XVI da CF, dentre eles o de dois cargos ou empregos privativos de Profissionais de Saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

2. No caso sob exame, comprovado que a servidora investigada cumpre carga horária semanal no total de 70 horas, contrariando desta forma o limite da jornada semanal de 60 horas fixado pelo § 8º do artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, Parecer GO-145/98, da AGU, Acórdão TCU nº 2.242/2007, e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

3. Destarte, a limitação da carga horária semanal nas hipóteses de acumulação de cargos públicos, não esvazia a garantia prevista no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, porquanto a acumulação de cargos constitui exceção, devendo ser interpretada restritivamente, assim como necessária a limitação de descanso no intervalo entre jornadas em voga é tida como adequada, a fim de que o profissional da saúde não comprometa sua higidez física e mental e, conseqüentemente, a eficiência, qualidade e a atenção exigida no serviço público.

4- Nesse passo, a servidora deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional-SUGESF/SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 226 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 4º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de julho 2018, por maioria de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos pela servidora investigada, na forma do voto do Prolator.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de julho de 2018.

**Oriovaldo Lino Leite**  
Conselheiro Prolator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.598  
PUBLIQUE-SE**

**EM 31/7/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e  
Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 277 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, XXIII e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

R E S O L V E:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2018, conforme anexo único desta Resolução.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categ	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	5988	10873	504	0	706	0	12083	33	1	8
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	5988	10873	0	748	2252	0	13873	38	0	3
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	5980	10873	0	316	368	515	12072	33	0	27
4	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	5959	10461	975	0	485	0	11921	32	8	1
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	5948	10461	120	0	399	2266	13246	36	3	16
6	Esp.	Vanelli Fabricio de Jesus	5947	10461	2175	52	0	0	12688	34	9	8
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	5353	10142	1175	0	0	2454	13771	37	8	26
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	4393	9459	1732	0	92	408	11691	32	0	11
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	3195	9334	0	0	1956	0	11290	30	11	10
10	Esp.	Senise Freire Chacha	2733	10142	1900	0	0	488	12530	34	4	0
11	Esp.	Carina Souza Cardoso	2221	10142	1154	0	0	149	11445	31	4	10
12	Esp.	Lúcio Henrique Melke Bittar	2221	9459	3350	223	266	0	13298	36	5	8
13	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	2221	9459	933	0	1024	0	11416	31	3	11
14	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	2221	8738	0	0	931	0	9669	26	5	29
15	Esp.	Sérgio Willian Annibal	1950	9459	889	0	0	2298	12646	34	7	26
16	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	697	8738	953	0	1974	143	11808	32	4	8
17	Esp.	Arlethe Maria de Souza	465	9411	2590	0	0	0	12001	32	10	21
18	Esp.	Rômulo Augustus S. Miranda	424	5351	0	335	0	211	5897	16	1	27
19	Esp.	Antônio de Souza Ramos Filho	382	7234	0	372	5476	2232	15314	41	11	19
20	Esp.	Paulo César Branquinho	341	7234	0	0	2611	4749	14594	39	11	29
21	Esp.	Dênis Cleiber M. Castilho	289	6185	581	0	0	0	6766	18	6	16
22	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	248	7234	2053	2133	0	1502	12922	35	4	27
23	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	3113	7234	0	968	0	0	8202	22	5	22
24	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	3050	7234	0	0	1605	0	8839	24	2	19
25	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	2221	7234	3172	0	0	2603	13009	35	7	24
26	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	2221	7234	0	0	2711	0	9945	27	3	0
27	1ª	Daniela Corrêa Basmage	2221	7234	0	0	1606	0	8840	24	2	20
28	1ª	Renata Corona Zuconelli	2221	6185	0	0	0	0	6185	16	11	15
29	1ª	Christiana Puga de Barcelos	2221	5351	2247	0	0	0	7598	20	9	28
30	1ª	Thais Gaspar	2221	5351	0	254	0	1314	6919	18	11	19
31	1ª	Fernando César Caurim Zanele	2221	5351	0	0	0	0	5351	14	8	1
32	1ª	Norton Riffel Camatte	2169	6428	4528	0	545	0	11501	31	6	6
33	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	1837	6185	771	0	223	0	7179	19	8	4
34	1ª	Cristiane Müller Dantas	1304	5351	1481	0	0	0	6832	18	8	22
35	1ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	620	4874	0	0	0	0	4874	13	4	9
36	1ª	Mário Akatsuka Junior	465	5351	0	1640	0	0	6991	19	1	26
37	1ª	Marcio Andre Batista de Arruda	424	4703	2128	0	0	0	6831	18	8	21
38	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	382	5137	0	0	0	0	5137	14	0	27
39	1ª	Carlo Fabrizio C. Braga	341	4874	0	0	0	0	4874	13	4	9
40	1ª	Waleska Assis de Souza	289	4669	0	683	0	0	5352	14	8	2
41	1ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	248	4703	625	711	0	2316	8355	22	10	25
42	1ª	João Cláudio dos Santos	213	5315	0	0	0	228	5543	15	2	7
43	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	3195	4703	1065	0	0	942	6710	18	4	20
44	2ª	Cláudia Elaine N. A. Paniago	3155	5224	0	0	0	0	5224	14	3	24
45	2ª	Ivanildo Silva da Costa	3113	4703	0	3916	0	495	9114	24	11	24
46	2ª	Leandro Pedro de Melo	3079	5137	0	0	0	0	5137	14	0	27
47	2ª	Luis Paulo do Reis	3021	5137	0	0	0	0	5137	14	0	27
48	2ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	2221	4874	607	1353	0	0	6834	18	8	24
49	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	2221	4740	311	134	0	0	5185	14	2	15
50	2ª	Julizar Barbosa R Junior	2221	4703	168	127	0	0	4998	13	8	13
51	2ª	Fabio Jun Capucho	2221	4703	0	0	0	0	4703	12	10	23
52	2ª	Lidiane Cristina C. S Lorenzoni	2221	4703	0	0	0	0	4703	12	10	23
53	2ª	Oslei Bega Junior	1790	4034	0	0	0	715	4749	13	0	4
54	2ª	Wilson Maingue Neto	1278	4703	0	0	0	1305	6008	16	5	18
55	2ª	Maria Fernanda Carli de F. Muller	481	4034	0	0	0	0	4034	11	0	19
56	2ª	Ana Paula Ribeiro Costa	465	4703	0	0	0	0	4703	12	10	23
57	2ª	Vanessa de Mesquita e Sá	424	4034	1562	0	0	964	6560	17	11	25
58	2ª	Rafael Saad Perón	382	4034	0	0	0	1365	5399	14	9	19
59	2ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	341	3744	0	1709	0	0	5453	14	11	13
60	2ª	Juliana Nunes Matos Ayres	289	4034	2323	0	0	0	6357	17	5	2
61	2ª	Virginia Helena Leite Barreira	248	3744	950	0	0	2488	7182	19	8	7
62	2ª	Shandor Torok Moreira	213	4034	0	0	0	0	4034	11	0	19
63	3ª	Renato Woolley de C. Martins	3700	4034	1315	0	0	0	5349	14	7	29
64	3ª	Renato Maia Pereira	3574	4034	0	0	0	0	4034	11	0	19
65	3ª	Rodrigo Campos Zequim	3456	3744	0	0	0	0	3744	10	3	4
66	3ª	Wagner Moreira Garcia	3021	3744	0	0	0	452	4196	11	6	1
67	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	2999	3744	0	0	0	0	3744	10	3	4
68	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	2221	3051	1363	0	0	0	4414	12	1	4

69	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	2221	3051	1325	0	0	0	4376	11	11	29
70	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	2221	3051	302	0	0	0	3353	9	2	8
71	3ª	Rafael Koehler Sanson	2221	3051	0	0	0	0	3051	8	4	11
72	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	2221	3051	0	0	0	0	3051	8	4	11
73	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	2221	3051	0	0	0	0	3051	8	4	11
74	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	1759	2904	2345	0	0	0	5249	14	4	19
75	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	1208	2904	0	0	0	0	2904	7	11	19
76	3ª	Luiza Iara Borges Daniel	481	2526	0	3755	0	0	6281	17	2	16
77	3ª	Doriane Gomes Chamorro	465	2291	2302	0	0	1275	5868	16	0	28
78	3ª	Karpov Gomes Silva	424	2400	0	0	0	0	2400	6	7	0
79	3ª	Rafael Henrique Silva Brasil	382	1011	0	0	0	0	1011	2	9	11
80	3ª	Kaoye Guazina Oshiro	341	1011	0	0	0	0	1011	2	9	11
81	3ª	Gustavo Machado Di T. Bastos	289	1011	0	0	0	0	1011	2	9	11
82	3ª	Caio Gama Mascarenhas	248	1011	0	331	0	0	1342	3	8	7
83	Ini	Leonardo Campos S. da Fonseca (sub judge)	1011	1011	0	0	0	0	1011	2	9	11
84	Ini	Pedro Henrique da Silva Mello	209	209	0	0	0	0	209	0	6	29
85	Ini	Marcela Gaspar Pedrazzoli	209	209	0	0	0	0	209	0	6	29
86	Ini	Vitor André de M. R. M. Vila	209	209	0	0	0	0	209	0	6	29
87	Ini	Jordana Pereira L. Goulart	209	209	0	0	0	0	209	0	6	29
88	Ini	Mariana Andrade Vieira	209	209	0	0	0	0	209	0	6	29

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.079, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CATIA APARECIDA DE PAULA, matrícula n. 5814021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 24 de julho de 2018 a 23 de julho de 2019 (Processo n. 29/055106/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/021068/2018

Interessado : ELIZABETH FERREIRA ALVES DE LIMA, matrícula n. 66896024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Alcino Araújo, localizada no município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.211, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.645, de 24 de abril de 2018, página 36, que autoriza a redução da carga horária da servidora TÂNIA MORAES DA COSTA, matrícula n. 19386023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação – CEAM/HS, localizado no município de Campo, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/009543/2018):

ONDE CONSTA: "... no período matutino, pelo período de 1 (um) ano ...".

PASSE A CONSTAR: "... no turno matutino, às quartas e quintas feiras, das 7h30min às 11h30min, pelo prazo de 1 (um) ano ...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 390/2018 de 31 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo

discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
224/2017 SAD	27/002.775/18	O objeto do presente contrato é a aquisição de <b>bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato</b> , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do <b>Pedido de Utilização de Ata n.º 001/2018 e Termo de Referência</b> , com o objetivo de atender às necessidades da <b>Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS</b> .	192/2018
224/2017 SAD	27/002.775/18	O objeto do presente contrato é aquisição de <b>bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato</b> , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do <b>Pedido de Utilização de Ata n.º 002/2018 e Termo de Referência</b> , com o objetivo de atender às necessidades da <b>Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS</b> .	193/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## Apostila do Secretário de Estado de Saúde

Na Resolução "P" SES n. 0368, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.704 de 25 de julho de 2018, páginas 24/25, na parte que concedeu mais 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, por 30 (trinta) anos, para servidora **Mary Luíza Ibanhes**, matrícula n.70329023, (processo n. 27/002575/2008), foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... função: Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044...."

Passa a constar: "... função: Farmacêutico-Bioquímico, código 50014...."

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

## Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
54056022	Vanessa Carneiro Pereira de Araújo	Vanessa Carneiro Pereira de Araújo Chociai	SES	27/002823/2018
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	SES	27/002824/2018
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	SES	27/002825/2018
363695021	Eliane Ferreira da Silva	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	SES	27/002968/2018

431124022	Kellen Clagnam da Silva	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	SES	27/002970/2018
440975021	Maria Luiza Maques Negrissolli	Maria Luiza Maques Negrissolli Cunha	SES	27/002971/2018
37774022	Janaina Trevisan Andreotti	Janaina Trevisan Andreotti Dantas	SES	27/002872/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Abono de Permanência.

LOTAÇÃO: SES

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADA:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
57922023	Marcia Elisa Silveira de Azevedo	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	27/002418/18

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer CGTE/SES Nº 1721/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de JULHO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

##### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319 de 30 de julho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

Designar **JULIO BRITO JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 9882022, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 01 a 15/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 17/2018).

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

##### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 320 de 30 de julho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET**, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, 542/C/4, matrícula nº 126393022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 01 de agosto de 2018. (Processo nº. 31/001067/2018)

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 789/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, no período de **15 a 25 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 024/CHEM/PMMS/2018, de 20 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 790/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 2ª Ten QOPM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat. 20748021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 136/GAB/18, de 26 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 791/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, a 2ª Ten QOPM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat 20748021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.985, de 17 ago 15. (Solução a MSG DTA n. 136/GAB/18, de 26 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 792/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 125787021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para a **2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**. (Solução a CI n. 348/PNNSCPA01/PMMS, de 24 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 793/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 125787021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª CIA / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 348/PMMSCPA01/PMMS, de 24 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 794/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI**, Mat. 83027021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **LUIZ GUSTAVO MORANDI**, Mat. 13087021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv. **HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES**, Mat. 62309021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 188/EIPMMont/CPE/PMMS, de 18 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 795/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho

de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2ª Ten QOPM **MARCOS MASAACKI IZEKI**, Mat. 98962021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 135/GAB/18, de 26 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 796/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **GLEDSON SOUSA NOGUEIRA**, Mat 6366021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM Desig. **EDVALDO BERNARDO DA SILVA**, Mat 27329022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 150/GABSUBCMT-G/18, 23 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 797/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEBER MONTEIRO DA SILVA**, Mat 117779021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 152/GABSUBCMT-G/18, 24 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 798/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **WELLYNGTON MATOSO BATISTA**, Mat 20291021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 153/GABSUBCMT-G/18, 25 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 799/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, por conclusão de Curso de Formação de Oficiais e por término de Estágio Probatório, o Asp Of QOPM **ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDREA**, Mat. 42140021, na **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 155/GAB/18, de 31 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 800/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, por conclusão de Curso de Formação de Oficiais e por término de Estágio Probatório, o Asp Of QOPM **ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN**, Mat. 133250021, no **6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 134/GAB/18, de 26 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 801/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **VANESSA PEREIRA DA CUNHA**, Mat 426084021, do **4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 151/GABSUBCMT-G/18, 19 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 802/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, o 3º Sgt QPPM **OSVALDO COELHO NUNES**, Mat 76609021, do **3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Japorã - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS**.

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM **ROBERSON ANTONIO DE AGUIAR**, Mat 426974021, do **3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Japorã - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 803/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **KLEBER SOUZA PAES**, Mat 114163021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 804/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE JULHO DE 2018

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
SD QPPM	426995021	<b>M A R C E L O G O N Ç A L V E S PEREIRA LIMA</b>	2º Pel/4ª CIPM/ Costa Rica-MS	3º GPM/2º Pel/4ª CIPM/ Figueirão-MS
3º Sgt QPPM	89162021	<b>ROGERIO OLIVEIRA SALES</b>	2º BPM/Três Lagoas -MS	3º Pel/2ª Cia/ 2º BPM/Agua Clara-MS
SD QPPM	424868021	<b>MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS</b>	2º BPM/Três Lagoas -MS	3º Pel/2ª Cia/ 2º BPM/Agua Clara-MS
CB QPPM	26243021	<b>IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE</b>	2º BPM/Três Lagoas -MS	3º GPM/2º Pel/3ª Cia/ Dist. De Arapuá –MS
3º Sgt QPPM	119299021	<b>LUCIANO AMORIM BRAGA</b>	3º GPM/2º Pel/3ª Cia/ Dist. De Arapuá -MS	2º BPM/Três Lagoas -MS
3º Sgt QPPM	23599021	<b>REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS</b>	1º GPM/3º Pel/7ª CIPM/ Dist. De Vila Quebracho-MS	1º GPM/1º Pel/7ª CIPM/ Dist. De Porto XV de Novembro-MS
3º Sgt QPPM	99721021	<b>LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR</b>	1º GPM/1º Pel/7ª CIPM/ Dist. De Porto XV de Novembro-MS	1º GPM/3º Pel/7ª CIPM/ Dist. De Vila Quebracho-MS
SD QPPM	392034021	<b>BRUNO NOGUEIRA DA SILVA</b>	1º Pel/2ª Cia/2º BPM/Brasília-MS	7ª CIPM / Bataguassu – MS

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**JOILSON QUEIROZ SANT'ANA** – TEN CEL QOPM  
Comandante do CPA-1/PMMS  
Mat. 7147021

PORTARIA "P" 805/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat 109354021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 21 jan 18, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar** do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 23 de maio de 2018**, conforme Diário Oficial nº 9.706, de 27 de julho de 2018..

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 806/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o SD QPPM **JUSCIMAR DA SILVA BORGES**, Mat 434070021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.622, de 26 mar 18, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Assembleia Legislativa** do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 27 de julho de 2018**, conforme Diário Oficial nº 9.706, de 27 de julho de 2018..

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JULHO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR JOSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 72562021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302443/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ CVMRR/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, os policiais abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no dia **02 de agosto de 2018**, para tomarem providências acerca da permanência no corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS.

1. 2º SGT PM CVMRR ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 62606022.
2. 3º SGT PM CVMRR SEBASTIAO CARLOS DA SILVA, matrícula 47855022.
3. 3º SGT PM CVMRR EDSON DE SOUZA ROSA, matrícula 63796023.
4. CB PM CVMRR DEVANIL MARCONATO DE SOUZA, matrícula 48803022.
5. CB PM CVMRR JOSE GOMES DE CEZAR, matrícula 37695022.
6. CB PM CVMRR LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 13635021.
7. CB PM CVMRR LAERCIO BATISTA RIOS, matrícula 59387021.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 58695022

PORTARIA "P" N. 76/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, c/c Art. 122, parágrafo 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Tornar público, o resultado do estágio probatório dos Soldados PM, realizado

no período de 25 de maio de 2015 à 24 de maio de 2018, onde constam no Anexo I, a relação nominal dos policiais militares que obtiveram conceito "Suficiente", e no Anexo II, a relação nominal dos policiais militares que não concluíram o estágio probatório, tudo em conformidade com a Portaria n. 037/PM-1/EMG/2018, de 09 de março de 2018, publicado no BCG n. 058, de 26 de março de 2018. (Processo n. 31/301691/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 76/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ORD	MAT.	GRAD.	NOME	PARECER
1	425363021	SD PM	MACÁRIO FREITAS FILHO	SUFICIENTE
2	424957021	SD PM	THANY'S WÉRIK LEÃO	SUFICIENTE
3	425297021	SD PM	JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI	SUFICIENTE
4	425441021	SD PM	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	SUFICIENTE
5	425400021	SD PM	WESLEY FABRICIO DE SOUZA SILVA	SUFICIENTE
6	426996021	SD PM	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JEBAILI	SUFICIENTE
7	36602022	SD PM	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	SUFICIENTE
8	426931021	SD PM	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	SUFICIENTE
9	424904021	SD PM	ALEX LEMOS SILVA	SUFICIENTE
10	425330021	SD PM	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	SUFICIENTE
11	347843021	SD PM	KARIL MARTINS PEREIRA	SUFICIENTE
12	425435021	SD PM	ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO	SUFICIENTE
13	425438021	SD PM	LUCIANO ABEL DE CARVALHO NUNES	SUFICIENTE
14	338806021	SD PM	TEÓGENES JOSÉ ALVES DE SOUZA	SUFICIENTE
15	425100021	SD PM	MARCELE APARECIDA GAUER POMPEU	SUFICIENTE
16	426943021	SD PM	MARCO FERNANDO WOCHNER	SUFICIENTE
17	424985021	SD PM	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	SUFICIENTE
18	346241021	SD PM	BRUNO MORAES DA SILVA	SUFICIENTE
19	425176021	SD PM	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	SUFICIENTE
20	425128021	SD PM	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	SUFICIENTE
21	363132021	SD PM	RODRIGO DA SILVA GULARTE	SUFICIENTE
22	425099021	SD PM	EVERSON RODNEY GONÇALVES CHAPARRO	SUFICIENTE
23	426937021	SD PM	ALINE CARVALHO JERONYMO	SUFICIENTE
24	4155022	SD PM	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	SUFICIENTE
25	425445021	SD PM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	SUFICIENTE
26	425090021	SD PM	WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES	SUFICIENTE
27	425535021	SD PM	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	SUFICIENTE
28	426693021	SD PM	JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA	SUFICIENTE
29	426014021	SD PM	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	SUFICIENTE
30	425311021	SD PM	MAURICIO GONÇALVES BRANDÃO	SUFICIENTE
31	425522021	SD PM	ABNER MOREIRA BRITO	SUFICIENTE
32	426950021	SD PM	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	SUFICIENTE
33	427031021	SD PM	EDER CAMPO	SUFICIENTE
34	425096021	SD PM	RONEL WACHHOLZ DOS SANTOS	SUFICIENTE
35	426742021	SD PM	DENNER COELHO BARROS	SUFICIENTE
36	425474021	SD PM	DIEGO ALEXANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
37	425408021	SD PM	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	SUFICIENTE
38	426784021	SD PM	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	SUFICIENTE
39	425518021	SD PM	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	SUFICIENTE
40	426695021	SD PM	MARCIO GOMES DOS SANTOS	SUFICIENTE
41	424964021	SD PM	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	SUFICIENTE
42	58938023	SD PM	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	SUFICIENTE
43	426029021	SD PM	RENAN DE SOUZA SILVA	SUFICIENTE
44	425427021	SD PM	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	SUFICIENTE
45	424983021	SD PM	RAFAEL DA SILVA PRADO	SUFICIENTE
46	352247021	SD PM	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	SUFICIENTE
47	424863021	SD PM	FELIPPE LIMA ROCHA	SUFICIENTE
48	426829021	SD PM	LEANDRO VASQUES REBELO	SUFICIENTE
49	339993021	SD PM	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO	SUFICIENTE
50	426922021	SD PM	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	SUFICIENTE
51	425548021	SD PM	RICHARD DIAS ELEUTERIO	SUFICIENTE
52	424906021	SD PM	JEFFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	SUFICIENTE
53	425105021	SD PM	JOSÉ ONÓRIO LANDIGRAF CAMILO	SUFICIENTE
54	426764021	SD PM	LUCAS DA SILVA ALVES	SUFICIENTE
55	426959021	SD PM	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	SUFICIENTE
56	425560021	SD PM	FELIPE HUSMANN	SUFICIENTE
57	424955021	SD PM	KEILA DA COSTA ROCHA	SUFICIENTE
58	425584021	SD PM	JANDERSON DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
59	426727021	SD PM	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	SUFICIENTE
60	425062021	SD PM	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	SUFICIENTE
61	424953021	SD PM	LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO	SUFICIENTE
62	424839021	SD PM	THIAGO VIEIRA LIMA	SUFICIENTE
63	427501021	SD PM	BRUNO SANT'ANA LEANDRO	SUFICIENTE
64	425258021	SD PM	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	SUFICIENTE
65	425231021	SD PM	LUAN FERNANDES ALVES	SUFICIENTE
66	426755021	SD PM	RICARDO AUGUSTO MARTINS	SUFICIENTE
67	368761021	SD PM	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	SUFICIENTE
68	425072021	SD PM	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	SUFICIENTE
69	425115021	SD PM	JONATAN BARROS TEIXEIRA	SUFICIENTE
70	426804021	SD PM	SILVIO ROSSETO DA ROCHA	SUFICIENTE
71	424949021	SD PM	LUYSSÉ VILLA DA SILVA	SUFICIENTE
72	425201021	SD PM	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	SUFICIENTE
73	425082021	SD PM	ANDRÉ NOVAES MEDEIROS	SUFICIENTE
74	424905021	SD PM	RAFAEL PIRES FERREIRA	SUFICIENTE
75	424961021	SD PM	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILHO	SUFICIENTE
76	355211021	SD PM	FABIO SANTANA	SUFICIENTE
77	425429021	SD PM	CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD	SUFICIENTE
78	426675021	SD PM	RICARDO HENRIQUE CACERES GONTIJO	SUFICIENTE
79	426948021	SD PM	PEDRO CORNELIO GARCIA	SUFICIENTE

80	425035021	SD PM	DANIEL VIDAL VENCESLAU	SUFICIENTE	173	387313021	SD PM	LUAN ESTANDER MENDONÇA DOS SANTOS	SUFICIENTE
81	2474022	SD PM	ANDRÉ DIONES DE SOUZA CARDOSO	SUFICIENTE	174	425371021	SD PM	RODRIGO BAETZ CORDOBA	SUFICIENTE
82	425174021	SD PM	INGRID ANDRESSA DA SILVA	SUFICIENTE	175	425269021	SD PM	WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO	SUFICIENTE
83	426725021	SD PM	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	SUFICIENTE	176	405438021	SD PM	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	SUFICIENTE
84	425103021	SD PM	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	SUFICIENTE	177	425547021	SD PM	MURILO HENRIQUE TAVONI	SUFICIENTE
85	424965021	SD PM	JHONES LUNA MENDES	SUFICIENTE	178	425372021	SD PM	RODRIGO CASTRO DA ROSA	SUFICIENTE
86	377666021	SD PM	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	SUFICIENTE	179	22629022	SD PM	EVERTON DE ARAUJO BUENO	SUFICIENTE
87	426938021	SD PM	NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	SUFICIENTE	180	132949022	SD PM	CLÁUDIO DE SOUZA LOPES	SUFICIENTE
88	426743021	SD PM	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	SUFICIENTE	181	424790021	SD PM	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	SUFICIENTE
89	426805021	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	SUFICIENTE	182	112080022	SD PM	ALINE SILVEIRA ANTUNES	SUFICIENTE
90	425104021	SD PM	JULIANE COSTA MORAIS	SUFICIENTE	183	337119021	SD PM	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	SUFICIENTE
91	426741021	SD PM	CARLOS HENRIQUES QUINTAS JUNIOR	SUFICIENTE	184	426756021	SD PM	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE	SUFICIENTE
92	425502021	SD PM	NILAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE	185	425411021	SD PM	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES	SUFICIENTE
93	425097021	SD PM	EVELLIN DE MELO FERREIRA	SUFICIENTE	186	425389021	SD PM	VICTOR BRENDRO RIBEIRO FRAZÃO	SUFICIENTE
94	426800021	SD PM	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	SUFICIENTE	187	425562021	SD PM	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	SUFICIENTE
95	425171021	SD PM	JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	SUFICIENTE	188	426071021	SD PM	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	SUFICIENTE
96	424776021	SD PM	ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	SUFICIENTE	189	426084021	SD PM	VANESSA PEREIRA DA CUNHA	SUFICIENTE
97	426358021	SD PM	MONIQUE SANTOS BRAGA	SUFICIENTE	190	425376021	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS	SUFICIENTE
98	352386021	SD PM	RAFAEL ZANATA AMARO	SUFICIENTE	191	424825021	SD PM	THIAGO RODRIGO DE SAUL	SUFICIENTE
99	425380021	SD PM	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	SUFICIENTE	192	425446021	SD PM	ELIVAN UEHARA QUEIROZ	SUFICIENTE
100	424980021	SD PM	JOSÉ DANILO VANDERLEI DE SOUZA	SUFICIENTE	193	425327021	SD PM	ODAIR LOPES CABRAL	SUFICIENTE
101	424852021	SD PM	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA	SUFICIENTE	194	302771021	SD PM	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	SUFICIENTE
102	425077021	SD PM	DEISE AFONSO FRANCO	SUFICIENTE	195	424891021	SD PM	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	SUFICIENTE
103	419455021	SD PM	FABRÍCIO ACOSTA DIAS	SUFICIENTE	196	426939021	SD PM	TIAGO NOBRE DA SILVA	SUFICIENTE
104	425296021	SD PM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	SUFICIENTE	197	425994021	SD PM	PAULO VINÍCIUS TORRES ALCÁNTARA	SUFICIENTE
105	424992021	SD PM	SARA HELEN BIAZUSSI	SUFICIENTE	198	425367021	SD PM	RENATO ZOCCANTE MARQUES	SUFICIENTE
106	425480021	SD PM	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	SUFICIENTE	199	336432021	SD PM	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
107	425552021	SD PM	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	SUFICIENTE	200	425504021	SD PM	PABLO CÉSAR FERNANDES SILVA	SUFICIENTE
108	425315021	SD PM	HENRIQUE JOSE ARAÚJO DA SILVA	SUFICIENTE	201	425350021	SD PM	JOÃO ALBERTO PASTORI	SUFICIENTE
109	426956021	SD PM	BRUNO MAKSOUND PEREIRA	SUFICIENTE	202	425009021	SD PM	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	SUFICIENTE
110	403919021	SD PM	ALLAN MARTINS COGO	SUFICIENTE	203	425383021	SD PM	THIAGO DAVID MARCO DE SOUZA	SUFICIENTE
111	426874021	SD PM	AVELINO HORACIO	SUFICIENTE	204	424840021	SD PM	MAURÍCIO CORREA	SUFICIENTE
112	426092021	SD PM	JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SUFICIENTE	205	425126021	SD PM	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	SUFICIENTE
113	57642022	SD PM	LANA CARLA FLORES VIEIRA	SUFICIENTE	206	351357021	SD PM	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	SUFICIENTE
114	424966021	SD PM	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	SUFICIENTE	207	425066021	SD PM	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA	SUFICIENTE
115	425418021	SD PM	KAIQUE GOMES MACHADO	SUFICIENTE	208	426866021	SD PM	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	SUFICIENTE
116	425316021	SD PM	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	SUFICIENTE	209	425399021	SD PM	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	SUFICIENTE
117	425392021	SD PM	WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL	SUFICIENTE	210	424981021	SD PM	SARA FREITAS MONTEIRO	SUFICIENTE
118	425405021	SD PM	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	SUFICIENTE	211	425551021	SD PM	ELISSON BARROS RODRIGUES	SUFICIENTE
119	425322021	SD PM	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS	SUFICIENTE	212	425314021	SD PM	ALBER JUNIOR DA SILVA	SUFICIENTE
120	419225021	SD PM	JEAN SANTOS	SUFICIENTE	213	426015021	SD PM	FELIPE AZEVEDO E SILVA	SUFICIENTE
121	425196021	SD PM	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	SUFICIENTE	214	424774021	SD PM	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ	SUFICIENTE
122	425413021	SD PM	WILLIAN MÓRIS BACCIN	SUFICIENTE	215	103485022	SD PM	GEOVANE SOARES BALEJO	SUFICIENTE
123	330924021	SD PM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	SUFICIENTE	216	425412021	SD PM	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO	SUFICIENTE
124	382524021	SD PM	EVERSON JHONYNS ALVES DA SILVA	SUFICIENTE	217	425366021	SD PM	OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO	SUFICIENTE
125	426949021	SD PM	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	SUFICIENTE	218	425356021	SD PM	CLAITON NUNES SALES	SUFICIENTE
126	425382021	SD PM	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	SUFICIENTE	219	425524021	SD PM	LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES	SUFICIENTE
127	425207021	SD PM	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	SUFICIENTE	220	424978021	SD PM	UELITON DA SILVA GOULARTE	SUFICIENTE
128	14431022	SD PM	DAYANE MADEIRA FONTES	SUFICIENTE	221	348024021	SD PM	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	SUFICIENTE
129	426026021	SD PM	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	SUFICIENTE	222	424859021	SD PM	IGOR VINÍCIUS DE OLINDA MACHADO	SUFICIENTE
130	426448021	SD PM	CAMILA MEDINA RIOS	SUFICIENTE	223	328936021	SD PM	HELTON GOMES DOS SANTOS	SUFICIENTE
131	425254021	SD PM	TIAGO BAZARIN GOTTARDI	SUFICIENTE	224	425298021	SD PM	JESSE DAVI MATOS DE SOUZA	SUFICIENTE
132	425086021	SD PM	PRISCILA ALVES DA SILVA	SUFICIENTE	225	425194021	SD PM	JULIANO DA SILVA RODRIGUES	SUFICIENTE
133	426979021	SD PM	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	SUFICIENTE	226	426986021	SD PM	JOÃO MARCELO DE BRITO MAGALHÃES FERREIRA	SUFICIENTE
134	425409021	SD PM	JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR	SUFICIENTE	227	29416023	SD PM	WESLEY DA SILVA RIBAS	SUFICIENTE
135	425354021	SD PM	ALAN JAMES GOMES	SUFICIENTE	228	426102021	SD PM	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	SUFICIENTE
136	425336021	SD PM	JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS	SUFICIENTE	229	425576021	SD PM	ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA	SUFICIENTE
137	425361021	SD PM	ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	SUFICIENTE	230	425213021	SD PM	DAYANE ALVES BOCHENEK	SUFICIENTE
138	426019021	SD PM	LUANA MARTINEZ GAMARRA	SUFICIENTE	231	424855021	SD PM	WESLEY MAIKON SENA DE LIMA	SUFICIENTE
139	425534021	SD PM	MAYCON MEDEIROS DA ROSA	SUFICIENTE	232	425344021	SD PM	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	SUFICIENTE
140	425414021	SD PM	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	SUFICIENTE	233	425516021	SD PM	PAULO RAFAEL SILVA	SUFICIENTE
141	425360021	SD PM	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	SUFICIENTE	234	426008021	SD PM	PEDRO REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE	SUFICIENTE
142	426982021	SD PM	JEAN CARLOS CARDOSO	SUFICIENTE	235	352915021	SD PM	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	SUFICIENTE
143	425386021	SD PM	TIAGO DO CANTO FERREIRA	SUFICIENTE	236	425178021	SD PM	IGOR ROSA MARTINS	SUFICIENTE
144	425574021	SD PM	VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	SUFICIENTE	237	67485022	SD PM	DEILTON YOSHIIHARA FRANCO	SUFICIENTE
145	425416021	SD PM	LEANDRO DE SOUZA	SUFICIENTE	238	424849021	SD PM	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	SUFICIENTE
146	50858022	SD PM	DIEGO ROBERTO WILHANS	SUFICIENTE	239	1525022	SD PM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	SUFICIENTE
147	425407021	SD PM	WELLINGTON JÚNIOR DE AGUIAR	SUFICIENTE	240	338397021	SD PM	ALINE CHAVES	SUFICIENTE
148	426925021	SD PM	RAMAO BENEDITO SOARES	SUFICIENTE	241	425511021	SD PM	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
149	424827021	SD PM	ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES	SUFICIENTE	242	425563021	SD PM	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	SUFICIENTE
150	426796021	SD PM	JOSÉ FELIPE DA SILVA PEINADO	SUFICIENTE	243	426116021	SD PM	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	SUFICIENTE
151	424812021	SD PM	JONAS VIEIRA DE SOUSA	SUFICIENTE	244	426094021	SD PM	ANDRÉA CRISTHIANE SANTANA	SUFICIENTE
152	425329021	SD PM	RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA	SUFICIENTE	245	426942021	SD PM	BRUNO FRANÇA DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
153	426090021	SD PM	JOÁS DE CARVALHO ADÃO	SUFICIENTE	246	425088021	SD PM	NAHYARA FERREIRA PALHARES VITAL	SUFICIENTE
154	426002021	SD PM	VINÍCIUS MATEUS DOS SANTOS	SUFICIENTE	247	425136021	SD PM	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	SUFICIENTE
155	384250021	SD PM	ALICE LORENZON	SUFICIENTE	248	33082023	SD PM	DARLAN LEAL DE FREITAS	SUFICIENTE
156	426074021	SD PM	FERNANDO MARQUES REBESCHINI	SUFICIENTE	249	425402021	SD PM	WILLIAN CARLOS SOMARIVA	SUFICIENTE
157	425188021	SD PM	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	SUFICIENTE	250	426877021	SD PM	FELIPE COSTA PEREIRA	SUFICIENTE
158	352723021	SD PM	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS	SUFICIENTE	251	425521021	SD PM	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
159	424903021	SD PM	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	SUFICIENTE	252	425069021	SD PM	SHELTON RIBEIRO CAMPOS	SUFICIENTE
160	426930021	SD PM	WILSON DELGADO SIQUEIRA	SUFICIENTE	253	425500021	SD PM	JAQUELINE ALVES CARDOZO	SUFICIENTE
161	393514021	SD PM	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	SUFICIENTE	254	425406021	SD PM	RICARDO FAUSTINO ROCHA	SUFICIENTE
162	424816021	SD PM	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO	SUFICIENTE	255	426988021	SD PM	JORGE JÚNIOR NASCIMENTO FERREIRA	SUFICIENTE
163	426983021	SD PM	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	SUFICIENTE	256	424946021	SD PM	CAMILA WISENFAD BEZERRA	SUFICIENTE
164	426112021	SD PM	RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS	SUFICIENTE	257	425074021	SD PM	ROMÁRIO CÂNDIDO MARTINS	SUFICIENTE
165	426853021	SD PM	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO	SUFICIENTE	258	426802021	SD PM	GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	SUFICIENTE
166	55092022	SD PM	GREYCE KELLY SOUZA SOARES	SUFICIENTE	259	426972021	SD PM	EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO	SUFICIENTE
167	426113021	SD PM	DIVINALDO GARCIA	SUFICIENTE	260	425355021	SD PM	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	SUFICIENTE
168	425387021	SD PM	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO	SUFICIENTE	261	425541021	SD PM	TIAGO FRANCO CHAPARRA	SUFICIENTE
169	426115021	SD PM	TIAGO RAMÃO PIRES	SUFICIENTE	262	345892021	SD PM	RUI DE PAULA VALIN JÚNIOR	SUFICIENTE
170	423434021	SD PM	GEOVANA DOS SANTOS	SUFICIENTE	263	425352021	SD PM	ANA PAULA PAZETO DA SILVA	SUFICIENTE
171	425219021	SD PM	JOSE FERNANDO RODA GOMES	SUFICIENTE	264	49254022	SD PM	RAFAELA DA SILVA BEGETO	SUFICIENTE
172	425379021	SD PM	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	SUFICIENTE					

265	335172021	SD PM	DAYANA MIRANDA SOARES	SUFICIENTE
266	426833021	SD PM	HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	SUFICIENTE
267	425242021	SD PM	ROGERIO SESTARI FRANCO	SUFICIENTE
268	425583021	SD PM	GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	SUFICIENTE
269	425513021	SD PM	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	SUFICIENTE
270	425244021	SD PM	WESLEY DOS SANTOS GUIMARAES	SUFICIENTE
271	425443021	SD PM	DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
272	425008021	SD PM	ANDRÉ LUIS DE BRITTO	SUFICIENTE
273	424764021	SD PM	THIAGO FARIA TRAINA	SUFICIENTE
274	426984021	SD PM	MICHELI ZANDONA DA SILVA	SUFICIENTE
275	425526021	SD PM	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	SUFICIENTE
276	426694021	SD PM	RODRIGO BERENYI BENITEZ	SUFICIENTE
277	426105021	SD PM	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	SUFICIENTE
278	425079021	SD PM	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
279	426000021	SD PM	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH	SUFICIENTE
280	425536021	SD PM	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
281	426078021	SD PM	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	SUFICIENTE
282	404100021	SD PM	KEVYN PATRICK DOS SANTOS FEITOSA	SUFICIENTE
283	425024021	SD PM	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	SUFICIENTE
284	426849021	SD PM	FERNANDO RESENDE ESPÍNDOLA	SUFICIENTE
285	425133021	SD PM	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
286	425003021	SD PM	VITOR BARBIERI RIGOTTI	SUFICIENTE
287	425523021	SD PM	DANIELE ROCHA CAMARGO	SUFICIENTE
288	425586021	SD PM	JOZIEL GOMES TORRES	SUFICIENTE
289	425240021	SD PM	JOÃO VITOR BRASILIO MARQUES	SUFICIENTE
290	426856021	SD PM	MARCO ANTONIO PINHEIRO ROCHA LACERDA	SUFICIENTE
291	424945021	SD PM	CARLA DA SILVA COCHEV	SUFICIENTE
292	426548021	SD PM	ELEVINO MOREIRA VALDIVINO	SUFICIENTE
293	425038021	SD PM	JULIO CEZAR ALVES	SUFICIENTE
294	425995021	SD PM	RAQUEL FERREIRA MEDEIROS	SUFICIENTE
295	426799021	SD PM	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
296	424799021	SD PM	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	SUFICIENTE
297	425210021	SD PM	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO	SUFICIENTE
298	427021021	SD PM	ANTONIO PAIM VICENTE	SUFICIENTE
299	425432021	SD PM	CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR	SUFICIENTE
300	424828021	SD PM	EVERTON LOPES DOS SANTOS	SUFICIENTE
301	425997021	SD PM	THIAGO GONZAGA RAMOS	SUFICIENTE
302	424862021	SD PM	ANGELO MARCELO PESSOA DA SILVA	SUFICIENTE
303	424836021	SD PM	THIAGO ROMERO ESPINOSA	SUFICIENTE
304	425529021	SD PM	MAGDIEL ALTINI	SUFICIENTE
305	424996021	SD PM	ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA	SUFICIENTE
306	426944021	SD PM	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	SUFICIENTE
307	424858021	SD PM	DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGUETTO	SUFICIENTE
308	426932021	SD PM	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA	SUFICIENTE
309	387868021	SD PM	KEVIN DAROLT BIAZUSSI	SUFICIENTE
310	426760021	SD PM	WENDY FERNANDES RIBEIRO	SUFICIENTE
311	426854021	SD PM	JEAN DOS SANTOS	SUFICIENTE
312	426928021	SD PM	EDERSON NATALICIO MARSCHNER	SUFICIENTE
313	426985021	SD PM	JEFFERSON NOVAES DA SILVA	SUFICIENTE
314	424865021	SD PM	CHRISTIAN DA SILVA	SUFICIENTE
315	425270021	SD PM	FABILSON GABELONI GUARINI	SUFICIENTE
316	425368021	SD PM	GELSON OLIVEIRA DUARTE	SUFICIENTE
317	425177021	SD PM	ESTEVAN DA SILVA WIDER	SUFICIENTE
318	425122021	SD PM	AMIDES GARCIA ELIAS	SUFICIENTE
319	426086021	SD PM	MARCOS PAULO MARTINS FERAZ	SUFICIENTE
320	426850021	SD PM	ALISON DA SILVA SILVEIRA	SUFICIENTE
321	43396022	SD PM	OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CARÓLA	SUFICIENTE
322	425593021	SD PM	ROGERIO ALVARO SURUBI	SUFICIENTE
323	20009022	SD PM	RIKELI PEREIRA PANIAGUA	SUFICIENTE
324	349716021	SD PM	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA	SUFICIENTE
325	33460023	SD PM	FERNANDA DIRCE GRACIOSO	SUFICIENTE
326	424947021	SD PM	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	SUFICIENTE
327	426965021	SD PM	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	SUFICIENTE
328	424845021	SD PM	LUCAS MARTINÉS BARBOZA	SUFICIENTE
329	425423021	SD PM	ANTÔNIO VÍTOR LEAL PAIVA	SUFICIENTE
330	425089021	SD PM	CÁSSIA SILVA MACHADO	SUFICIENTE
331	426923021	SD PM	IZAQUE LEON NEVES	SUFICIENTE
332	426077021	SD PM	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	SUFICIENTE
333	426081021	SD PM	ROBERTO GONÇALVES FREITAS	SUFICIENTE
334	425384021	SD PM	VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	SUFICIENTE
335	425134021	SD PM	DYANESSA TURRA	SUFICIENTE
336	426754021	SD PM	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	SUFICIENTE
337	425108021	SD PM	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA	SUFICIENTE
338	424835021	SD PM	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	SUFICIENTE
339	425543021	SD PM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	SUFICIENTE
340	427498021	SD PM	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	SUFICIENTE
341	425538021	SD PM	NEDSON ALVES CORRÊA	SUFICIENTE
342	425570021	SD PM	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR	SUFICIENTE
343	426879021	SD PM	JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO	SUFICIENTE
344	426876021	SD PM	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA	SUFICIENTE
345	424860021	SD PM	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	SUFICIENTE
346	424941021	SD PM	PATRICK ALVES PEREIRA	SUFICIENTE
347	425229021	SD PM	JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL	SUFICIENTE
348	425475021	SD PM	EDER DOS ANJOS CALDO	SUFICIENTE
349	425060021	SD PM	LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI	SUFICIENTE
350	426719021	SD PM	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	SUFICIENTE
351	425191021	SD PM	ROBERTO ALVES MEDEIRO	SUFICIENTE
352	425359021	SD PM	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	SUFICIENTE
353	425246021	SD PM	PÁBULO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	SUFICIENTE

354	426011021	SD PM	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	SUFICIENTE
355	425206021	SD PM	KILDER CORI ARAGON	SUFICIENTE
356	426958021	SD PM	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
357	426768021	SD PM	JURANDIR ANDRE XAVIER	SUFICIENTE
358	416365021	SD PM	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	SUFICIENTE
359	426974021	SD PM	ROBERSON ANTONIO DE AGUIAR	SUFICIENTE
360	425537021	SD PM	LUCAS ALEXANDRE A. DA COSTA FERREIRA	SUFICIENTE
361	424775021	SD PM	ALAN DYONES DOS SANTOS SILVA	SUFICIENTE
362	424942021	SD PM	ALAN SANTOS DE LIMA	SUFICIENTE
363	425131021	SD PM	DEISE SANDES TULIO	SUFICIENTE
364	425419021	SD PM	ANDRÉIA BARBOSA PALIÃO	SUFICIENTE
365	426779021	SD PM	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	SUFICIENTE
366	426861021	SD PM	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	SUFICIENTE
367	428164021	SD PM	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	SUFICIENTE
368	426089021	SD PM	ELZA DE SOUZA	SUFICIENTE
369	410095021	SD PM	CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	SUFICIENTE
370	31311022	SD PM	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	SUFICIENTE
371	425553021	SD PM	JACSON FLORES ESCUBILHA	SUFICIENTE
372	425239021	SD PM	RAFAEL JORDAN DA S BOAVENTURA ANTUNES	SUFICIENTE
373	112782022	SD PM	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	SUFICIENTE
374	426863021	SD PM	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	SUFICIENTE
375	425385021	SD PM	BRUNO CÁSSIO PINHEIRO DOS SANTOS	SUFICIENTE
376	426834021	SD PM	BRUNA DO AMARAL RIBEIRO	SUFICIENTE
377	425078021	SD PM	PAULO RICARDO DE BRITO	SUFICIENTE
378	426962021	SD PM	JEFFERSON CÁSSIO DIAS	SUFICIENTE
379	425431021	SD PM	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	SUFICIENTE
380	426993021	SD PM	ODAIR JÚNIOR BUENO DA SILVA	SUFICIENTE
381	425369021	SD PM	ENIO DECIDIO BASAGLIA MURAD	SUFICIENTE
382	426009021	SD PM	PETERSON GONZAGA DIAS	SUFICIENTE
383	425216021	SD PM	GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
384	425211021	SD PM	LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	SUFICIENTE
385	424943021	SD PM	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	SUFICIENTE
386	429434021	SD PM	MAYCON BASTOS RODRIGUES	SUFICIENTE
387	426899021	SD PM	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	SUFICIENTE
388	424814021	SD PM	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	SUFICIENTE
389	426884021	SD PM	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	SUFICIENTE
390	425233021	SD PM	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	SUFICIENTE
391	424974021	SD PM	GRAZIELE MARTINS NUNES	SUFICIENTE
392	427023021	SD PM	RAYANE CARVALHO DA SILVA	SUFICIENTE
393	424854021	SD PM	EVERTON MANOEL FERREIRA DA SILVA	SUFICIENTE
394	426676021	SD PM	ROBSON ALEXANDRE HAAS	SUFICIENTE
395	424768021	SD PM	MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA	SUFICIENTE
396	426803021	SD PM	THIAGO BARBOSA DA SILVA	SUFICIENTE
397	56833022	SD PM	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	SUFICIENTE
398	425068021	SD PM	FAGNER DA SILVA REZENDE	SUFICIENTE
399	426945021	SD PM	JOZE ARYANA AJALA DA SILVACARDOSO	SUFICIENTE
400	426865021	SD PM	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	SUFICIENTE
401	426117021	SD PM	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	SUFICIENTE
402	425351021	SD PM	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	SUFICIENTE
403	377465021	SD PM	RAFAEL DAMASCENO BARROS	SUFICIENTE
404	426963021	SD PM	DHEINEM THIAGO DA SILVA	SUFICIENTE
405	425243021	SD PM	LUCAS GONÇALVES FONSECA	SUFICIENTE
406	424848021	SD PM	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	SUFICIENTE
407	424994021	SD PM	ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
408	424894021	SD PM	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	SUFICIENTE
409	424829021	SD PM	DOUGLAS MENDES	SUFICIENTE
410	67264022	SD PM	LETÍCIA RODRIGUES MORAES	SUFICIENTE
411	424851021	SD PM	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	SUFICIENTE
412	130875022	SD PM	WILLEM MEIRELES	SUFICIENTE
413	424977021	SD PM	ROGERS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SUFICIENTE
414	426872021	SD PM	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	SUFICIENTE
415	425081021	SD PM	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	SUFICIENTE
416	425343021	SD PM	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	SUFICIENTE
417	426835021	SD PM	IVONILDO FRANCO DEL VALE	SUFICIENTE
418	426902021	SD PM	THIAGO HENRIQUE CERIBELI FIGUEIREDO	SUFICIENTE
419	426966021	SD PM	FABIO FERNANDES DE SOUZA FOKURA	SUFICIENTE
420	423606022	SD PM	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	SUFICIENTE
421	425422021	SD PM	MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	SUFICIENTE
422	425561021	SD PM	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	SUFICIENTE
423	427385021	SD PM	EDVALDO GONÇALVES LIMA	SUFICIENTE
424	425120021	SD PM	AFRANIO DA SILVA MATOS	SUFICIENTE
425	425226021	SD PM	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	SUFICIENTE
426	425325021	SD PM	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	SUFICIENTE
427	425998021	SD PM	ALEX TABONE DA SILVA	SUFICIENTE
428	426941021	SD PM	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	SUFICIENTE
429	15327022	SD PM	LEANDRO DA SILVA SANTOS	SUFICIENTE
430	18224022	SD PM	PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO	SUFICIENTE
431	425181021	SD PM	IVO SANCHES VAZ	SUFICIENTE
432	426775021	SD PM	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	SUFICIENTE
433	426934021	SD PM	ALINE CUNHA DE BARROS	SUFICIENTE
434	426933021	SD PM	RODOLFO MORALES BAMBIL	SUFICIENTE
435	426712021	SD PM	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	SUFICIENTE
436	426864021	SD PM	GABRIEL EVAN MIRANDA	SUFICIENTE
437	425266021	SD PM	THIAGO APARECIDO DA SILVA	SUFICIENTE
438	425417021	SD PM	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	SUFICIENTE
439	425533021	SD PM	RENÉ FERREIRA DA SILVA	SUFICIENTE
440	426087021	SD PM	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	SUFICIENTE
441	320427021	SD PM	DEVYSON HOFFMEISTER DOS SANTOS	SUFICIENTE
442	425064021	SD PM	JEAN CARLOS ROSSETTE	SUFICIENTE
443	426947021	SD PM	DENER PEREIRA COTA	SUFICIENTE
444	425659021	SD PM	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	SUFICIENTE

445	426713021	SD PM	JÉFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	SUFICIENTE
446	425544021	SD PM	TATIANE BELARMINO DA SILVA	SUFICIENTE
447	426837021	SD PM	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	SUFICIENTE
448	427027021	SD PM	ANA LIZ RODAS GOMES	SUFICIENTE
449	426697021	SD PM	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	SUFICIENTE
450	365381021	SD PM	EVERTON DE BRITO MARIOLA	SUFICIENTE
451	426636021	SD PM	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
452	337907021	SD PM	LAÍS FACINCANI ALVES	SUFICIENTE
453	426843021	SD PM	LUIZ HENRIQUE BOHN	SUFICIENTE
454	425205021	SD PM	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	SUFICIENTE
455	426721021	SD PM	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	SUFICIENTE
456	343536021	SD PM	ÉDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	SUFICIENTE
457	426926021	SD PM	VINÍCIUS LUÍS MONTEIRO ARAUJO	SUFICIENTE
458	425313021	SD PM	JOSÉ OSVALDO MONTEIRO SILVA	SUFICIENTE
459	378463021	SD PM	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	SUFICIENTE
460	425337021	SD PM	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	SUFICIENTE
461	424820021	SD PM	FABIANA COUTO DA SILVA	SUFICIENTE
462	425542021	SD PM	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	SUFICIENTE
463	424967021	SD PM	ALINE TORRES RODRIGUES	SUFICIENTE
464	426868021	SD PM	ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA	SUFICIENTE
465	426209021	SD PM	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA	SUFICIENTE
466	424882021	SD PM	MURILO FARIAS SILVA	SUFICIENTE
467	425186021	SD PM	RENAN YULE GOMES	SUFICIENTE
468	425331021	SD PM	ROGÉRIO INÁCIO RIBEIRO	SUFICIENTE
469	425550021	SD PM	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	SUFICIENTE
470	424924021	SD PM	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	SUFICIENTE
471	426968021	SD PM	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	SUFICIENTE
472	425426021	SD PM	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	SUFICIENTE
473	425110021	SD PM	ADRIANO MILITÃO BARBOSA	SUFICIENTE
474	426845021	SD PM	PAULO JOSE BEVILAQUA BIANCHINI	SUFICIENTE
475	424861021	SD PM	WILLIAN CRIVILIM PERES	SUFICIENTE
476	426883021	SD PM	LUCAS VINÍCIUS NASCIMENTO SANTANA	SUFICIENTE
477	426012021	SD PM	ALEX VELASCO RAMOS	SUFICIENTE
478	426832021	SD PM	JOSÉ ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	SUFICIENTE
479	424868021	SD PM	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS	SUFICIENTE
480	425007021	SD PM	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	SUFICIENTE
481	425109021	SD PM	WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	SUFICIENTE
482	425275021	SD PM	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	SUFICIENTE
483	425517021	SD PM	GLEICIARA BORGES CAMARGO	SUFICIENTE
484	425005021	SD PM	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	SUFICIENTE
485	425559021	SD PM	LEANDRO MACHADO SIQUEIRA	SUFICIENTE
486	426111021	SD PM	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENÇO	SUFICIENTE
487	425299021	SD PM	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS DIAS	SUFICIENTE
488	426103021	SD PM	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	SUFICIENTE
489	424991021	SD PM	EDSON CICERO DE SOUZA	SUFICIENTE
490	425507021	SD PM	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	SUFICIENTE
491	425295021	SD PM	HUGO BARBOZA COSTA	SUFICIENTE
492	5635023	SD PM	RENATA RODRIGUES BARBOZA	SUFICIENTE
493	425478021	SD PM	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	SUFICIENTE
494	425307021	SD PM	MARIO RAMIRES JUNIOR	SUFICIENTE
495	425127021	SD PM	DAIZI MOREIRA VERON	SUFICIENTE
496	426881021	SD PM	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
497	425125021	SD PM	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	SUFICIENTE
498	425245021	SD PM	JOSUÉ FLORES MARQUES	SUFICIENTE
499	424993022	SD PM	LUIZ CARLOS MOREIRA ALBINO	SUFICIENTE
500	425259021	SD PM	SERGIO WELLIGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
501	425237021	SD PM	DIEGO PORTELA DE SOUZA	SUFICIENTE
502	427386021	SD PM	ARUA GIARETA MONTOVANI - AG	SUFICIENTE
503	425026021	SD PM	WILLIAM JUSTEN GARCETE	SUFICIENTE
504	425015021	SD PM	DANIEL ALVES DE SOUSA	SUFICIENTE
505	424944021	SD PM	CARLOS DIÓGENES CANO	SUFICIENTE
506	425481021	SD PM	JOSÉ RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	SUFICIENTE
507	425540021	SD PM	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	SUFICIENTE
508	425306021	SD PM	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	SUFICIENTE
509	424810021	SD PM	WEVERTON DE ARAÚJO SCHIMANSKI	SUFICIENTE
510	334195021	SD PM	KIM HIGOR GORGES	SUFICIENTE
511	426770021	SD PM	CAIO CÉZAR BARBOSA MAIDANA	SUFICIENTE
512	426839021	SD PM	JOSIAS DA COSTA MARQUES	SUFICIENTE
513	425075021	SD PM	ALEX TOSHIKI NAKAHARA	SUFICIENTE
514	424927021	SD PM	LAUCIDIO JOSÉ DA CRUZ SOUZA	SUFICIENTE
515	424987021	SD PM	BRUNO CÉSAR MALHEIROS DOS SANTOS	SUFICIENTE
516	425256021	SD PM	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	SUFICIENTE
517	425037021	SD PM	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	SUFICIENTE
518	424972021	SD PM	RODRIGO ALMEIDA BRANDÃO	SUFICIENTE
519	425202021	SD PM	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	SUFICIENTE
520	426885021	SD PM	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	SUFICIENTE
521	425084021	SD PM	RENAN ALVES DE CARVALHO	SUFICIENTE
522	56665022	SD PM	CARINA MAYARA CESARE	SUFICIENTE
523	426069021	SD PM	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
524	426806021	SD PM	WELLISON SANTANA DE BRITO	SUFICIENTE
525	425401021	SD PM	ELIAMAR MACHADO DE SOUZA	SUFICIENTE
526	426763021	SD PM	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	SUFICIENTE
527	425223021	SD PM	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	SUFICIENTE
528	424956021	SD PM	KLAYTON BEZERRA DUARTE	SUFICIENTE
529	41462022	SD PM	SIMONE MACHADO	SUFICIENTE
530	426838021	SD PM	DANIELLE JANSEN DE CASTRO	SUFICIENTE
531	426773021	SD PM	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	SUFICIENTE
532	425391021	SD PM	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	SUFICIENTE
533	424970021	SD PM	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	SUFICIENTE
534	424989021	SD PM	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS	SUFICIENTE

535	425107021	SD PM	CLAUDIO RODRIGO SCALDELA DE LIMA	SUFICIENTE
536	426762021	SD PM	LEONARDO VIANA DA SILVA	SUFICIENTE
537	424900021	SD PM	JADER DANTAS DOS ANJOS	SUFICIENTE
538	424870021	SD PM	ANDRESSA ARAUJO ROCHA	SUFICIENTE
539	425039021	SD PM	MAGNO APARECIDO SANTANA	SUFICIENTE
540	425106021	SD PM	DIOGO PEREIRA CASTILHO	SUFICIENTE
541	314966021	SD PM	TAIANY SILVA	SUFICIENTE
542	425019021	SD PM	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	SUFICIENTE
543	425076021	SD PM	TERSON OCAMPOS	SUFICIENTE
544	424902021	SD PM	EVERTON AGNER SANTOS	SUFICIENTE
545	424766021	SD PM	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	SUFICIENTE
546	356991021	SD PM	ELTON JOSÉ WASSOUF	SUFICIENTE
547	426771021	SD PM	ROBSON JOSÉ COELHO	SUFICIENTE
548	36361023	SD PM	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	SUFICIENTE
549	425137021	SD PM	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	SUFICIENTE
550	353664021	SD PM	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	SUFICIENTE
551	424899021	SD PM	CELSO EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	SUFICIENTE
552	375309021	SD PM	DAYSON ROCHA SCHERWINSKI	SUFICIENTE
553	426924021	SD PM	THIAGO HIRONORI KIMURA	SUFICIENTE
554	426717021	SD PM	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	SUFICIENTE
555	426761021	SD PM	CELSON INACIO SANABRIA CANETE	SUFICIENTE
556	426971021	SD PM	LUCAS ALVES DA SILVA	SUFICIENTE
557	426068021	SD PM	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	SUFICIENTE
558	336093021	SD PM	RAVI MONTEIRO VELASQUES	SUFICIENTE
559	425123021	SD PM	FABIANA ORNELES ICASSATTI	SUFICIENTE
560	425335021	SD PM	RODRIGO FERREIRA AREVALO	SUFICIENTE
561	426830021	SD PM	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI	SUFICIENTE
562	3908022	SD PM	WANDO DA SILVA MOTA	SUFICIENTE
563	426855021	SD PM	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	SUFICIENTE
564	426846021	SD PM	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	SUFICIENTE
565	426981021	SD PM	THIAGO GARCIA COMERLATO	SUFICIENTE
566	425323021	SD PM	JOAO PAULO ALEXANDRE	SUFICIENTE
567	363963021	SD PM	DUSTIN DANIEL MACÉDO	SUFICIENTE
568	426935021	SD PM	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	SUFICIENTE
569	307761021	SD PM	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	SUFICIENTE
570	55170022	SD PM	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
571	360724021	SD PM	MARCELO GOES DOS SANTOS	SUFICIENTE
572	425555021	SD PM	MARCOS VINÍCIUS NOVAIS DE LIMA	SUFICIENTE
573	424979021	SD PM	TEIBE HUNTER FRANÇA FIGUEIREDO	SUFICIENTE
574	426079021	SD PM	ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES	SUFICIENTE
575	425506021	SD PM	TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA	SUFICIENTE
576	67678022	SD PM	LUANA COLMAN DE LIMA	SUFICIENTE
577	426082021	SD PM	RAFAEL ALAM LAMB	SUFICIENTE
578	426001021	SD PM	ALESSANDRO COELHO SOARES	SUFICIENTE
579	426726021	SD PM	DIERRILIUS GERCINO LOPES	SUFICIENTE
580	425034021	SD PM	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES	SUFICIENTE
581	425365021	SD PM	HENRIQUE LEMES DA COSTA	SUFICIENTE
582	425228021	SD PM	CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR	SUFICIENTE
583	425249021	SD PM	RONNEY PELLIN CASTILHO	SUFICIENTE
584	327808021	SD PM	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	SUFICIENTE
585	426955021	SD PM	VAGUINER BRITO DA SILVA	SUFICIENTE
586	425102021	SD PM	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	SUFICIENTE
587	426753021	SD PM	KLEBER DUTRA MENDES	SUFICIENTE
588	425520021	SD PM	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	SUFICIENTE
589	426990021	SD PM	TIEGO GOMES DA SILVA	SUFICIENTE
590	425425021	SD PM	BRUNNO PEREIRA BEZERRA	SUFICIENTE
591	426987021	SD PM	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	SUFICIENTE
592	332368021	SD PM	JULIAN RIOS FERNANDES	SUFICIENTE
593	426017021	SD PM	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	SUFICIENTE
594	425247021	SD PM	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	SUFICIENTE
595	426723021	SD PM	HUGO HENRIQUE NUNES	SUFICIENTE
596	426951021	SD PM	ANDERSON UMBELINO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
597	426909021	SD PM	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	SUFICIENTE
598	425519021	SD PM	UÁDISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
599	367478021	SD PM	FELIPE LEITE PEREIRA	SUFICIENTE
600	425397021	SD PM	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	SUFICIENTE
601	426107021	SD PM	RICARDO MARTINS DE CESARE JÚNIOR	SUFICIENTE
602	426080021	SD PM	CARLOS EDUARDO HICKMANN	SUFICIENTE
603	426099021	SD PM	ARIOVALDO APARECIDO COLMAM RODRIGUES	SUFICIENTE
604	426781021	SD PM	DAYANE SANTOS DA SILVA	SUFICIENTE
605	426703021	SD PM	IANA CRIS LEITE DA CUNHA	SUFICIENTE
606	426836021	SD PM	ANDERSON DE ARRUDA MARQUES	SUFICIENTE
607	424847021	SD PM	VITOR BUSINARO DROPPA	SUFICIENTE
608	425503021	SD PM	JOSÉ MARIA DE SOUZA JÚNIOR	SUFICIENTE
609	426875021	SD PM	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	SUFICIENTE
610	425309021	SD PM	MARTA DIAS DELGADO	SUFICIENTE
611	425197021	SD PM	THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	SUFICIENTE
612	426070021	SD PM	JUSSANI REIS BATISTA	SUFICIENTE
613	425190021	SD PM	JHONE MOREIRA GOMES	SUFICIENTE
614	424982021	SD PM	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	SUFICIENTE
615	367756021	SD PM	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
616	425509021	SD PM	GEORGE GABRIEL BUENO DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
617	426873021	SD PM	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	SUFICIENTE
618	426847021	SD PM	RAFAEL MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	SUFICIENTE
619	424962021	SD PM	RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
620	426858021	SD PM	BRUNO LEITE NUNES	SUFICIENTE
621	425558021	SD PM	MAURÍCIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR	SUFICIENTE
622	426936021	SD PM	CÍDIO GOULARTE DE MELO	SUFICIENTE
623	53211022	SD PM	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	SUFICIENTE
624	386496021	SD PM	LUARA GOMES ESPÍNDOLA	SUFICIENTE
625	425501021	SD PM	SILBRAN ALVES DE FREITAS NETO	SUFICIENTE

626	426851021	SD PM	LIANA DO CARMO ALVES CACERES	SUFICIENTE
627	68113022	SD PM	ELTON RAUL LOIO DA SILVA	SUFICIENTE
628	33816022	SD PM	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA	SUFICIENTE
629	424777021	SD PM	ALEX CARLOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
630	425180021	SD PM	DOUGLAS ANDRÉ DA SILVA	SUFICIENTE
631	29164022	SD PM	VANESSA ALMEIDA AQUINO	SUFICIENTE
632	425310021	SD PM	MARTA VALÉRIA ARAGÃO FERREIRA	SUFICIENTE
633	412962021	SD PM	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	SUFICIENTE
634	425450021	SD PM	FABRICIO DOMINGUES CORDEIROS	SUFICIENTE
635	426096021	SD PM	UILDSON FABRICIO COSTA MIRANDA	SUFICIENTE
636	424988021	SD PM	RÔMULO JORDÃO ZEFFIRO ANTONIAZI	SUFICIENTE
637	426862021	SD PM	FERNANDO PAIÃO DOS SANTOS	SUFICIENTE
638	426903021	SD PM	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	SUFICIENTE
639	424898021	SD PM	ANTHONY ROMERO FERNANDES REIS	SUFICIENTE
640	426707021	SD PM	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	SUFICIENTE
641	426016021	SD PM	ANA PAULA TRINDADE SILVA	SUFICIENTE
642	425065021	SD PM	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	SUFICIENTE
643	304991021	SD PM	TIAGO DA SILVA	SUFICIENTE
644	425185021	SD PM	JESSICA MIRANDA PEREZ	SUFICIENTE
645	345484021	SD PM	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	SUFICIENTE
646	425532021	SD PM	MAURINHO PIERIN	SUFICIENTE
647	357972021	SD PM	EVERTON CORRÊA AVILA ANDRÉ	SUFICIENTE
648	424916021	SD PM	PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL	SUFICIENTE
649	426702021	SD PM	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONÇALVES	SUFICIENTE
650	426142021	SD PM	LEONARDO BARBOSA COSTA	SUFICIENTE
651	426882021	SD PM	JUARY BARBOSA FRANÇA	SUFICIENTE
652	425415021	SD PM	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	SUFICIENTE
653	359255021	SD PM	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	SUFICIENTE
654	425000021	SD PM	ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO	SUFICIENTE
655	426890021	SD PM	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	SUFICIENTE
656	426961021	SD PM	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	SUFICIENTE
657	425514021	SD PM	GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA	SUFICIENTE
658	329464021	SD PM	ADOLFO SILVEIRA DA SILVA	SUFICIENTE
659	426206021	SD PM	JULIANO RIBEIRO HENNES	SUFICIENTE
660	425508021	SD PM	LUCAS CÉSAR DE SOUZA FREITAS	SUFICIENTE
661	426886022	SD PM	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	SUFICIENTE
662	426964021	SD PM	LINYEKER WELLISON VALVERDE O. SOUSA	SUFICIENTE
663	425172021	SD PM	JHONY CARLOS DA SILVA	SUFICIENTE
664	426973021	SD PM	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	SUFICIENTE
665	425255021	SD PM	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	SUFICIENTE
666	426114021	SD PM	ELISANGELA BUENO CINTRA	SUFICIENTE
667	425505021	SD PM	JOSIMAR REZENDE DA SILVA	SUFICIENTE
668	425017021	SD PM	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	SUFICIENTE
669	425199021	SD PM	KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA	SUFICIENTE
670	425200021	SD PM	JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
671	427025021	SD PM	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	SUFICIENTE
672	426887021	SD PM	ANDRÉ LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	SUFICIENTE
673	426005021	SD PM	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	SUFICIENTE
674	353642021	SD PM	JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE	SUFICIENTE
675	425252021	SD PM	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	SUFICIENTE
676	425070021	SD PM	RAMÃO FLORES	SUFICIENTE
677	426871021	SD PM	JHONATHAN NUNES DA SILVA	SUFICIENTE
678	426940021	SD PM	ÉBER ALVES DE QUEIROZ	SUFICIENTE
679	392034021	SD PM	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	SUFICIENTE
680	424920021	SD PM	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	SUFICIENTE
681	425312021	SD PM	DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA	SUFICIENTE
682	425410021	SD PM	ELIÉZER MACHADO DE LIMA	SUFICIENTE
683	376564021	SD PM	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	SUFICIENTE
684	425338021	SD PM	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	SUFICIENTE
685	424853021	SD PM	ÁLVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	SUFICIENTE
686	426801021	SD PM	ELTON THAIWAN ALVES ANTUNES	SUFICIENTE
687	426733021	SD PM	WESLEY DA SILVA CESPEDÉ	SUFICIENTE
688	425267021	SD PM	RÔMULO ROMEIRO DADONA	SUFICIENTE
689	425421021	SD PM	ITAMAR SILVEIRA	SUFICIENTE
690	424984021	SD PM	JULIANA ARAUJO LAZZARI	SUFICIENTE
691	426897021	SD PM	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	SUFICIENTE
692	426842021	SD PM	ELDER HERÉDIA SALAS	SUFICIENTE
693	426857021	SD PM	ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR	SUFICIENTE
694	424800021	SD PM	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	SUFICIENTE
695	426711021	SD PM	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	SUFICIENTE
696	377238021	SD PM	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	SUFICIENTE
697	426900021	SD PM	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	SUFICIENTE
698	396877021	SD PM	ROGERIO DE ALMEIDA MARQUES	SUFICIENTE
699	426905021	SD PM	DIEGO AFONSO DE SOUZA	SUFICIENTE
700	426992021	SD PM	WILKER MAURIO DIAS TAVARES	SUFICIENTE
701	425212022	SD PM	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	SUFICIENTE
702	424815021	SD PM	JEISON FLÁVIO DA SILVA	SUFICIENTE
703	426831021	SD PM	SAMUEL CHAPARRO JUNIOR	SUFICIENTE
704	354668021	SD PM	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	SUFICIENTE
705	425209021	SD PM	LEANDRO DIAS	SUFICIENTE
706	426073021	SD PM	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
707	365600021	SD PM	JULIMAR DA SILVA TEODORO	SUFICIENTE
708	426667021	SD PM	ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
709	426975021	SD PM	LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY	SUFICIENTE
710	426880021	SD PM	JOÃO ANTONIO GOMES DE PAULA	SUFICIENTE
711	424856021	SD PM	ANDERSON GÓVÊA DOS SANTOS	SUFICIENTE
712	426766021	SD PM	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON	SUFICIENTE
713	426898021	SD PM	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	SUFICIENTE
714	426793021	SD PM	EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA	SUFICIENTE
715	422707022	SD PM	WESLEY LOBO DE FREITAS	SUFICIENTE

716	426792021	SD PM	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS CABRERA	SUFICIENTE
717	426729021	SD PM	JOÃO DA SILVA JUNIOR	SUFICIENTE
718	426759021	SD PM	HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR	SUFICIENTE
719	426669021	SD PM	AILTON DA SILVA MATOS	SUFICIENTE
720	426920021	SD PM	FABIO MARTIN BADANHAN	SUFICIENTE
721	425013021	SD PM	BRUNO RIBEIRO CESE	SUFICIENTE
722	425011021	SD PM	CLEILTON DA SILVA MELO	SUFICIENTE
723	425059021	SD PM	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	SUFICIENTE
724	426722021	SD PM	ESTEFANO JOSE CERVELATI	SUFICIENTE
725	426709021	SD PM	WÉRIQUE CABRAL DE AZEVEDO	SUFICIENTE
726	425531021	SD PM	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	SUFICIENTE
727	426698021	SD PM	SHESLEY PETERSON SILVA BOEIRA	SUFICIENTE
728	426852021	SD PM	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
729	368232021	SD PM	TIAGO DA SILVA FERNANDES	SUFICIENTE
730	426946021	SD PM	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	SUFICIENTE
731	426896021	SD PM	THARLE FERNANDES JACINTO	SUFICIENTE
732	424959021	SD PM	JHONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
733	425319021	SD PM	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	SUFICIENTE
734	426870021	SD PM	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	SUFICIENTE
735	426700021	SD PM	THUAN MENDES BARBOSA	SUFICIENTE
736	132379022	SD PM	LUCENILTON MORAIS OLIVEIRA	SUFICIENTE
737	363952021	SD PM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR	SUFICIENTE
738	427022021	SD PM	LUCAS REZENDE ALVES MARTINS	SUFICIENTE
739	425010021	SD PM	BRUNO SOUZA RODRIGUES	SUFICIENTE
740	425546021	SD PM	EDIPO HENRIQUE DE SOUZA	SUFICIENTE
741	426704021	SD PM	CLAUS JULIAN DE SANDRE	SUFICIENTE
742	325802021	SD PM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	SUFICIENTE
743	426980021	SD PM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
744	426715021	SD PM	WUEVERTON CABRAL DE AZEVEDO	SUFICIENTE
745	426954021	SD PM	BRUNO MOREIRA LOPES	SUFICIENTE
746	425375021	SD PM	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA	SUFICIENTE
747	426878021	SD PM	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	SUFICIENTE
748	355321021	SD PM	HIRAN CARLOS DA SILVA ZANCO	SUFICIENTE
749	343965021	SD PM	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	SUFICIENTE
750	424919021	SD PM	NELSON BARBOSA MEIRA	SUFICIENTE
751	426888021	SD PM	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	SUFICIENTE
752	426869021	SD PM	GEOVANE MARQUES DA SILVA	SUFICIENTE
753	425235021	SD PM	NEMUEL TELLES VIANA	SUFICIENTE
754	354682021	SD PM	ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ	SUFICIENTE
755	425130021	SD PM	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	SUFICIENTE
756	425527021	SD PM	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	SUFICIENTE
757	426978021	SD PM	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	SUFICIENTE
758	425056021	SD PM	MATHEUS FERNANDES ROSA PIRES	SUFICIENTE
759	426970021	SD PM	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	SUFICIENTE
760	425587021	SD PM	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
761	426010021	SD PM	CLEBERSON GOMES MARIN	SUFICIENTE
762	426848021	SD PM	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	SUFICIENTE
763	426093021	SD PM	ADAILTON ARIEL TACEO GONÇALVES	SUFICIENTE
764	426674021	SD PM	RAFAEL PREZA DA SILVA	SUFICIENTE
765	344942021	SD PM	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	SUFICIENTE
766	314577021	SD PM	EVERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	SUFICIENTE
767	426995021	SD PM	KÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS	SUFICIENTE
768	426952021	SD PM	ALBERTO DOS SANTOS	SUFICIENTE
769	425113021	SD PM	CAIO CÉSAR QUEIROZ CORRÊA DE PAIVA	SUFICIENTE
770	393843021	SD PM	LUAN DE ARAÚJO ALVES	SUFICIENTE
771	425424021	SD PM	JEFERSON DA SILVA DIAS	SUFICIENTE
772	425071021	SD PM	PAULO LOBO SANTOS	SUFICIENTE
773	424809021	SD PM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	SUFICIENTE
774	426840021	SD PM	CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF	SUFICIENTE
775	426860021	SD PM	ERIC ARAIS DE MORAIS	SUFICIENTE
776	426957021	SD PM	CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA	SUFICIENTE
777	426977021	SD PM	ELTON DOS SANTOS REIS	SUFICIENTE
778	426991021	SD PM	ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI	SUFICIENTE
779	426976021	SD PM	EDER DE OLIVEIRA LEAL	SUFICIENTE
780	427383021	SD PM	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	SUFICIENTE
781	424770021	SD PM	AFONSO ACACIO MAURICIO	SUFICIENTE
782	426867021	SD PM	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	SUFICIENTE
783	425112021	SD PM	DAVID CHAVES PELZL	SUFICIENTE
784	401870021	SD PM	DRIELE DIAS DE LIMA	SUFICIENTE
785	425515021	SD PM	ROGÉRIO PINHEIRO DA SILVA	SUFICIENTE
786	425471021	SD PM	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	SUFICIENTE
787	426778021	SD PM	CHENDY MARTINS OROS	SUFICIENTE
788	426989021	SD PM	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	SUFICIENTE

## ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 76/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ORD	MAT.	GRAD.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	425182021	SD PM	CAIO HENRIQUE MARTINS LOPES	AValiação de desempenho de estágio suspensa fundamentada no art. 22, inciso IV, da Portaria Nº 037/PM-1/EMG/2018, de 09/03/18
2	424998021	SD PM	TIAGO DE FREITAS GALVÃO - AG	AValiação de desempenho de estágio suspensa fundamentada no art. 22, inciso IV, da Portaria Nº 037/PM-1/EMG/2018, de 09/03/18
3	425094021	SD PM	DOUGLAS WALKER DAVALO DE OLIVEIRA	AValiação de desempenho de estágio suspensa fundamentada no art. 22, inciso IV, da Portaria Nº 037/PM-1/EMG/2018, de 09/03/18
4	426067021	SD PM	JONATHAS ANTONIO BATISTA AMERICO - AG	AValiação de desempenho de estágio suspensa fundamentada no art. 22, inciso I, da Portaria Nº 037/PM-1/EMG/2018, de 09/03/18

5	424901021	SD PM	ALISSON HENRIQUE GOMES	LICENCIADO EX-OFFICIO, CONFORME PORTARIA "P" 635/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17/05/18, PUBLICA NO DOE Nº 9.658 - 18/05/18
---	-----------	-------	------------------------	--

**PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais dos Militares Estaduais constantes do Anexo único desta portaria, referente aos Autos de do Mandado de Segurança n. 0074566-68.2004.8.12.0001, nos termos dos Ofício n. 238/PP/PGE, de 26 de julho de 2018 e Ofício n. 166/PP/PGE, de 29 de maio de 2018 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 113/2018. (Processo n. 31/302696/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	ADERSON DA COSTA RORIZ	21708022
2	ALICIO LIMA RODRIGUES	78649021
3	ALIZARDO CORREA TACEO	60026021
4	ANDRE EDUARDO GARCIA	108366021
5	ANTONIO RAIMUNDO GUERRA	52835021
6	CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA	59763021
7	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	84457021
8	CLAUDECI DA SILVA FLORENCIO	88345021
9	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	117934021
10	DARLEY DOS SANTOS ORMOND	110033021
11	DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA	77914021
12	FABIO ALEX DEVETAK	93991021
13	FABIO SILVA	114690021
14	FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER	59429021
15	FRANCISCO LEITE GUTIERRES	78038021
16	GILDNEY JOSE BENITES	69036021
17	JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA	122320021
18	JEOVA ALVES DOS SANTOS	61888021
19	JOEL FRANCISCO DO PRADO	77341021
20	JOEL PEREIRA	55619021
21	JONY CANDIDO ANDRADE	60024021
22	JOSE ALVES DA SILVA	35551021
23	JOSE ANTONIO LOPES	58042021
24	JOSE ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	76843021
25	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	54833021
26	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	90767021
27	LUIZ ROGERIO SELASCO	70073021
28	MARCELO ALESSANDRO CANOLA BASE	83705021
29	MARCOS DO PRADO PINHEIRO	82476021
30	OSVALDINO JOSE DE SOUZA	69774021
31	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	33096021
32	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	111005021
33	SERGIO CHAVES LIMA	80623021

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 398, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 399, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432236022	Junot Dutra Lira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
123159024	Magnus Alvarenga do Amaral	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Inteligência Policial/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS

**MARCELO VARGAS**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 400, DE 31 DE JULHO 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
91721023	Jennifer Estevam de Araújo	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
84750022	Joice Silveira Ramos	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
123773022	Paulo Henrique Sá	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA AGEPEN "P" Nº.244, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/301.152/2016.

**ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" N. 244, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	31/07/1998	7305	0	7305	IV	V	31/07/2018
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	29/07/1998	7307	0	7307	IV	V	29/07/2018
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	31/07/1998	7305	0	7305	IV	V	31/07/2018

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	29/07/1998	7307	0	7307	IV	V	29/07/2018
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	23/07/1998	7313	0	7313	IV	V	23/07/2018
31150021	ANA LUCIA NOBICA MARQUES	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
81315021	ANTONIO RUBENS FERNANDES	09/07/1998	7327	0	7327	IV	V	09/07/2018
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	27/07/1998	7309	0	7309	IV	V	27/07/2018
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	27/07/1998	7309	0	7309	IV	V	27/07/2018
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	29/07/1998	7307	0	7307	IV	V	29/07/2018
82406021	EDUARDO HENRIQUE LUVIO	20/07/1998	7316	0	7316	IV	V	20/07/2018
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	30/07/1998	7306	0	7306	IV	V	30/07/2018
68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	21/07/1998	7315	0	7315	IV	V	21/07/2018
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	27/07/1998	7309	0	7309	IV	V	27/07/2018

45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	20/07/1998	7316	0	7316	IV	V	20/07/2018
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	20/07/1998	7316	0	7316	IV	V	20/07/2018

Campo Grande MS, 31 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 181.280-21

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 333, de 31 de julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 619/2018/CG-CPA/AGEPEM/MS,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 48, de 26 de janeiro de 2017, publicada em 1º de fevereiro de 2017, no DOE Nº 9.341, pág. 16, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/600.075/2017, a contar do dia 25 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 334, de 31 de julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 627/2018/CG-CPA/AGEPEM/MS,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 142, de 21 de novembro de 2017, publicada em 22 de novembro de 2017, no DOE Nº 9.537, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/601.524/2017, a contar do dia 20 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 22, de 31 de janeiro de 2018.**

Publicada no Diário Oficial n. 9.587 de 01 de fevereiro de 2018, p.73.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 13/2018/CPA/CGA/AGEPEM/MS,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 263 de 11 de maio de 2017, publicada em 16 de maio de 2017, no DOE Nº 9.409, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/600.438/2017, a contar do dia 13 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 140, de 07 de março de 2018.**

Publicada no Diário Oficial n. 9610 de 08 de março de 2018, p.34.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** os autos da Sindicância nº 31/600.438/2017 em Processo Administrativo Disciplinar e designar as servidoras **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 79387022124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar de 10 de abril de 2018, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 31/600.438/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 265, de 05 de junho de 2018.**

Publicada no Diário Oficial n. 9.671 de 07 de junho de 2018, p.120.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 440/2018/CG-CPA/AGEPEM,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 140 de 07 de março de 2018, publicada em 08 de março de 2018, no DOE Nº 9.610,

pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.438/2017, a contar do dia 09 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 245, de 31 de julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS**, prontuário nº 75044022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, como **responsável contábil** pelo **Fundo Penitenciário** do Estado de Mato Grosso do Sul – **FUNPES** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEM, **a contar de 20 de dezembro de 2017.**

Campo Grande MS, 31 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM Nº. 19, de 23 de julho 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Comissão de Acompanhamento para fins de recebimento, inspeção, aprovação ou reprovação de amostra de beliche de madeira, conforme Termo de Referência constante do Processo nº. 31/950035/2018, do Fundo Penitenciário Estadual de Mato Grosso do Sul, formada por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
<b>HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO – Presidente</b>	64977022	Administração e Finanças
<b>LUCIANA GOMES POLI – Membro</b>	468248022	Administração e Finanças
<b>VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ – Membro</b>	58135021	Administração e Finanças

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e todos os integrantes.

§ 2º - Os membros que irão compor a Comissão deverão buscar pessoas com conhecimento e informações sobre o objeto a ser adquirido, para auxiliar nos trabalhos a serem realizados pela Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 247 de 27 de Julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
86128022	31/650944/18	Maria Roberta da Mata	A.Penit	30/08/18 a 28/10/18

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.248 de 27 de Julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 83839, datado de 27 de julho de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação

temporária da servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** a servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES** matrícula nº 467962022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de julho de 2018 e término em 20 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº.249 de 27 de Julho 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
117614021	31/651000/18	Carolina Giatti Sodré Arruda Coelho	A.Penit	04	24/07/18 a 27/07/18	In.	C a m p o Grande
74836022	31/650952/18	Dilma Colman Delbane	A.Penit	15	13/07/18 a 27/07/18	In.	Dourados
87785022	31/650953/18	Hilton Amaral Junior	A.Penit	01	12/07/18 a 12/07/18	In.	Cassilândia
83897022	31/650954/18	Lucimar Ferreira de Queiroz	A.Penit	03	04/07/18 a 06/07/18	In.	Cassilândia
127949022	31/650955/18	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	04	10/07/18 a 13/07/18	In.	Ponta Porã

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº.250 de 27 de Julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
9500023	31/650948/18	Ari Reche Cabreira	A.Penit	21	20/06/18 a 10/07/18	Pr.	Campo Grande
56975021	31/650759/18	Ana Cristina Silva e Brito	A.Penit	30	29/05/18 a 30/05/18	In.	Campo Grande
61477022	31/650758/18	Alda Benites Gonçalves	A.Penit	30	01/06/18 a 30/06/18	Pr.	Campo Grande
173315022	31/650757/18	Laurindo Anastácio da Costa Cardoso	A.Penit	23	12/05/18 a 03/06/18	In.	Campo Grande
129712022	31/650756/18	Nadir de Figueiredo	A.Penit	30	25/05/18 a 23/06/18	In.	Dourados
60231021	31/650755/18	Rozinete Anastácio de Souza	A.Penit	30	28/05/18 a 26/06/18	Pr.	Campo Grande
109617022	31/650956/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	30	25/07/18 a 23/08/18	In.	Campo Grande
42514021	31/650957/18	Adriano Rios	A.Penit	30	18/07/18 a 16/08/18	In.	Campo Grande
12273021	31/650958/18	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	39	01/06/18 a 09/07/18	In.	Campo Grande
467998022	31/650999/18	Amanda de Deus Pereira Barboza	A.Penit	03	25/07/18 a 27/07/18	Pr.	Campo Grande
60036021	31/650959/18	Anelize Lazaro de Lima	A.Penit	60	14/07/18 a 11/09/18	In.	Campo Grande
444961022	31/650960/18	Arielly de Siqueira Araujo Castro	A.Penit	05	17/07/18 a 21/07/18	In.	Campo Grande

43902021	31/650961/18	Beatriz Modafari Martin	A.Penit	30	20/07/18 a 18/08/18	Pr.	Campo Grande
117510021	31/650962/18	Clarissa Cruz da Costa Leite	A.Penit	10	16/07/18 a 25/07/18	In.	Campo Grande
104751022	31/650963/18	Claudia Benevenuto Garcia	A.Penit	90	01/07/18 a 28/09/18	In.	Campo Grande
108395022	31/650964/18	Claudio dos Reis Alviço	A.Penit	10	16/07/18 a 25/07/18	In.	Aquidauana
113532022	31/650965/18	Dioleno Ribeiro da Silva	A.Penit	01	18/07/18 a 18/07/18	In.	Dourados
78551021	31/650966/18	Edita Gil	A.Penit	30	01/07/18 a 30/07/18	In.	Campo Grande
43002023	31/650967/18	Eduardo Gustavo Ribeiro Lima	A.Penit	30	18/07/18 a 16/08/18	In.	Bataguassú
19009021	31/650968/18	Eraldo Gonçalves da Costa	A.Penit	15	16/07/18 a 30/07/18	In.	Corumbá

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº.251 de 27 de Julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
92767022	31/650969/18	Fabrizio Tassinari de Souza	A.Penit	60	05/07/18 a 02/09/18	Pr.	Campo Grande
111519022	31/650970/18	Fernando de Lima Gomes	A.Penit	15	20/07/18 a 03/08/18	In.	Três Lagoas
11031021	31/650971/18	Hugo Vacaro	A.Penit	60	24/07/18 a 21/09/18	Pr.	Campo Grande
116077021	31/650973/18	João Francisco Dias Aguirre	A.Penit	01	11/07/18 a 11/07/18	Pr.	Três Lagoas
101871022	31/650974/18	Karine Godoy	A.Penit	20	17/07/18 a 05/08/18	In.	Campo Grande
73169021	31/650975/18	Lucio de Oliveira Santos	A.Penit	90	16/07/18 a 13/10/18	In.	Campo Grande
121903022	31/650976/18	Maisa Rosa Rocha	A.Penit	15	14/07/18 a 28/07/18	In.	Campo Grande
12616022	31/650977/18	Marcio Hazushi Morita	A.Penit	08	13/07/18 a 20/07/18	In.	Campo Grande
110976022	31/650978/18	Marcos Pereira Martins Junior	A.Penit	30	16/07/18 a 14/08/18	In.	Campo Grande
22042021	31/650979/18	Margarida Gomes Almeida	A.Penit	15	09/07/18 a 23/07/18	In.	Campo Grande
14672021	31/650980/18	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	10	13/07/18 a 22/07/18	Pr.	Dourados
129712022	31/650981/18	Nadir de Figueiredo	A.Penit	01	10/07/18 a 10/07/18	In.	Dourados
5327023	31/650982/18	Nayla Cristina Santiago Silva	A.Penit	120	13/07/18 a 09/11/18	Pr.	Campo Grande
32182021	31/650984/18	Raquel da Silva Santos Ferreira	A.Penit	30	11/07/18 a 09/08/18	In.	Campo Grande
80093021	31/650985/18	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	10	16/07/18 a 25/07/18	In.	Aquidauana
81952022	31/650986/18	Renata Garcia Leandro	A.Penit	60	16/07/18 a 13/09/18	Pr.	Campo Grande
72273021	31/650987/18	Rita de Cassia Alves Cunha	A.Penit	03	18/07/18 a 20/07/18	In.	Campo Grande
47285021	31/650988/18	Rosana Aparecida Costa	A.Penit	60	29/07/18 a 26/09/18	In.	Campo Grande
38125021	31/650989/18	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	08	14/07/18 a 21/07/18	In.	Corumbá
74834022	31/650983/18	Neide Alvarenga Nunes	A.Penit	30	13/07/18 a 11/08/18	In.	Amambai
76658021	31/650990/18	Silvana Souza de Queiroz	A.Penit	60	13/07/18 a 10/09/18	In.	Campo Grande

78335021	31/650991/18	Sueli Marques de Oliveira	A.Penit	05	18/07/18 a 22/07/18	In.	Campo Grande
113644023	31/650992/18	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	60	16/07/18 a 13/09/18	Pr.	Campo Grande
467962022	31/650993/18	Taciana Soares de Souza Mendes	A.Penit	15	10/07/18 a 24/07/18	In.	Campo Grande
87609021	31/650995/18	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	09	20/07/18 a 28/07/18	In.	Três Lagoas
90023021	31/650996/18	Wania Guenka da Silva	A.Penit	30	15/07/18 a 13/08/18	Pr.	Campo Grande
124455021	31/650972/18	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela	A.Penit	30	18/07/18 a 16/08/18	Pr.	Campo Grande
26631022	31/650994/18	Valdir Jose Catafesta	A.Penit	10	23/07/18 a 01/08/18	Pr.	Aquidauana
128380021	31/650997/18	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	03	14/07/18 a 16/07/18	In.	Dourados

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" DGSP/Nº 049/04, de 11 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, página 28, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **VALCELEI VEIGA** – prontuário nº. 10106023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no qual concedeu averbação do Tempo de Serviço de **2.906 dias, que publicou correção no Diário Oficial nº. 9.693**, de 10 de julho de 2018, página 57, foi feita a seguinte apostila:

**Onde consta:** "2.262 dias, prestados ao Banco Real S. A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 a 31/1/1988";

**Passa a constar:** 2.262 dias, prestados ao Banco Real S. A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 a 31/1/1986";

Processo nº. 31/603401/2003.  
Campo Grande MS, 30 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DORILIO CIRILO DE ALMEIDA, matrícula n. 36933021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VII, código 90247, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100940/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO JORGE DE BARROS, matrícula n. 79145021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100792/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1218, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social ao servidor LINDOLFO LEMES FERNANDES, matrícula n. 99076022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II, III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.

29/009268/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1219, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARY LUCY ALVES URBIETA, matrícula n. 46939021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019872/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1220, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora, IVANILDE SILVA PEREIRA, matrícula n. 39961021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600519/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1221, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 35 § 5º, § 6º e art.77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 71/400057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1222, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANA JARCEM DA SILVA, matrícula n. 79706024, ocupante do cargo de Agente da Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária-classe Especial, símbolo 193/211/1/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200353/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28733022	MAURO TAILOR GERHARDT	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	AGEPREV	55/502015/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.709/2018/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 105, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ABEL LOPES MACIEL / 16096022	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS / 19/101327/2012	III	IV	18/07/2017
APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ / 12311021	GESTOR DE APOIO OPERACIONAL / 19/101912/2013	VII	VIII	13/06/2018
CLOVIS DE OLIVEIRA / 109818021	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS/ 19/101402/2012	III	IV	18/07/2017
REGINALDO LUIS DA SILVA / 44547021	LUBRIFICADOR / 19/101631/2012	III	IV	18/07/2017
REINALDO GONÇALVES / 55784021	LUBRIFICADOR / 19/101643/2012	III	IV	18/07/2017
RONI EDSON CAMPOS / 21503022	AUXILIAR DE SERV. DE ENGENHARIA / 19/100745/2014	III	IV	29/06/2017
SEBASTIÃO CUER / 41263021	AGENTE DE SERV. DE ENGENHARIA / 19/101637/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 106, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INCLUIR** na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
475833021	Eli Oliveira dos Santos	Engenheiro Civil	DSMV

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 226, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, à servidora **MARIA IZABEL KRUGER GIURIZZATO**, Fiscal Estadual Agropecuário matrícula n. 53471021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Agência Estadual, relativamente ao quinquênio aquisitivo de **01 de junho de 1988 a 31 de maio de 1993**, com fundamento no art. 159 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com artigo 3.º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 e Manifestação Procuradoria Jurídica n. 234/2018. **(Processo n. 71/500988/2018)**

Campo Grande/MS, 30 de Julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 354, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **MICHELLE ROBERTA KOSSA**, matrícula n.º 94534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bonito, com validade a contar de 14 de setembro de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei n.º 3.855/2010. **(Processo n.º 31/702556/2018)**

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 355, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. **(Processo n.º 31/700076/2018)**

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
2163022	Francisco Avani da Silva	Agente Conductor de Veículos II	16/07/2018 a 22/07/2018	07	Não
80244021	Helaine Francisca da Mata	Assistente de Atividades de Trânsito	18/07/2018 a 01/08/2018	15	Sim
35645022	Irani de Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	18/07/2018 a 27/07/2018	10	Não
10919021	Janaína Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	09/07/2018	01	Não
37951021	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	11/07/2018 a 15/07/2018	05	Não
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	18/07/2018 a 01/08/2018	15	Não
15077021	Silvia Fernandes Jorgina	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/07/2018	01	Não
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	12/07/2018 a 21/07/2018	10	Não
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/07/2018	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 356, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **JOILTON ROSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 121264022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, +05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 29/06/2018, com validade a contar de 30 de junho de 2018, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 357, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 4º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2020.

Matrícula	Nome
54014021	BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES
103485022	GEOVANE SOARES BALEJO
427027021	ANA LIZ RODAS GOMES
426970021	JOAO ADEMAR SOARES DE MIRANDA
433997022	AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES
434068021	GERALDO DE ARRUDA NORONHA

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 358, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 5ª Companhia Independente de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 27/04/2018 a 26/04/2021.

Matrícula	Nome
109655021	RONUILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
103006022	MARCELO LOPES COUTO
121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA
426792021	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS CABRERA

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 359, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 27/04/2018 a 26/04/2021.

Matrícula	Nome
67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE

365600021	JULIMAR DA SILVA TEODORO
-----------	--------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 360, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

-O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar abaixo relacionado, lotado no 10º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2020.

Matrícula	Nome
434103021	THIAGO SILVA DE LARA

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 361, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº : 340891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 362, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **GISLAINE CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 20411027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Angélica/MS, +10 % (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 27/07/2010 a 22/12/2010, 02/02/2011 a 08/07/2011, 26/07/2011 a 23/12/2011, 24/07/2012 a 21/12/2012, 19/02/2013 a 05/07/2013, 23/07/2013 a 03/02/2014 a 04/07/2014, 22/07/2014 a 20/12/2014, 19/02/2015 a 11/07/2015, 28/07/2015 a 22/12/2015, 22/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 22/12/2016, 06/02/2017 a 23/03/2017, com validade a contar de 04 de julho de 2017, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00. (Processo nº 31/703122/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FCMS/N. 041/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora **CAROLINE MENDES SIMIOLI** matrícula n.º 435856021, Analista Contábil, classe A, código 80027, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Contabilidade, no período de 16 a 30 de julho 2018, em virtude das férias do titular Ana Maria Escalante Ribeiro, matrícula n.º 3045025.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FCMS/N.º 042/2018, de 31 DE JULHO 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**CONCEDER** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde dos servidores relacionado abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Período	N.º dias	Pror
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	Gestor de Ativ. Culturais	04/07/18 a 01/09/18	60	Não
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	Tecnólogo Ativ. Culturais	06/07/18 a 06/09/18	63	Não

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 032 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

**Designar** as servidoras Dinair Rezende Marques, matrícula 106948024, Fabiany Coelho Fortes, matrícula 115555021 e Cleicy Marcia Viacek Pereira, matrícula 71335022, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão de Gestores, a fim de monitorar as parcerias a serem celebradas pela FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2018, podendo ser reconduzidas uma única vez.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 325 DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

LOTAR a servidora **ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO**, matrícula n. 106707021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no Pronto Atendimento Médico, a partir de 13 de julho de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 631, de 26 de julho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Asturio Faleiros Neto 431944021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	9/7/2015	9/7/2018
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	20/7/2015	20/7/2018
Everton Luz Andrade Costa 431940021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	7/7/2015	7/7/2018
Sergio Yoshiharu Fukuro 431960021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	16/7/2015	16/7/2018

**Cargo: Técnico de Nível Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Daniela Garcia Corrêa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior	60033	6/7/2015	6/7/2018
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior	60033	16/7/2015	16/7/2018
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior	60033	3/7/2015	3/7/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 632, de 26 de julho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS n.º 450, de 6 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.671, de 7 de junho de 2018, às páginas 123 a 125, na parte que **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** conforme abaixo, tendo em vista que os referidos extratos foram publicados na Portaria "P"/UEMS nº 374, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.648, de 4 de maio de 2018, às páginas 39 e 40.

Priscilla Pereira de Toledo Espindola					CPF: 022.807.121-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000254/2018	40h	10/04/2018	10/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					
Letícia de Godoy Enz					CPF: 028.372.631-84
77/000255/2018	20h	10/04/2018	11/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2017- PRODHS(publicada no DOE n.9333 de 20 de janeiro de 2017)					
Diego Menani Heid					CPF: 022.422.311-97
77/000256/2018	20h	11/04/2018	11/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)					
Viviani Fernanda Hojas					CPF: 327.215.948-77
77/000257/2018	40h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Anderson Vinicius Dell Piagge Piva					CPF: 322.275.148-09
77/000258/2018	20h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Jémerson Quirino de Almeida					CPF: 299.870.748-39
77/000259/2018	20h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2017 PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
77/000260/2018	20h	16/04/2018	03/04/2018 a 20/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS/UEMS (publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
77/000261/2018	20h	20/04/2018	21/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Westem Martins Santos					CPF: 024.734.031-63
77/000262/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9601 de 23 de fevereiro de 2018)					
Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
77/000263/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Milton Fernando Leonel Terrazas					CPF: 688.285.191-34

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000264/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.191,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9386 de 07 de abril de 2017)					
Ewerton da Silva Schroeder					CPF: 008.570.031-27
77/000265/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 22/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 635, de 27 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXVIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 476, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.678, de 19 de junho de 2018, à página 90, na parte que declarou estável no serviço público a servidora a seguir relacionada.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matricula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Mariana Manfroi Fuzinato 437692023	Professor de Ensino Superior	60082	07/04/2015	07/04/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 30 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº. 123, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.609, de 7 de março de 2018, à página 51, que autorizou o afastamento integral para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, de IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500109/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 638, de 30 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500472/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 490, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.683, de 26 de junho de 2018, à página 133, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 490, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.683, de 26 de junho de 2018, à página 133. (Processo nº 29/500472/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 639, de 30 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula nº 427939021, ocupante

do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 9 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.683, de 26/6/2018, à página 134.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 510, de 21 de junho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500152/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JULLIANO NEVES DARGEL, matrícula nº 113261021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe II/B, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 730 (setecentos e trinta) dias, prestados como Soldado, junto ao Exército Brasileiro, correspondentes ao período de 15/05/1989 a 14/05/1991.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.912 (um mil novecentos e doze) dias, prestados como Escriturário, junto ao Kirtion Bank S.A. Banco Múltiplo, correspondentes ao período de 09/03/1992 a 02/06/1997;

b) 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, prestados como Caixa, junto à Tijui Materiais de Construção LTDA, correspondentes ao período de 01/02/1998 a 18/10/1998;

c) 320 (trezentos e vinte) dias, prestados como Escriturário, junto à Michelotto & Michelotto, correspondentes ao período de 03/11/1998 a 20/09/1999;

d) 17 (dezesete) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto à Canaã Veículos LTDA, correspondente ao período de 03/01/2002 a 19/01/2002.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.695, de 12/7/2018, à página 50.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 588, de 11 de julho de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula nº. 68900021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe/Nível B/IV, código 60034, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, por necessidade de serviço, a partir de 12 de julho de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social–PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.698, de 17/7/2018, às páginas 51 e 52.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 596, de 12 de julho de 2018.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.	
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.					CPF:
Raony Previtalli Paniquar					317.781.058-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000113/2018	20h	14/06/2018	14/06/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2017 - PRODHS/UEMS (publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.700, de 19/7/2018, à página 28.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 610, de 18 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500431/2017.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor JOÃO MIANUTTI, matrícula nº 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/06/1989 a 26/10/1989;

b) 3.531 (três mil quinhentos e trinta e um) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/01/1990 a 08/09/1999.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.697, de 16/07/2018, à página 70.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 598, de 12 de julho de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, com fundamento no artigo 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/500558/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.697, de 16/07/2018, à página 70.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 599, de 12 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, prontuário nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, com fundamento no artigo 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/500562/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 122 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	24	22/06/2018 a 15/07/2018	61/401453/2016
71055022	Ocimar dos Santos Zerial	Inicial	04	12/07/2018 a 15/07/2018	61/400404/2017
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Inicial	15	25/07/2018 a 08/08/2018	61/401595/2016

**CAMPO GRANDE 31 DE JULHO DE 2018.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMSGP/Nº 044/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor especificado no quadro abaixo, que será usufruído em uma nova data a serem agendadas, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Período de Gozo	Aquisitivo
78066-021	Valdevino de Oliveira Costa	06/08/2018 a 20/08/2018	31/07/2016 a 30/07/2017

Campo grande/MS, 31 de julho de 2018.

**Rodolfo Souza Bertin**  
Presidente em exercício

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018****AO CONTRATO N. 014/DPGE/2014**

Processo n. 33/000.101/2014

**Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2014**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral Estado de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil SA

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 014/DPGE/2014.

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 014/DPGE/2014, por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018.

**Fundamentação Legal e Contratual:** Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Contratual Décima Quarta, *in fine*.

**Classificação Orçamentária:** Func Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001

Fonte de Recurso: 0100; Natureza da Despesa: 33903981; Empenho: 2018NE000235;

**Valor Estimativo:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

**Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 33/007.059/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Edital e anexos.

**EMPRESAS VENCEDORA:**

**GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI**, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44, VALOR: R\$ 7,00 (sete reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 022/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO**, matrícula nº 5511672-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública** da comarca de **Deodópolis**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.025/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 023/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **LEONARDO FERREIRA MENDES**, matrícula nº 5511564-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Inocência**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.026/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 024/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL**, matrícula nº 5511528-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Rio Negro**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.027/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 025/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, matrícula nº 5511816-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Angélica**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §1º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.028/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" DPGE n. 338/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**2ª INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Elias Cesar Kesrouani	1º P. 2013/2014	10 a 24/8/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 339/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 165/2018, de 2 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.626, páginas 55/58, de 3 de abril de 2018, na parte que consta a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Naviraí	1º a 3/4/2018

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Nova Andradina	4 a 30/4/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 340/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE nº 259/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no DOE n. 9.668, de 4 de junho de 2018, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 17/6/2018
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2018 (exceto dia 11)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2018 (exceto dia 6)
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/6/2018
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 11/6/2018 (exceto dias 7 e 8)

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 24/6/2018 (exceto dia 22)

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/6/2018 (exceto dias 4, 11 e 21)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Coxim	1º a 10/6/2018
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 11/6/2018 (exceto dia 5)

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/6/2018 (exceto dia 8)
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 5/6/2018
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/6/2018 (exceto dia 15)

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/6/2018
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/6/2018 (exceto dias 15 e 18)

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 17/6/2018 (exceto dias 5 e 12)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/6/2018 (exceto dia 28)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 10/6/2018
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 18/6/2018 (exceto dia 4)
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2018
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 12 e 25 a 30/6/2018 (exceto dia 4)

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/6/2018 (exceto dias 4, 8, 14, 15, 21, 22 e 26)
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 5/6/2018
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2018 (exceto dias 20 e 28)

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/6/2018 (exceto dia 12)

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Terenos	1º a 5/6/2018 (exceto dia 4)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	4/6/2018
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2018 (exceto dia 11)
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	4 a 23/6/2018
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/6/2018 (exceto dias 14, 18, 21, 25, 28 e 29)

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARIA RITA BARBATO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 26/6/2018

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE nº 259/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no DOE n. 9.668, de 4 de junho de 2018, na parte que constam as seguintes designações:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2018
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Sidrolândia	19 a 30/6/2018

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Deodápolis	19, 22 e 26/6/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Fátima do Sul	18, 20, 25, 27 e 29/6/2018

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	18 e 25/6/2018
-----------------------------	-----------------------------	----------------

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/6/2018

Art. 3º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	18 a 30/6/2018

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	18 a 30/6/2018

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Fátima do Sul	18 a 30/6/2018 (exceto dia 20)
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Deodópolis	20/6/2018
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Glória de Dourados	19 a 30/6/2018 (exceto dias 25, 27 e 29)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodópolis	25, 27 e 29/6/2018

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Amambai	22 a 30/6/2018

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Itaquiraí	14, 15, 21 e 26/6/2018
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	20 e 28/6/2018

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	11/6/2018
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Terenos	11 a 30/6/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	2ª Turma Recursal Cível	27 a 30/6/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 341/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 260/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.668, de 4 de junho de 2018,

que designou os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	64ª DPE de Campo Grande	25 a 27/6/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 19/6/2018 (exceto dia 6)
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	70ª DPE de Campo Grande	6 a 12/6/2018
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 30/6/2018
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 20/6/2018

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/6/2018

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 10/6/2018

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	4/6/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 25/6/2018

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 260/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.668, de 4 de junho de 2018, na parte que designou o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH e Campo Grande	1º a 15/6/2018	9	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
KATHERINE AVELLAN NEVES DP de Água Clara	ALZIRA DP de Ribas do Rio Pardo	12 a 30/6/2018	6	1

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	15 a 30/6/2018	5	-

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	5 e 12/6/2018	-	2
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Batayporã	DP de Angélica	28/6/2018	-	1
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Angélica	4 a 30/6/2018	10	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	7, 14, 19, 21 e 26/6/2018	3	2

Art. 4º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 260/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.668, de 4 de junho de 2018, na parte que constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 70ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	25 a 30/6/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	22 a 30/6/2018
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	22 a 30/6/2018
PAULO ANDRE DEFANTE 2ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	4 a 30/6/2018

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	19, 22 e 26/6/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES DP de Glória de Dourados	1ª e 2ª DP de Fátima do Sul	18, 20, 25, 27 e 29/6/2018

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	18 e 25/6/2018

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFP de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	11 a 18/6/2018
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	4 a 30/6/2018

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 70ª DPE de Campo Grande	64ª DPE de Campo Grande	28 a 30/6/2018
ESVERALDO TORRES CANO 74ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	1º a 30/6/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	25 a 30/6/2018
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	28/6/2018
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	4 a 30/6/2018
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	23 a 30/6/2018
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFP de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	21 a 30/6/2018

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	11 a 15/6/2018

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	25 a 27/6/2018
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	28 e 29/6/2018

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	14, 15, 21 e 26/6/2018
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	20 e 28/6/2018

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EVANDRO CESAR CASALI 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	11 a 19/6/2018
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	25 a 30/6/2018
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DPM de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	20 a 24/6/2018

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	11/6/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	26 a 30/6/2018
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	27 a 29/6/2018

PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	4 a 17/6/2018
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	26 a 30/6/2018

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 342/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	20/6/2018	-	-
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	DP de Deodápolis	25, 27 e 29/6/2018	-	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	1ª DP de Amambai	22 a 30/6/2018	-	-
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	2ª DP de Amambai	11 a 30/6/2018 (exceto dia 15)	-	-
RENATA CAMILA CORREIA BRAVIM	DP de Sete Quedas	3 a 16/6/2018	-	-

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE N. 343/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
68º	Eduardo Adriano Torres	435653805
69º e 9º PRV	Janaina Gabriela Caetano de S. Pereira	478347559

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 344/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	28/7 a 25/9/2018	60	Sim	Junta Médica Campo Grande	33/055315/18
639923-1	Maria José do Nascimento	23 a 27/7/2018	5	Não	Atestado	33/055278/18

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 345/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 75ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 27 de setembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 272/2018, de 11 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9674, de 12 de junho de 2018, página 46, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/055301/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 325/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THAMÍS ESPINDOLA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2018.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 326/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2018.

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 327/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5508207-3	Bruno Moraes Gonçalves Sabala	Assessor e Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	20/7/2018	33/055308/18

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

**OBJETO:** Aquisição de Ambulância Tipo A – simples remoção, tipo furgoneta, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11444.651000/1170-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de Agosto de 2018, às 08:00h-MS (oito horas MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 31 de Julho de 2018.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 064/201818

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, para a **prestação de serviços de manutenção e de reposição de peças de ar condicionado dos prédios públicos municipais, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 22 de agosto de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÁ-MS, e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 07.192.747/0001-38. OBJETO - Aquisição de veículo OKM, do tipo caminhão compactador, para coleta convencional de resíduos sólidos, com capacidade de 6m³, com recursos do Convênio nº 00944/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0207/2018, processo administrativo nº 042/2018. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.48.00.00.00(005/2018). VALOR - R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA - 25 de julho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÁ-MS, e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 05.950.849/0001-40. OBJETO - Aquisição de veículo OKM ambulância tipo “a” para transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS de acordo com a proposta nº 15337.701000/1170-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0280/2018, processo administrativo nº 038/2018. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.48.00.00.00(005/2018). VALOR - R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA - 16 de julho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1703/2018, Tomada de Preços nº. 10/ 2018, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA). Empresa vencedora: SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA – VALOR: R\$ 587.799,08. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L. HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal. Brasilândia – MS, 31/07/2018.

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 2366/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 53/2018. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS. **FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSADA A LICITAÇÃO**, considerando alterações editalícias que deverão ser realizada, devendo as alterações serem posteriormente publicadas nos meios oficiais o edital e arquivos digitais na íntegra com todas as adequações, e ainda o agendamento da nova data de abertura do certame. Brasilândia – MS 31/07/2018 «Licitação\_DATA\_ABERTURA». Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### PRIMEIRO ADENDO

O Município de Caarapó, por intermédio da Comissão Especial de Seleção e Julgamento, comunica as alterações abaixo. PROCESSO: 056/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2018. OBJETO: Seleção de entidade privadas sem fins lucrativos para se

credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiada e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 001/2018 ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação da alínea b do subitem 10.1 do edital, com a inclusão da b.1. 1) Edital, subitem 10.1, alíneas b e b.1b) Prova da habilitação da entidade junto ao Ministério das Cidades para atuar no âmbito dos programas de habitação de interesse social, independente de nível e abrangência de área de atuação, em plena validade; b1) A prova será obtida com a apresentação da cópia publicada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, onde conste o nome da entidade com os dados de sua habilitação. Este documento poderá ser obtido no seguinte endereço: ([http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/EO\\_HABILITADAS\\_REQUALIFICADAS.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/EO_HABILITADAS_REQUALIFICADAS.pdf)) ALTERAÇÃO: Fica excluída a alínea “c” do subitem 10.1, por ter sido revogada a exigência pelo Decreto nº 14615 de 06/12/2016. Como as alterações não influenciam na proposta, a data de abertura permanecerá a mesma: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 01/08/2018. LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, sítio à Av. Presidente Vargas nº 465 - centro. As demais condições permanecem inalteradas. O edital e demais anexos encontram-se disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações desta Prefeitura e no Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index\\_transp.html](http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html) - link editais. Caarapó/MS, 31 de julho de 2018.

Juliana Frago da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.912/2018-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE CONSTITUEM O CONJUNTO DENOMINADO “CIDADE DO NATAL”, LOCALIZADO EM ÁREA ANEXA AO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, NA AVENIDA AFONSO PENA, EM CAMPO GRANDE-MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 14h do dia 03 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 023/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.072/2017-09

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AERÓITALIA SITUADA NA RUA RIO GALHEIROS S/N ESQUINA COM A RUA ÁREA VERDE, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO EM CAMPO GRANDE - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 10 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.516/2018-78

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PISO, PISTOLA, PLACAS, PORTA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 087/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sítio Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 31 de Julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.570/2018-24

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES A SEREM IMPLANTADAS EM LOCAIS

ESTABELECIDOS PELA AGETTRAN EM CAMPO GRANDE/MS, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame no dia 07 de agosto de 2018, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.774/2018-16

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLÓGIA (AUDIÔMETROS, CABINES ACÚSTICAS E IMPEDÂNCIOMETRO).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 059/2018 - Processo nº 2.607/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, faixas, capas, chapéu em tecido de lona, banner, crachá para atender a continuidade do Programa Povo das Águas no ano de 2018, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 001/2018 - Processo Administrativo nº 3.287/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL QUE RECEBERÁ A SEDE DO PROCON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.465/0001-68, COM O VALOR DE R\$ 216.079,31 (duzentos e dezesseis mil setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Corumbá / MS, 20 de Junho de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de Projeto de Prevenção Contra Pânico e Incêndio na Escola Municipal Professora Avani Cargnelutti Fehlauer, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros sob nº 31503894/2015, incluso o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. PROCESSO: nº 30/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **EXTINTORES PASA LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 24 de julho de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

PROCESSO: nº 190/2018. OBJETO: Aquisição de veículo tipo "VAN" Itinerante de acordo com o Termo de Ajuste de Conduta - TAC nº 22/2010, para atender ao Programa IST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 14/08/2018 (quatorze de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de julho de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**

Diretor do Departamento de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2018

PROCESSO Nº: 058/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 14 (quatorze) de agosto de 2018.

05.01.12.361.401-2.016.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.016.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.115000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67)3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 31 de julho de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/08/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 31 de julho de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63321/2018

b) Licitação Nr.: 121/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 04/07/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS P/ ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA. PRAZO DE 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DESTA P/ ENTREGA DO MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM DOS PNEUS NO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: CV TYRES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 285.334,40 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.492,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais)

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

DATA: 04/07/18

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa, JULIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62414/2018

b) Licitação Nr.: 129/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/07/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, diagnóstico, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações, e acompanhamento.

CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DATA: 16/07/18

JULIANA CAETANO ORTEGA

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2016 – ALTERAÇÃO

#### UNILATERAL

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA** neste ato denominado simplesmente, **CONTRATADA**.

**II - OBJETO:** CONSIDERANDO que a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, apesar de devidamente comunicada para realizar a adequação do serviço de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos com a Lei 1.156, de 7 de novembro de 2013, após a alteração procedida pela Lei 1.457, de 11 de junho de 2018, não compareceu espontaneamente perante o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA para ajustar os termos contratuais aos termos legais e, ao contrário, informou a discordância com a aplicação da legislação, resolve-se alterar unilateralmente as cláusulas do contrato 114/2016 abaixo mencionadas a fim de adequá-las aos princípios de direito e à Lei Municipal 1.156, de 7 de novembro de 2013:

**III – DAS ALTERAÇÕES:** Procedem-se à alteração unilateral das cláusulas abaixo mencionadas:

#### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO REPASSE

**4.1.** Como se trata de CONCESSÃO, do valor arrecadado pela CONCESSIONÁRIA, deverá ser repassado ao poder CONCEDENTE **6,00% (seis por cento)** do valor da arrecadação bruta, mensalmente, até décimo quinto dia de cada mês subsequente, através de depósito, a ser efetuado na conta bancária a ser indicada pelo poder CONCEDENTE. [...]

#### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA TARIFA POR VAGA E FORMA DE PAGAMENTO

**5.1.** A tarifa a ser cobrada do usuário de veículo será:

**1. R\$ 0,50/15min** (cinquenta centavos a cada início de período de quinze minutos) por período de estacionamento.

As políticas de aplicação da tarifa são definidas de acordo com o tipo da vaga de

estacionamento e estão definidas da seguinte forma:

TIPO DE VAGA	TEMPO DE PERMANÊNCIA NA MESMA VAGA
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	Isento
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE IDOSO NA ÁREA AZUL	Isento
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE IDOSO NA ÁREA VERDE	Isento
VAGAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO PAGO PARA VEÍCULOS CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES NA ÁREA AZUL	50% da TARIFA
VAGAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO PAGO PARA VEÍCULOS CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES NA ÁREA VERDE	50% da TARIFA
VAGAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO PAGO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E COMERCIAIS LEVES NA ÁREA AZUL	100% da TARIFA
VAGAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO PAGO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E COMERCIAIS LEVES NA ÁREA VERDE	100% da TARIFA

#### 6. CLÁUSULA SEXTA- DA COBRANÇA TARIFÁRIA

6.1.1. As áreas demarcadas com sinalização de regulamentação para táxi, farmácia, transporte de valores e outros, terão gratuidade, desde que justificadas e autorizadas pelo departamento competente do PODER CONCEDENTE, assim como os primeiros 15 (quinze) minutos para todos os usuários, independentemente da vaga utilizada, e demais disposições legais.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

[...]

10.5. A implantação e credenciamento de POSTOS DE VENDA para comercialização aos usuários de E-TIQUETES eletrônicos para utilização das vagas de ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO PAGO, bem como disponibilizar meios para que os usuários do serviço paguem o preço público aos colaboradores da concessionária encarregados de emitir o Aviso de Cobrança de Tarifa - ACT.

[...]

10.10. Repassar mensalmente ao PODER CONCEDENTE o valor equivalente ao disposto na cláusula 4.1.

[...]

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

11.1. A CONCESSIONÁRIA deverá, através de seu preposto, ser responsável pelo objeto da concessão, respondendo pelo fiel cumprimento do Contrato, devendo manter os trabalhos sob sua supervisão direta, independentemente de estes trabalhos serem executados por ela própria ou por subcontratadas, assim como executar o serviço com a observância legal, em especial a Lei Federal de Concessões (Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995) e a lei municipal que regula o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos – Zonal Azul (Lei 1.156, de 7 de novembro de 2013).

[...]

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE

[...]

12.6. Quando do ato constatação *in loco* pelo agente de trânsito do veículo que de fato estiver em situação irregular o agente deverá emitir um auto de constatação que, após transcorrido o prazo legal de regularização, ensejará na lavratura do auto de infração, devendo complementarmente inserir o número do auto de infração, em campo específico do sistema através do equipamento fornecido, possibilitando a Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS o acompanhamento dos índices de eficiência de sua equipe.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº 114/2016 e demais alterações ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo de Aditivo. E, por assim necessitar ajustar os termos contratuais aos termos legais, principalmente com as alterações procedidas pela Lei 1.457, de 11 de junho de 2018 à Lei 1.156, de 7 de novembro de 2013, após a alteração procedida pela Lei 1.457, de 11 de junho de 2018, firma-se o presente termo em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina MS, 30 de julho de 2018.

Assinam: JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal de Nova Andradina  
Contratante Município - ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas Contratante

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043, de 24 de abril de 2018.

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Horizonte do Sul, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 14 de Agosto de 2018 às 08:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153. Novo Horizonte do Sul/MS, 31 de Julho de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 070/2018 - Processo 2576/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso

do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 13 de agosto de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos. Paraíso das Águas – MS, 31 de julho de 2018.

Danner Siena - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0070/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos que ficaram desertos no Pregão Presencial 034/2018, a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 05 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.  
Vencedor (es): DROGARIA DO ADAO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,6,8,9, 10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21, totalizando R\$ 9.953,88 (nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos);  
Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0071/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0043/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (UM) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): L.F DE SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, totalizando R\$ 13.524,40 (treze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);  
Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0069/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0041/2018

OBJETO: Aquisição de Material permanente solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor(es): SMF PERDOMO ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,5,6, totalizando R\$ 14.170,00 (quatorze mil e cento e setenta reais);  
Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2018.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

#### AVISO DE LEILÃO

PROCESSO Nº 072/2018

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **16 de Agosto de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br).

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **06 à 10** de agosto, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS e no site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 31 de julho de 2018.

CRISTIANE COMELLI

(PRESIDENTE DA C.P.L)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

#### REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 134/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018 OBJETO Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem no Bairro Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Processo nº 2629.1030109-34/2016, Contrato de Repasse

nº 830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de agosto de 2018 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora - MS, 31 de julho de 2018. Celso Escobar de Lemos - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 CONCORRENCIA Nº 001/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pela Portaria nº 114/2018, publicada em 06 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de análise das proposta de preços, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" das empresas classificadas na licitação, abaixo relacionada, realizar-se-á no dia 06/08/2018, às 09h00min, nas dependências do mesmo, localizada à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS, com a participação das empresas:  
- FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME

- LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP  
- CONTEXTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
- THINK SERVICE DESIGN LTDA  
- COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA  
Terenos – MS, 31 de Julho de 2018.

### Karina Navarro Ravazio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, com recursos do Ministério da Educação, provenientes do Processo nº. 23400017049201317, com entrega em até 05 (cinco) dias úteis. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Vicentina, MS, 31 de julho de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA - Pregoeira

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 10h30min, do dia 08 de agosto de 2018, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande. MS, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de alteração de endereço da delegacia de Ponta Porã, rua Guia Lopes, nº 248, sala 2 – Centro - Ponta Porã, para a Rua Sete de Setembro, s/nº quadra 52 lote F, Centro – Cep: 79.900-000 – Ponta Porã/MS.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 9h30min, do dia 08 de agosto de 2018, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande MS, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de proposta de aquisição de imóvel à Av. Afonso Pena, nº 3504, salas com área privativa de: 06 com 42,42 m2, 07 com 51,88m2 e 08 com 50,460m2, com uma vaga de garagem cada, matrículas 161.222, 161.223 e 161.224, respectivamente e inscrição imobiliária municipal 5470080711, no valor de R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- 2) Análise, discussão e votação sobre a utilização do valor de R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais) de saldos orçamentários a serem remanejados das despesas e do saldo do exercício anterior.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

### FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA EDITAL

#### (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de

publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00051-1	BOSQUE DAS ARARAS	006/013	ELAINE DA SILVA SANTOS GOULART LUCIEL GOULARTCHAVES

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018. , -

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

### FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA EDITAL

#### (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00087-1	JARDIM DA MOOCA	008/019	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO
250/00199-1	JARDIM DA MOOCA	015/020	EVANDRO ROCHA DIAS
250/00228-1	JARDIM DA MOOCA	021/023	LIBNA BARBOSA SANTANA

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018.

Eu, **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva Estadual do PSOL, Mato Grosso do Sul, na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os membros do Diretório Regional a comparecerem na Convenção (Plenária Estadual) a ser realizada no dia 05/08/2018, às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda e última convocação, a ser realizada no Hotel Turis, em Campo Grande, MS, na Rua Trindade, 322, Vila Progresso, para decidir e deliberar sobre a escolha de candidatos a Vice-Governador(a), Senador(a), Deputado(a) Estadual e Federal, para a eleição estadual de 2.018, assim como para confirmar a escolha do candidato João Alfredo Danieze para cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, já aprovado no 6º. Congresso Estadual realizado em 29/10/2017, bem como para deliberar sobre outros assuntos de importância eleitoral, inclusive eventuais apoios e coligações, não podendo contrapor ao Programa do Partido e ao seu Estatuto. LUCIEN REZENDE - PRESIDENTE

### EDITAL

**Sérgio Antônio Menegatti e Outra.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI de Amambai-MS o Licenciamento de Instalação e Operação - LIO para Depósito de Agrotóxicos Cód. 3.20.1, através da apresentação de Comunicado De Atividade – CA e Requerimento Padrão, localizado na Fazenda Quedas D'água e situada no município de Amambai – MS.

### EDITAL

**MAPE AUTO POSTO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da **Licença de Instalação - LI** sob o nº 71/401182/2018 de **JACIR DOS SANTOS PERES, CPF: 519.057.521-72** para **MAPE AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 30.582.646/0001-95**, localizada na Rua Cel Pílad Rebuga, n.º 827, Vila Donária, município de Bonito/MS.